



*Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

Revisão do Plano Diretor Municipal de União da Vitória



PRODUTO 2.3
PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA DO MUNICÍPIO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

CARLOS ROBERTO MASSA JUNIOR Governador

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS

JOÃO CARLOS ORTEGA Secretário

FRANCISCO LUIS DOS SANTOS Diretor Geral

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANACIDADE

JOÃO CARLOS ORTEGA Superintendente

ALVARO JOSÉ CABRINI JUNIOR Superintendente Executivo

JOSE ELIZEU CHOCIAI Diretor de Administração e Finanças

CAMILA MILEKE SCUCATO Diretora de Operações

VIRGÍNIA THEREZA NALINI Coordenadora de Projetos

HÉLIO SABINO DEITOS Coordenador de Operações

JOSE EDMIR MIRO GASPAR FALKEMBACK Coordenador ER Maringá

RAFAEL GUSTAVO MANSANI Coordenador ER Ponta Grossa

LUIZ ANTONIO XAVIER DA SILVEIRA Coordenador de ER RMC e Litoral

JOSÉ FERNANDO DILLENBURG Coordenador ER Cascavel

CELSO CARLOS CAROLLO SILVESTRI Coordenador ER Guarapuava

ANDRÉ COTRIN ABDO Coordenador ER Londrina

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Prefeito

HILTON SANTIN ROVEDA

Vice Prefeito

BACHIR ABBAS

SUPERVISÃO

Serviço Social Autônomo PARANACIDADE

Diretoria de Operações



*Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas
Serviço Social Autônomo PARANACIDADE*

Revisão do Plano Diretor Municipal de União da Vitória

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 13/2012020 (5691)

REF.: CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE TÉCNICA E PREÇO Nº 01/2019

Junho / 2020



APRESENTAÇÃO

Este documento contempla a Fase de Mobilização da Revisão do Plano Diretor Municipal de União da Vitória, quanto ao Planejamento e Gestão Urbana do Município. Os serviços prestados decorrem do Contrato de Prestação de Serviços contrato nº 13/2012020 (5691), celebrado entre a empresa Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda e a Prefeitura Municipal de União da Vitória. Está em conformidade com as exigências do Termo de Referência do Edital de Concorrência na modalidade Técnica e Preço nº01/2019, referente à contratação de empresa especializada para a Revisão do Plano Diretor Municipal de União da Vitória de 2008.

SUMÁRIO

SUMÁRIO	5
LISTA DE FIGURAS	7
LISTA DE TABELAS.....	7
LISTA DE QUADROS	7
LISTA DE SIGLAS	9
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.....	13
INTRODUÇÃO	15
1. ANTECEDENTES.....	16
2. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS	18
3. META, DIRETRIZES, PROJETOS, AÇÕES E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PDM 2008.....	19
4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS – PAI.....	26
4.1. A Integração do PAI à Legislação Orçamentária – PPA, LDO, LOA	41
5. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE	44
5.1. Antecedentes.....	44
5.2. Da legislação municipal de União da Vitória.....	46
5.2.1. Lei Orgânica Municipal.....	46
5.2.2. Plano Diretor: Lei complementar 003/2012.....	46
5.2.3. Lei de Uso do Solo Municipal: Lei Complementar 005/2012	47
5.2.4. Lei do Perímetro Urbano e Peri-Urbano: Lei Complementar 004/2012.....	47
5.2.5. Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano: Lei Complementar 006/2012.....	47
5.2.6. Lei do Sistema Viário: Lei Complementar 007/2012	48
5.2.7. Lei do Parcelamento do Solo Urbano: Lei Complementar 008/2012	48
5.2.8. Código de Obras: Lei Complementar 009/2012	48
5.2.9. Código de Posturas: Lei Complementar 010/2012.....	48
5.2.10. Lei de Regulação Local dos Dispositivos do Estatuto da Cidade: Lei Complementar 011/2012	48
5.2.11. Lei de Gestão Democrática: Lei Complementar 012/2012.....	49

5.3. Considerações finais.....	49
6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE	50
7. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E AINDA DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS	51
7.1. Atividades de Licenciamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo para fins urbanos, Edificações e Obras.....	51
7.2. Localização de Funcionamento das Atividades Econômicas.....	53
7.3. Cumprimento das Posturas Municipais	57
8. PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	57
8.1. Saúde.....	58
8.2. Educação.....	60
8.3. Assistência Social	64
8.4. Esporte, Cultura e Lazer	66
8.5. Turismo.....	68
8.6. Infraestrutura urbana e serviços	69
9. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE.....	70
9.1. Indicadores de Desempenho dos Eixos Estruturantes	70
9.2. Indicadores de Desempenho da Política de Desenvolvimento.....	80
9.3. Estrutura Organizacional.....	81
9.1. Quadro de Pessoal	84
9.2. Conselhos Municipais.....	88
9.3. Sistema de Informações Municipais.....	89
9.4. Recursos para Gestão Municipal	91
10. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CDMUV	92
11. MODELAGEM ORGANIZACIONAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO	95

11.1. Modelagem organizacional	95
11.2. Gestão do Conhecimento	96
REFERÊNCIAS.....	97

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1: ESTRUTURA DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO PDM 2008 E SEUS DESDOBRAMENTOS	22
FIGURA 2: ORGANOGRAMA SINTÉTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2020	82
FIGURA 3: ORGANOGRAMA SINTÉTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2008	82
FIGURA 4: ORGANOGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2020	83
FIGURA 5: GRAU DE INSTRUÇÃO DE PESSOAL - 2018	84
FIGURA 6: COMPORTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL ADM DIRETA.....	85

LISTA DE TABELAS

TABELA 1: VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF	54
TABELA 2: ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM UNIÃO DA VITÓRIA.....	59
Tabela 3: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL	61
Tabela 4: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE ESTADUAL EM UNIÃO DA VITÓRIA	62
TABELA 5: ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO EM UNIÃO DA VITÓRIA.....	63
TABELA 6: NÚMERO DE MATRÍCULAS SEGUNDO MODALIDADE DE ENSINO, EM UNIÃO DA VITÓRIA.....	64

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1: EIXO ESTRATÉGICO DO PLANO DIRETOR DE UNIÃO DA VITÓRIA - 2008.....	17
QUADRO 2: SÍNTESE DAS METAS DO PDM 2008.....	20
QUADRO 3: DIRETRIZES DO PDM 2008 POR EIXOS ESTRATÉGICOS	21
QUADRO 4: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA PDM 2008	23
QUADRO 5: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO.....	26
QUADRO 6: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA	27
QUADRO 7: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA.....	32

QUADRO 8: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 4: ECONOMIA URBANA.....	35
QUADRO 9: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 5: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	38
QUADRO 10: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 6: AÇÕES COMPLEMENTARES.....	41
QUADRO 11: METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PPA 2018-2022	42
QUADRO 12: SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA	49
QUADRO 13: NORMATIVAS DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	50
QUADRO 14: PRINCIPAIS SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA	56
QUADRO 15: UNIDADES FÍSICAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL	66
QUADRO 16: EQUIPAMENTOS DE CULTURA E LAZER	67
QUADRO 17: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO - ATÉ 2013	70
QUADRO 18: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO - ATÉ 2018.....	71
QUADRO 19: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA - ATÉ 2013	72
QUADRO 20: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA - ATÉ 2018.....	72
QUADRO 21: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA - ATÉ 2013	74
QUADRO 22: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA - ATÉ 2018	75
Fonte: PDM, 2008.QUADRO 23: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 4: APOIO À ECONOMIA URBANA - ATÉ 2013	76
QUADRO 24: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 4: APOIO À ECONOMIA URBANA - ATÉ 2018.....	77
QUADRO 25: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 5: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ATÉ 2013	78
QUADRO 26: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 5: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ATÉ 2018	78
Fonte: PDM, 2008.QUADRO 27: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 6: INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA - ATÉ 2013	79
QUADRO 28: INDICADORES SOCIAIS.....	80
QUADRO 29: INDICADORES DO PROCESSO PARTICIPATIVO NA GESTÃO DO MUNICÍPIO	80
QUADRO 30: GRAU DE INSTRUÇÃO DE PESSOAL - 2018.....	84
QUADRO 31: QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	84
QUADRO 32: QUADRO de CARGOS EFETIVOS.....	85

QUADRO 33: CONSELHOS MUNICIPAIS	88
QUADRO 34: FORMAS DE ATENDIMENTO A DISTÂNCIA DISPONIBILIZADAS AO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO.....	90
QUADRO 35: ATENDIMENTO ONLINE	90
QUADRO 36: SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ON-LINE	91
QUADRO 37: RECURSOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL	92

LISTA DE SIGLAS

AEAVI	Associação de Engenheiros e Arquitetos de União da Vitória
AMSULPAR	Associação dos Municípios Sul Paranaense
APL	Arranjo Produtivo Local
APMI	Associação de Proteção a Maternidade e a Infância
ATEMA	Associação de Turismo e Meio Ambiente de União da Vitória
CAPS	Centro de Apoio Psicossocial
CDL	Câmara dos Dirigentes Lojistas
CDMUV	Conselho de Desenvolvimento Municipal de União da Vitória
CDR	Conselho de Desenvolvimento Rural
CDU	Conselho de Desenvolvimento Urbano
CEEBJA	Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos
CEHPAR	Centro de Hidráulica e Hidrologia Professor Parigot de Souza
CIAHAB	Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação
CIDEPSUL	Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul
CISVALI	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CNAE	Classificação Nacional das Atividades Econômicas
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
CNUMAD	Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento
COPEL	Companhia Paranaense de Energia Elétrica



CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRECI	Conselho Regional de Corretores de Imóveis
EE	Educação Especial
EF	Ensino Fundamental
EI	Ensino Infantil
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EPIV	Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança
ETM	Equipe Técnica Municipal
FJP	Fundação João Pinheiro
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica
FUNDEB	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
IAP	Instituto Ambiental do Paraná
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRAM	Instituto Brasileiro de Museus
ICMS	Imposto Sobre Circulação de Mercadorias
IDH	índice de desenvolvimento humano
IDHM	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPPUV	Instituto de Pesquisa e Planejamento de União da Vitória
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
ISSQN	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza
LDO	Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA	Lei do Orçamento Anual
LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social
MEI	Microempreendedor individual
MTE	Ministério de Trabalho e Emprego



NAU	Nova Agenda Urbana
NRA	Atividade não Residencial de Alto Impacto
NRB	Atividade não Residencial de Baixo Impacto
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
OUC	Operação Urbana Consorciada
PAI	Plano de Ações e Investimentos
PDDU	Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano
PDM	Plano Diretor Municipal
PEUC	Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios
PGV	Planta Genérica de Valores
PIB	Produto Interno Bruto
PLHIS	Plano Local de Habitação
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PME	Plano Municipal de Educação
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PMUV	Prefeitura Municipal de União da Vitória
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PU	Porto União
RAIS	Relatório Anual de Informações Sociais
RIMA	Relatório de Impacto Ambiental
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEC-CORPRERI	Conselho Regional de Permanente de Prevenção Contra as Cheias do Rio Iguaçu.
SEPLAN	Secretaria Municipal de Planejamento
SIG	Sistemas de Informações Geográficas
SIMAE	Sistema Integrado Municipal de Água e Esgoto
SMC	Secretaria Municipal de Cultura



SME	Secretaria Municipal de Esportes
SMF	Secretaria Municipal de Finanças
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
SMAS	Sistema Municipal de Assistência Social
SMAS/UVA	Sistema Municipal de Assistência Social de União da Vitória
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado
UBS	Unidade Básica de Saúde
UPA	Unidade de Pronto Atendimento
UV	União da Vitória
VAF	Valor Adicionado Fiscal
ZAD	Zona Urbana de Alta Densidade
ZBD	Zona Urbana de Baixa Densidade
ZDM	Zona Urbana de Densidade Muito Baixa
ZET	Zona Especial de Transição
ZIL	Zona de Indústrias Leves e Serviços Pesados
ZIP	Zona de Indústrias Pesadas
ZMD	Zona Urbana de Média Densidade
ZPA	Zona de Preservação Ambiental
ZUR	Zona de Uso Restrito

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

CONSULTORIA CONTRATADA

TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA

COORDENAÇÃO GERAL

MIRNA CORTOPASSI LOBO

Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2

COORDENAÇÃO TÉCNICA

LETICIA PERET ANTUNES HARDT

Arquiteta e Urbanista CAU A3137-2

VANESSA BOSCARO FERNANDES

Arquiteta e Urbanista CAU A37721-0

EQUIPE TÉCNICA CONSULTORIA

MIRNA CORTOPASSI LOBO

Arquiteta e Urbanista CAU A0447-2

DIOGO CORTOPASSI LOBO

Engenheiro Civil CREA/PR 53933/D

HELDER RAFAEL NOCKO

Engenheiro Ambiental CREA/PR 86285/D

FRANCISCO DE ASSIS MENDONÇA

Geógrafo, CREA/PR 27916/D

ANA PAULA WOSNIAK

Geóloga, CREA/PR 30050/D

MICHELLI GONÇALVES STUMM

Economista, CORECON 8551

BRUNO DESCHAMPS MEIRINHO

Advogado, OAB/PR 48641

DENISON BARCICK ALVES

Administrador CRA/PR 20-31109

MARIA DAS GRAÇAS MÁFIA ARAÚJO

Cientista Social

GIORDANA ELAINE BALAO

Representante Local e Facilitadora

EQUIPE TÉCNICA COMPLEMENTAR

CAROLINE NAYARA RECH

Arquiteta e Urbanista CAU 202924-3

GABRIELA GROSSI F. DE PELLEGRINI

Arquiteta e Urbanista CAU 211793-2

BRUNO RUCHINSKI DE SOUZA

Engenheiro Civil, CREA/PR 155298/D

RENATA SATIKO AKIYAMA

Arquiteta e Urbanista CAU A38243-4

EQUIPE DE APOIO

HELLEN CHAIANE DOS SANTOS

Administrativo / Financeiro

ALBERTO LOPES DAL'OSTO

Administrativo / Logística

CRISTINA HARUMI WASHIMI

Acadêmica em arquitetura

MARIANE BASTOS DE LIMA

Acadêmica em arquitetura

WANDERSON SCHMIDT AMARAL

Acadêmico em arquitetura



EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

Instituída pelo **DECRETO Nº 111/2021**, de 04 de fevereiro de 2021

COORDENAÇÃO

ANDRÉ OTTO HOCHSTEIN

Secretário Municipal de Planejamento,
CREA/PR 177183/D

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL

ALFEU DOS SANTOS JUNIOR

MARIA EDUARDA NEDOCHEKTO

WILSON BALARDINI

ANTONIO OSCAR NHOATTO

CÉSAR AUGUSTO STRAPASSOLA

Coordenador de Planejamento Urbano

Supervisora de Aplicação do Plano Diretor

Chefe do Cadastro Técnico Imobiliário

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Secretário Municipal de Agricultura,

Pecuária e Abastecimento

Geólogo

Advogado

JONATHAN ECKS

RICARDO HENRIQUE CAMARGO OLISKOWSKI

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

ADY DE LIMA

CRISTIANO TCHUVAIFF

GILDA BOTÃO Arquiteta

MARLI OANIESKI

PAULA FERSCH

PAULO PANACIONI

Conselho de Desenvolvimento Rural

Conselho de Desenvolvimento Rural

Conselho de Desenvolvimento Urbano

Diretora de Assistência Social

Conselho de Desenvolvimento Rural

Conselho de Desenvolvimento Urbano

GRUPO DE ACOMPANHAMENTO

Instituída pelo **DECRETO Nº 186/2020**, de 27 de abril de 2020

ARAMIS AYRES DOMIT

LUCIANO EDINEI KARPOVISCH

DAGO ALFREDO WOHL

MARIO VICENTE PEDROSO

AEAVI

CDL

SEC – CORPRERI

CRECI

INTRODUÇÃO

O presente capítulo da Revisão do Plano Diretor Municipal de União da Vitória de 2008, (PDM 2008), aborda a capacidade institucional da administração municipal para desempenhar as funções pertinentes às áreas de planejamento e gestão urbana, quanto aos seguintes aspectos:

- A) Meta, diretrizes, projetos, ações e objetivos do PDM 2008;
- B) Implementação do Plano de Ação e Investimentos - PAI;
- C) Regulamentação da legislação urbanística vigente;
- D) Implementação dos instrumentos do Estatuto da Cidade;
- E) Atividades de licenciamento e fiscalização do parcelamento do solo para fins urbanos, edificações e obras, e localização e funcionamento das atividades econômicas, e ainda do cumprimento das demais posturas municipais;
- F) Provisão de infraestrutura e equipamentos, e prestação de serviços públicos;
- G) Sistema de planejamento e gestão do PDM vigente;
- H) Desempenho do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano (CDMUV);
- I) Modelagem Organizacional e Gestão do Conhecimento

Retoma-se, portanto, o PDM 2008, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em 2012, e avalia-se o status de sua consolidação na estrutura atual de planejamento e gestão do governo municipal.

Como descrito na Lei Orgânica do Município de União da Vitória, atualizada em 05 de outubro de 2010, para que ocorra o desenvolvimento municipal de forma equilibrada, o planejamento deve visar:

- I ao desenvolvimento social e econômico;
- II ao desenvolvimento urbano e rural;
- III à ordenação do território;
- IV à articulação, integração e descentralização do governo Municipal e das respectivas entidades da administração indireta, distribuindo-se criteriosamente os recursos financeiros disponíveis;
- V a definição das prioridades municipais.

Desta forma, e a partir da visão da Lei Orgânica retoma-se os princípios ali contidos, que alicerçam o desenvolvimento dos trabalhos desta revisão.

1. ANTECEDENTES

Há quase meio século o município de União da Vitória vem tomando iniciativas, em conjunto com o governo estadual, de contratação de projetos para mitigação dos efeitos das inundações do Rio Iguaçu, principalmente na área urbana de União da Vitória e de municípios adjacentes.

Em 2005, o PROJETO HG-203 elaborado pelo Centro de Hidráulica e Hidrologia Prof. Parigot de Souza CEHPAR, analisou as alternativas estruturais de combate às enchentes, sistematizando as propostas exaradas de quatro empresas de consultoria. São elas:

- MILDER-KAISER Engenharia (1975): Diques em U.V.¹ e P.U.²
- MAGNA Engenharia (1984): Diques em U.V. e P.U.
- JICA (1995): Escavações no leito principal + diques em U.V. e P.U.
- TUCCI&VILLANUEVA (1997): Retificações de curvas do rio.

As soluções propostas pelas empresas, ao longo de 22 anos, são muito distintas e variaram entre a construção de diques, escavações e diques e retificações de curvas do Rio Iguaçu.

A conclusão do projeto HG-203 é de que os benefícios de todas as medidas estruturais – somadas – poderiam reduzir os níveis de enchentes na cidade em até 1,93 metros (relacionado ao nível da régua de 1983), porém, fora de relação custo & benefício aceitável. Os autores também fazem referência ao elevado montante de recursos necessários levando em conta as prioridades do país e que os valores são extremamente altos para os Municípios, Estados e mesmo para a União.

O projeto HG-203 aponta também para medidas não estruturais que estão ao alcance dos gestores e, dentre elas, o que Plano Diretor, pode colaborar, através da regulamentação do uso e ocupação do solo e outras medidas técnicas localizadas, numa visão de que as enchentes fazem parte do ciclo hidrológico do rio e que, como tal, o desastre só acontece em função da forma como as cidades foram construídas.

Em 2014, a Presidente Dilma Roussef visitou a cidade para avaliar os prejuízos da cheia de 8,13m e determinou a análise de medidas estruturais que pudessem reduzir aquele nível de enchente em *“pelo menos 1,50 m, desde que vocês não deixem as pessoas mais voltar e ocupar estas áreas. Levem estas medidas ao Planejamento”*.

A SEC-CORPRERI selecionou duas medidas estruturais dentro da relação custo & benefício favorável, avaliadas no HG em busca dos 1,50 metros. Atualizou seus custos e apresentou-as ao Ministério da Integração. Após avaliação, as sugestões (dois alargamentos e duplicação na curva da Fazenda Brasil) foram aprovadas pelos técnicos do Ministério tendo sido sugerido: *í* um Estudo Complementar ao HG-203, sendo um Projeto Básico e outro Executivo de

¹ União da Vitória.

² Porto União.

Engenharia e *ii* estudo Ambiental (EIA-RIMA) para as obras de proteção contra cheias em União da Vitória.

A eleição da construção de uma nova ponte ligando o centro urbano da cidade ao bairro São Cristóvão, como ação básica e prioritária para se evitar o isolamento e melhora a mobilidade por ocasião das cheias, determinou novo foco nesse projeto, em detrimento dos dois alargamentos e duplicação na curva da Fazenda Brasil.

Atualmente, a avaliação das medidas estruturais selecionadas, os estudos complementares e a atualização de seus custos encontram-se sob a responsabilidade do Águas Paraná onde enfrenta entraves burocráticos e financeiros para sua continuidade.

O Plano Diretor de União da Vitória - PDM 2008, vigente, contempla a questão das inundações de forma sistematizada e baseada em livro publicado em 1997³. Culmina com a definição de um eixo estratégico de desenvolvimento, denominado “Convívio Sustentável com o Rio”, com duas intervenções relativas aos Parques Beira-Rio e Avenidas Beira Parque, desdobrados em dois projetos e seis ações, para as quais foram definidos indicadores de monitoramento, no âmbito do Plano de Ação e Investimentos-PAI, com metas a serem cumpridas para 2013 e 2018, conforme **QUADRO 1** a seguir.

QUADRO 1: EIXO ESTRATÉGICO DO PLANO DIRETOR DE UNIÃO DA VITÓRIA - 2008

Eixo		Projeto		Ação	
1	Convívio Sustentável com o Rio	1a	Parques Beira-Rio	a1	Aquisição de áreas ribeirinhas
				a2	Concessão de parques para entidades
		1b	Avenidas Beira-Parque	b1	Extensão da Avenida Bento Munhoz da Rocha
				b2	Implantação de avenida beira-parque do Rio d´Areia
				b3	Implantação de avenida beira-parque do Rio Vermelho
				b4	Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba

Fonte: PDM, 2008. Elaborado por Tese Tecnologia, 2020.

Em 2018, o escritório JAIME LERNER ARQUITETOS ASSOCIADOS desenvolveu o projeto de “*Elaboração de Diretrizes Básicas de Estruturação Urbana da Cidade, Estudos de Transporte Coletivo de Passageiros e do Sistema Viário e de Trânsito*”, publicado em fevereiro de 2019.

Esse projeto adotou como referência a cota de 747,82 ou seja, 4 cm acima da cota de inundação de 747,78 e a régua a 8,17 m, como referência para o Macrozoneamento de Estruturação Urbana e estabelecendo as seguintes proposições:

- Diretrizes físico-territorial e institucionais para mudanças do perímetro urbano e periurbano segundo o novo traçado do contorno rodoviário;
- A consolidação de São Cristóvão como o vetor de crescimento da cidade;

³ TUCCI, Carlos E.M. & VILLANUEVA, Adolfo O.M. Controle de Enchentes de União da Vitória e Porto União. União da Vitória, COPRERI, 1997

- Resgate do papel da ferrovia com o Traçado dos Trilhos e do Caminho das Águas como um elemento referencial para a amenização de cheias do Rio Iguaçu e para o meio ambiente urbano;
- Conexão de União da Vitória à Porto União, através do compartilhamento de espaços físicos e interação social e econômica;
- Eixo de Estruturação Urbana - Rua Marechal Deodoro, Centro e São Cristóvão.

O Projeto resultou em proposta de Zoneamento do Uso e Ocupação do solo com 12 zonas com parâmetros distintos.

Os temas aqui relacionados serão abordados detalhadamente no Produto 2.4 da 2ª FASE da presente Revisão, que trata da análise das Áreas Aptas e Não Aptas à ocupação antrópica.

2. OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS

A busca por cidades mais sustentáveis levou, ao longo dos anos, à ocorrência de uma série de acordos internacionais. Em 1992 foi publicada, pela Organização das Nações Unidas, a **Agenda 21** - que consiste em um programa de ação baseado em um documento de 40 capítulos o qual busca promover um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI. A Agenda 21 pode ser definida, ainda, como instrumento de planejamento que visa a construção de sociedades sustentáveis, conciliando proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica.

Arelado ao desenvolvimento sustentável, no Brasil, o **Estatuto da Cidade**, aprovado em 2001 através da Lei nº 10.257/2001, vem para assegurar que o crescimento das cidades ocorra de maneira equilibrada sob o ponto de vista social, mediante a justa distribuição dos benefícios e ônus derivados do processo de urbanização. *“Mesmo ligadas mais diretamente ao campo do direito urbanístico, as normas constantes no Estatuto da Cidade apresentam repercussões evidentes na proteção do meio ambiente”* (ARAÚJO, 2003).

Já no ano de 2015, 23 anos após a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD)⁴, ocorreu a Cúpula sobre o Desenvolvimento Sustentável, que culminou na elaboração da **Agenda 2030**. Assinada por 193 Estados-membros das Nações Unidas, a agenda relacionou 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estruturados em 169 metas, com vistas a promover desenvolvimento humano agregando as três dimensões da sustentabilidade: economia, meio ambiente e sociedade e ainda uma quarta dimensão, a institucional, as quais relacionam-se com os ODS.

Recentemente, em 2017 a **Nova Agenda Urbana** (NAU) foi assinada durante a Habitat III⁵, e constitui um quadro de ação global que irá transformar a estratégia de urbanização

⁴ Conhecida como Rio 92.

⁵ Conferência da ONU para a Habitação e o Desenvolvimento Urbano Sustentável que aconteceu na cidade de Quito.

sustentável das Nações Unidas nos próximos vinte anos. A Nova Agenda Urbana agregou os municípios paranaenses, considerando que os ODS têm um grande poder mobilizador e que tem por objetivo promover a atuação dos governantes e gestores locais como protagonistas da conscientização e mobilização em torno dessa agenda, auxiliando na municipalização das ações nos 399 municípios do Paraná.

O município de União da Vitória é um dos municípios do estado do Paraná que assumiu o compromisso formal com cumprimento dos ODS da Agenda 2030 e seus ODS, através do **Termo de Compromisso dos Municípios Paranaenses à Agenda 2030** da ONU, seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e suas metas. Portanto, este é o alicerce no qual está apoiada a presente revisão.

A seguir são analisados os aspectos fundamentais do diagnóstico do PDM 2008 e da Lei Complementar nº 3/2012, quanto à Meta, Diretrizes, Projetos, Ações e Plano de Ações e Investimentos – PAI, que subsidiarão sua revisão, incluindo a capacidade de planejamento e gestão da estrutura organizacional do poder executivo, em especial dos órgãos diretamente responsáveis por sua implementação. Ressalta-se que as análises têm como elemento subjacente o atendimento aos ODS, em especial ao ODS 11: “Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis” (Agenda 2030).

3. META, DIRETRIZES, PROJETOS, AÇÕES E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - PDM 2008

O PDM 2008 revisou o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU de 1996, sendo aprovado pela Lei Complementar nº 3/2012 que institui o Plano Diretor Municipal de União da Vitória (PDM 2008⁶), para a **promoção do desenvolvimento e do bem-estar social no município**, de modo a alcançar, até 2021, através das seguintes metas:

- I. um elevado padrão de qualidade de vida de nível, indicado pelo alcance de um índice de desenvolvimento humano (IDH), conforme o conceito adotado pelo Plano das Nações Unidas para o Desenvolvimento, de valor global acima de 0,850, sendo superiores a 0,800 todos os seus três componentes;
- II. a redução do coeficiente de desigualdade de renda individual (índice de Gini) para valor abaixo de 0,500;
- III. a redução do percentual de pessoas pobres (assim entendidas auferindo renda individual abaixo de meio salário-mínimo) para 10% ou menos da população municipal;
- IV. a eliminação da indigência (entendidas como indigentes as pessoas auferindo renda individual abaixo da quarta parte do salário-mínimo);

⁶ Plano Diretor Municipal (PDM) elaborado sob consultoria da empresa Larocca Associados S/S Ltda em 2008.

- V. a garantia, às futuras gerações, do direito a um espaço social e ambientalmente sustentável.

Ao analisar as metas acima pode-se verificar que o IDH de União da Vitória melhorou em relação ao existente na época do PDM 2008, elevando de 0,663 (IBGE, 2000) para 0,740 (IBGE, 2010), classificando o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (0,700 e 0,799). Os 3 componentes do IDH municipal que obtiveram melhoras significativas foram 0,837 em longevidade, 0,713 em renda e 0,680 em educação. No entanto, como o último censo foi realizado em 2010, essa não corresponde à situação atual do IDH municipal, portanto, espera-se que os investimentos feitos nos últimos anos no município possibilitem atingir a meta programada para 2021.

Quanto à redução do coeficiente de desigualdade de renda individual (índice de Gini), em 2010 o município atingiu a meta programada chegando a 0,48 melhorando em relação a 2000 quando o índice era de 0,56. Assim como a redução do percentual de pessoas pobres no município que passou de 16,81 em 2000 para 9,46 em 2010 (PNUD, 2010). A meta de eliminação da indigência não foi atingida segundo os dados existentes, mas sofreu redução de 4,28 em 2000 para 2,04 em 2010.

QUADRO 2: SÍNTESE DAS METAS DO PDM 2008

	META 2021	VALOR - IBGE 2000	VALOR - 2010	META ATINGIDA
1	IDH > 0,850	0,663	0,740	NÃO
2	Índice de Gini < 0,500	0,56	0,48	SIM
3	% pessoas pobres ≤ 10%	16,81	9,46*	SIM
4	Indigência = 0	4,28	2,04	NÃO

Fonte: PDM, 2008; Lei Complementar nº 3/2012; IBGE, 2010

Obs: *PNUD, 2010.

Visando atingir as metas anteriormente relacionadas, foram definidas Diretrizes do PDM 2008 estruturadas em 6 Eixos Estratégicos:

A - Relacionamento com a região e municípios vizinhos;

B - Sustentabilidade ambiental em zona rural e urbana;

C - Aspectos socioeconômicos;

D - Aspectos socioespaciais; e

E - Dotação de infraestrutura, equipamento e serviços à população e

F - Aspectos Institucionais,

descritos no **QUADRO 3** a seguir.

QUADRO 3: DIRETRIZES DO PDM 2008 POR EIXOS ESTRATÉGICOS

EIXOS ESTRATÉGICOS		DIRETRIZ	
A	Relacionamento com a região e municípios vizinhos	A1	Firmar União da Vitória como a capital do Sudeste Paranaense;
		A2	Aproveitar as vantagens locacionais de União da Vitória para o processamento industrial de produtos primários da região;
		A3	Incentivar a localização, em União da Vitória, de grandes empresas atacadistas e/ou distribuidoras e prestadoras de serviços em escala regional;
		A4	Oferecer oportunidade à localização de serviços de hospedagem e alimentação como apoio ao turismo de toda a região.
B	Sustentabilidade ambiental em zona rural e urbana	B1	Incentivar a silvicultura, o turismo rural e a atividades especializadas, tais como a agricultura orgânica no Sul, a agropecuária faxinalense no Norte e a piscicultura nas várzeas em geral, como meios não agressivos de uso do território;
		B2	Elaborar normas rigorosas e fiscalizá-las efetivamente, para que a ocupação urbana não utilize áreas de inundação frequente, de até 10 anos de tempo de retorno, estabelecendo ainda normas para o convívio com a possibilidade de enchentes de maior intensidade.
C	Aspectos socioeconômicos	C1	Aprofundar o papel do Arranjo Produtivo Local da Madeira, através da promoção publicitária em escala nacional, do incentivo à pesquisa de novos produtos e novas técnicas de processo e auxílio permanente à formação de uma mão de obra de alta qualificação;
		C2	Proporcionar incentivos de natureza física e fiscal para a geração de novas indústrias, relacionadas à produção primária do município e da região de entorno;
		C3	Organizar as oportunidades para o comércio urbano, promovendo a descentralização do comércio abastecedor e vicinal, firmando centros urbanos nas macrozonas identificadas e, no outro sentido, especializando o centro tradicional no comércio de mercadorias duráveis e também nos serviços sofisticados, especialmente de profissionais de nível superior, com inserção econômica regional;
		C4	Promover o turismo rural, tanto aquele baseado em atrativos naturais, como o aprofundamento da Rota das Cachoeiras quanto o de fundo histórico-étnico, a ser denominado de Rota dos Imigrantes, bem como a função da cidade como ponto de apoio ao turismo rural e regional.
D	Aspectos socioespaciais	D1	Transformar a várzea inundável do Rio Iguaçu, com tempo de retorno de 10 anos, em áreas de preservação permanente e uso controlado para lazer, criando um cinturão de parques ao longo do curso fluvial, circundados por avenidas beira-parque;
		D2	Incentivar o surgimento de centralidades secundárias em São Cristóvão, Conjuntos e Zona Sul, utilizando os incentivos urbanísticos tradicionais, como zoneamento, produção de obras públicas, incluso habitações e comércio e os novos instrumentos proporcionados pelo Estatuto da Cidade, como as operações urbanas consorciadas, o consórcio imobiliário, etc.;
		D3	Esquematizar um sistema viário compatível com a configuração polinucleada pretendida, bem como que proporcione desvio, em relação à malha urbana, do tráfego pesado, além de incentivar fortemente o uso de transporte cicloviário.
E	Dotação de infraestrutura, equipamento e serviços à população	E1	Solucionar no mais curto espaço de tempo a concessão ou a retomada dos serviços públicos de saneamento, para avançar na cobertura do esgoto sanitário pelo menos até o percentual de 85% até 2013;
		E2	Instituir um programa de pavimentação com participação dos beneficiários (plano comunitário ou contribuição de melhoria);
		E3	Redistribuir e/ou complementar a rede de equipamentos públicos urbanos de educação, saúde, atividades comunitárias e lazer, visando a equidade de oportunidades de acesso, a economia de meios e a qualidade dos serviços prestados.

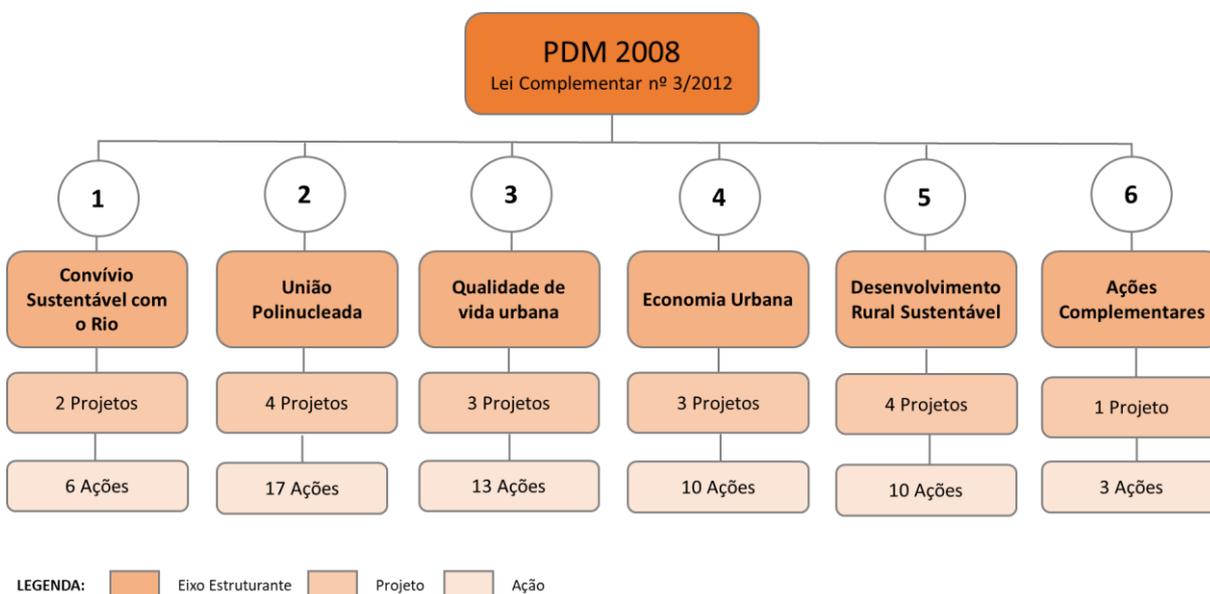
EIXOS ESTRATÉGICOS		DIRETRIZ	
F	Aspectos Institucionais	F1	Integrar esforços com o Município de Porto União para obtenção de uma linguagem comum no planejamento, no transporte coletivo, no saneamento em geral e na integração viária;
		F2	Melhorar os mecanismos de arrecadação de tributos próprios e colocar fiscalização sobre os usos irregulares do solo, principalmente na zona urbana;
		F3	Reformar pontualmente a máquina pública, assegurando a criação de um organismo independente voltado para as tarefas de planejamento continuado.

FONTE: PDM, 2008; Lei Complementar nº 3/2012.

Compatibilizam-se nesta revisão essas diretrizes aos ODS, ausentes no PDM 2008 face a anterioridade da sua elaboração em relação a publicação dos objetivos da Agenda 2030.

A implantação das diretrizes deveria ser realizada de maneira concreta mediante a implementação das ações integrantes de projetos, reunidos em eixos estruturantes, cujo detalhamento, especifica projetos, ações, objetivos, prazos, estimativa de custos e relação de atores envolvidos, os quais constituíram o Plano de Ação de Investimentos do município de União da Vitória do PDM vigente. Resultaram em projetos estruturados em 6 eixos e desdobradas em 17 projetos e 59 ações, conforme ilustra a **FIGURA 1** a seguir, detalhadas no **QUADRO 4**.

FIGURA 1: ESTRUTURA DOS EIXOS ESTRUTURANTES DO PDM 2008 E SEUS DESDOBRAMENTOS



Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração Tese Tecnologia, 2020.

A presente análise diferenciou os eixos em Eixos Estratégicos (relacionados às diretrizes) e Eixos Estruturantes, este último denominado tal como no PDM 2008.

Na **FIGURA 1** estão relacionados os 6 eixos estruturantes relacionados aos respectivos Eixos Estratégicos. São eles:

- 1 - Convívio Sustentável com o Rio
- 2 - União Polinucleada
- 3 - Qualidade de Vida Urbana
- 4 - Economia Urbana
- 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável, e
- 6 - Ações Complementares.

QUADRO 4: DETALHAMENTO DA ESTRUTURA PDM 2008

EIXO ESTRUTURANTE	PROJETO		AÇÃO		
1-Convívio Sustentável com o Rio	1a	Parques Beira-Rio	a1	Aquisição de áreas ribeirinhas	
			a2	Concessão de parques para atividades	
	1b	Avenidas Beira-Parque	b1	Extensão da Avenida Bento Munhoz da Rocha	
			b2	Implantação da avenida beira-parque do Rio D'Areia	
			b3	Implantação da avenida beira-parque do Rio Vermelho	
			b4	Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba	
2-União Polinucleada	2a	Novas Centralidades	a1	Definição de novo perímetro urbano	
			a2	Fortalecimento da centralidade São Cristóvão	
			a3	Fortalecimento da centralidade Conjuntos	
			a4	Fortalecimento da centralidade Zona Sul	
	2b	Mobilidade urbana	b1	Remodelação da Avenida Bento Munhoz da Rocha	
			b2	Remodelação do eixo viário paralelo à ferrovia	
			b3	Remodelação da Avenida Paula Freitas	
			b4	Implantação da Avenida beira-parque do Rio Guabiroba	
			b5	Nova Ponte sobre o Rio Iguaçu	
			b6	Ampliação do sistema de transporte alternativo	
			b7	Contorno Rodoviário Leste (Porto União-São Cristóvão)	
	2c	Incentivo às Operações Urbanas	c1	Operação Urbana Rio Iguaçu	
			c2	Operação Indústrias Urbanas	
			c3	Operação Urbana Aeroporto	
			c4	Operação Urbana Rio Vermelho	
	2d	Nova Política Habitacional	d1	Relocação e regularização fundiária	
			d2	Habitação social disseminada	
	3-Qualidade de Vida Urbana	3a	Saneamento Básico Urbano	a1	Ampliação da rede de esgoto
				a2	Tratamento de todo o esgoto coletado
3b		Pavimentação de vias locais	b1	Sistema rotativo de pavimentação urbana	
			b2	Nova lei de parcelamento urbano	
3c		Infraestrutura e Equipamento Urbano	c1	Universalização da iluminação pública	
			c2	Acessibilidade total do transporte coletivo	
			c3	Racionalização espacial do sistema de educação	
			c4	Universalização da educação infantil	

EIXO ESTRUTURANTE	PROJETO		AÇÃO	
			c5	Descentralização do equipamento cultural
			c6	Conselho Municipal do Patrimônio Histórico
			c7	Universalização do Programa de Saúde da Família
			c8	Disseminação do equipamento de esporte e lazer
			c9	Implantação de feiras livres nos bairros
4-Economia Urbana	4a	Incentivo à Indústria	a1	Parques industriais generalistas de alto impacto
			a2	Parques industriais generalistas de baixo impacto
			a3	Parques industriais de alto impacto do APL da Madeira
			a4	Parques industriais de baixo impacto do APL da Madeira
			a5	Parques de atacadistas e transportadoras
	4b	Incentivo ao Comércio	b1	Centros comerciais lineares disseminados
			b2	Centro comercial ao redor do centro tradicional
			b3	Centralidades comerciais dos bairros
	4c	Fortalecimento do Polo Regional Prestador de Serviços	c1	Valorização do centro histórico e cultural
			c2	Equipamento para prestação de serviços culturais
5-Desenvolvimento Rural Sustentável	5a	Desenvolvimento Vocacionado da Economia	a1	Incentivo à silvicultura familiar
			a2	Incentivo à agricultura orgânica
			a3	Resgate da produção faxinalense
			a4	Incentivo à aquicultura
	5b	Apoio ao Turismo Rural	b1	Rota das Cachoeiras
			b2	Rota dos Imigrantes
	5c	Estradas Rurais de Qualidade	c1	Caminhos da Produção
			c2	Caminhos do Turismo
5d	Qualidade de Vida na Zona Rural	d1	Sistemas rurais de abastecimento de água	
		d2	Centro Social Rural na Serra da Esperança	
6-Ações Complementares	6a	Instrumentos de Gestão Urbana	a1	Criação de Instituto de Planejamento
			a2	Recadastramento periódico / Avaliação imediata
			a3	Cadastro Único Multifinalitário

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração Tese Tecnologia, 2020.

O primeiro eixo estruturante do PDM 2008 “**Convívio Sustentável com o Rio**” visava cumprir as diretrizes **B2** e **D1**, através da redução do conflito de uso da ocupação urbana com o Rio Iguaçu e seus principais afluentes. Para sua implementação foram propostos dois projetos bastante simples, sendo o primeiro voltado para a aquisição e concessão de áreas para Parque Beira-Rio e o segundo voltado para a aquisição de áreas implantadas de Avenidas Beira-Parque, necessários tanto no sentido de interligação viária como também para estruturação de áreas ribeirinhas, marcando claramente o limite da ocupação urbana.

O eixo estruturante 2, “**União Polinucleada**”, visava cumprir as diretrizes **A4, C3, D2, D3** e **E3**, sendo de suma importância na ordenação do uso e da ocupação do solo urbano previsto dentro do escopo legal do Plano Diretor. De forma geral, os projetos, programas e ações visavam organizar a forma natural a distribuição espacial de União da Vitória, buscando sempre uma sinergia com a “imagem da cidade” prevista do Plano Diretor de Porto União, deixando claro que as cidades não podem deixar de ser vistas sempre em conjunto.

O eixo estruturante 3, “**Qualidade de Vida Urbana**”, visava cumprir as diretrizes **E1, E2** e **E3**, sendo composto por uma série de ações necessárias para garantir maior acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços públicos para a população de todas as regiões da cidade. Entre os investimentos necessários dentro desse eixo destacam-se a ampliação da rede de coleta e tratamento do esgoto, o aumento da cobertura de pavimentação urbana, a complementação da cobertura de iluminação pública e a construção e estruturação de equipamentos públicos nas regiões não servidas dentro dos raios de acessibilidade definidos na Lei do Plano Diretor, capazes de complementar a oferta desses serviços à população.

O eixo estruturante 4, “**Apoio à Economia Urbana**”, visava cumprir as diretrizes **A2, A3, A4, C1, C2** e **C3** e apoiar a diretriz **D2**, buscando incrementar o desenvolvimento das atividades econômicas urbanas, consolidando a posição de União da Vitória como polo regional. Neste sentido são previstos pesados investimentos na implantação de parques industriais, tanto dentro do APL da madeira já estabelecido como também na criação de parques generalistas e atacadistas e de transportes, buscando reduzir a fragilidade desse setor, além de buscar incentivar o comércio e serviço local.

Em função da população relativamente pequena da zona rural de União da Vitória são reduzidas as ações a serem propostas para melhoria no acesso aos equipamentos, infraestrutura e serviços públicos. De forma geral, as ações componentes do eixo estruturante 5, “**Desenvolvimento Rural Sustentável**”, visavam cumprir as diretrizes **A4, B1, B2, C2** e **C4** inicialmente através do desenvolvimento vocacionado da economia rural, meio gerador de melhoria na qualidade de vida do homem do campo, e do apoio e incentivo às atividades turísticas rurais, somado posteriormente com ações de pavimentação das principais estradas rurais municipais, buscando incentivar indiretamente as atividades econômicas. As ações voltadas para o atendimento das demandas mais significativas da população rural se restringem à ampliação do acesso à rede de água potável através da implantação de microssistemas comunitários e a criação de uma estrutura de atenção especial do poder público municipal para a comunidade do Alto da Serra da Esperança, com ações nas áreas de educação, saúde, assistência social e fomento econômico.

Para colocar em prática o grande número de ações componentes do PAI do Plano Diretor Municipal, o poder público e a sociedade de União da Vitória terão que incrementar seus instrumentos de gestão, com a criação de estrutura específica de planejamento permanente e atualização constante dos bancos de dados necessários para que esta tarefa seja realmente

efetiva. As ações inicialmente previstas nos projetos complementares são a curto prazo e requerem investimentos de pequeno porte, mas permanentes.

4. IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS – PAI

O Plano de Ações e Investimentos (PAI) embasa as Leis dos Planos Plurianuais, Leis de Diretrizes Orçamentárias e Leis de Orçamentos Anuais a serem votados no período de vigência do PDM. O PAI vigente possui 59 ações com horizonte de 10 anos, com o recorte temporal da previsão de 2012 a 2021. As ações abrangem, prioritariamente: **infraestrutura, equipamentos comunitários e ações institucionais.**

As 59 ações do PAI correspondentes aos 17 projetos estão relacionadas nos quadros a seguir.

O PAI será avaliado através da tabela de indicadores constante no item **9.1 (Indicadores de Desempenho dos Eixos Estruturantes)**

QUADRO 5: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio						
Projeto	Ação	Objetivos específicos				
1a	Parques Beira-Rio	a1	Aquisição de áreas ribeirinhas	a1a	Evitar os transtornos trazidos pelas inundações muito recorrentes das áreas próximas ao Rio Iguaçu e seus afluentes, melhorando a qualidade de vida da população ribeirinha e evitando novos prejuízos para a economia.	
			a2	Concessão de parques para entidades	a1b	Permitir que o Rio Iguaçu e seus afluentes tenham espaço de acumulação para regulação de seus regimes hídricos, contribuindo para a preservação de habitats ribeirinhos.
					a1c	Dotar a população de variados espaços de lazer de acesso público e privado com atividades esportivas e culturais variadas.
					a1d	Fazer com que o Rio Iguaçu volte a ser o centro da vida da comunidade e não um ente a ser transposto por pontes e causador de incômodos para a população.
	a2a	Evitar os transtornos trazidos pelas inundações muito recorrentes e permitir a sobrevivência de habitats ribeirinhos dentro da área urbana de União da Vitória.				
	1b	Extensão da Avenida Bento	b1		a2b	Oferecer à população espaços de lazer de acesso público em todas as regiões da cidade com variadas opções de atividades esportivas e culturais.
					a2c	Reduzir o ônus de manutenção das áreas ribeirinhas através de concessão para entidades privadas através de licitações baseadas na maior contrapartida oferecida à população.
					a2d	Auxiliar as entidades privadas a oferecer aos seus associados novas opções de lazer, complementando o equipamento esportivo já existente na cidade.
b1a					Criar uma via de grande capacidade de tráfego que interligue diretamente a região sul às pontes sem atravessar	

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
Avenidas Beira-Parque	Munhoz da Rocha			a região central através da ligação direta com a Rua Padre Saporitti.	
			b1b	Adequar a Avenida Bento Munhoz da Rocha aos novos parâmetros do sistema viário urbano, auxiliando na reciclagem dos usos industriais que hoje caracterizam esta via.	
			b1c	Elevar o greide do novo trecho da Avenida Bento Munhoz de forma a reduzir a recorrência de inundação sobre parte significativa do Rocio e do São Basílio Magno.	
	b2	Implantação de avenida beira-parque do Rio d'Areia	b2a	Estruturar a ocupação urbana próxima ao Rio D'Areia confusa desde a relocação da favela Pantanal, limitando claramente a área destinada à preservação e uso recreacional.	
			b2b	Oferecer acesso direto da Avenida Bento Munhoz da Rocha ao bairro da Limeira, evitando a saturação da Rua Marechal Deodoro.	
	b3	Implantação de avenida beira-parque do Rio Vermelho	b3a	Estruturar a ocupação urbana próxima ao Rio Vermelho, limitando claramente a área destinada à preservação e uso recreacional.	
			b3b	Criar uma nova via coletora na região do Cidade Jardim / Bento Munhoz, facilitando o acesso à nova ponte do São Cristóvão e reduzindo a pressão de tráfego sobre a Avenida Paula Freitas.	
	b4	Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba	b4a	Estruturar a ocupação urbana próxima ao Rio Guabiroba nos Conjuntos, limitando claramente a área destinada à preservação e uso recreacional.	
			b4b	Criar uma nova centralidade para os Conjuntos a partir de uma ocupação mais comercial e verticalizada junto ao vale do Rio Guabiroba.	
			b4c	Integrar o Loteamento Muzzolon aos Conjuntos através da revitalização do vale do Rio Guabiroba, oferecendo espaço de maior qualidade para a ampliação dessa região na cidade.	

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

QUADRO 6: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
2a	Novas Centralidades	a1	Definição de novo perímetro urbano	a1a	Reduzir o perímetro urbano de União da Vitória, evitando a criação de novos loteamentos periféricos que aumentam a demanda por infraestrutura, serviços e equipamentos públicos.
				a1b	Tornar a cidade mais eficiente a partir da ocupação de vazios urbanos em áreas já servidas por serviços públicos e da verticalização de novas centralidades nos bairros.
				a1c	Desafetar as ruas contidas em áreas de recorrência de inundação curta já desocupadas após as enchentes de 1983 e 1992, dificultando o retorno de ocupações irregulares em área de risco.

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada					
Projeto	Ação		Objetivos específicos		
	a2	Fortalecimento da centralidade São Cristóvão	a2a	Fortalecer a unidade São Cristóvão através de novos parâmetros de uso e ocupação do solo que permitam maior densidade e verticalização das áreas já servidas por infraestrutura.	
			a2b	Tornar a cidade polinucleada a partir da criação de novas centralidades institucionais e comerciais que sejam mais acessíveis para toda a população da cidade.	
			a2c	Desafogar o centro de Porto União da Vitória a partir da oferta de serviços nos centros dos bairros.	
			a2d	Descentralizar a estrutura administrativa municipal através da criação de subprefeituras, já previstas na Lei Orgânica de União da Vitória.	
	a3	Fortalecimento da centralidade Conjuntos	a3a	Fortalecer a centralidade dos Conjuntos através de novos parâmetros de uso e ocupação do solo que permitam maior densidade e verticalização das áreas já servidas por infraestrutura.	
			a3b	Tornar a cidade polinucleada a partir da criação de novas centralidades institucionais e comerciais que sejam mais acessíveis para toda a população da cidade.	
			a3c	Desafogar o centro de Porto União da Vitória a partir da oferta de serviços nos centros dos bairros.	
			a3d	Descentralizar a estrutura administrativa municipal através da criação de subprefeituras, já previstas na Lei Orgânica de União da Vitória.	
	a4	Fortalecimento da centralidade Zona Sul	a4a	Preparar a Zona Sul de União da Vitória para o desenvolvimento de uma futura centralidade, inclusive com discussão de novos parâmetros de uso e ocupação do solo ao final da vigência do Plano Diretor.	
			a4b	Tornar a cidade polinucleada a partir da criação de novas centralidades institucionais e comerciais que sejam mais acessíveis para toda a população da cidade.	
			a4c	Desafogar o centro de Porto União da Vitória a partir da oferta de serviços nos centros dos bairros.	
	2b	Mobilidade Urbana	b1	Remodelação da Avenida Bento Munhoz da Rocha	b1a
b1b					Adequar a Avenida Bento Munhoz da Rocha aos novos parâmetros do sistema viário urbano, auxiliando na reciclagem dos usos industriais que hoje caracterizam esta via.
b1c					Elevar o greide do novo trecho da Avenida Bento Munhoz de forma a reduzir a recorrência de inundações sobre parte significativa do Rocío e do São Basílio Magno.
b1d					Implantar sistemas de ciclovias paralela à Avenida Bento Munhoz, interligando os trechos de transporte alternativo existentes desde o São Cristóvão até o São Gabriel.
b2		Remodelação do eixo viário	b2a	Remodelar a via urbana que interliga a região sul às pontes, através da zona central, aproveitando as margens da ferrovia desativada.	

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada				
Projeto	Ação	Objetivos específicos		
	paralelo à ferrovia	b2b	Adequar, na medida do possível, o eixo viário às exigências estabelecidas pela Lei do Sistema Viário para a categoria de vias coletoras - especialmente mudanças de direção com os raios horizontais exigidos pela lei.	
		b2c	Oportunizar a inserção de transporte alternativo (ciclovias e, onde não for possível, ciclofaixas) de modo a permitir trajetos interbairros seguros passando pelo centro de Porto União da Vitória.	
		b2d	Deixar prevista a possibilidade de sistema de transporte coletivo em canaleta ou pelo menos faixas preferenciais, ao longo do trecho considerado	
	b3	Remodelação da Avenida Paula Freitas	b3a	Aproveitar a nova ponte paralela à Ponte Machado da Costa e criar fácil conexão com a Avenida Paula Freitas através de transposição em desnível que não venha a formar uma barreira urbana como a cabaceira da antiga ponte ferroviária.
			b3b	Remodelar a Avenida Paula Freitas a partir dos novos parâmetros de sistema viário urbano, prevendo amplas áreas destinadas a estacionamentos de veículos e lazer da população.
			b3c	Remodelar e ampliar o sistema de ciclovias paralelo à Avenida Paula Freitas, aumentando sensivelmente a capacidade de fluxos de bicicletas e criando ramais junto às áreas de parque prevista no Eixo Estruturante 1.
	b4	Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba	b4a	Estruturar a ocupação urbana próxima ao Rio Guabiroba nos Conjuntos, limitando claramente a área destinada à preservação e uso recreacional.
			b4b	Criar uma nova centralidade para os Conjuntos a partir de uma ocupação mais comercial e verticalizada junto ao Vale do Rio Guabiroba.
			b4c	Integrar o Loteamento Muzzolon aos Conjuntos através da revitalização do vale do Rio Guabiroba, oferecendo espaço de maior qualidade para a ampliação dessa região da cidade.
	b5	Nova ponte sobre o Rio Iguçu	b5a	Permitir o acesso direto entre a região dos Conjuntos e o centro de Porto União da Vitória, reduzindo os trajetos e desviando o fluxo crescente de ruas e pontes que tendem à saturação nos próximos anos.
			b5b	Reduzir a barreira formada atualmente pelo Rio Iguçu através de um conjunto de pontes que integre todos os bairros da cidade.
	b6	Ampliação do sistema de transporte alternativo	b6a	Criar um sistema de transporte alternativo através de ciclovias, ofertando à população um modo de locomoção limpo e barato.
			b6b	Aproveitar as áreas planas próximas aos vales e a grande quantidade de áreas destinadas à parques urbanos para estabelecer um sistema de ciclovias acessível a todos os bairros da cidade.
			b6c	Incentivar a ampliação e implantação de novos bicicletários junto aos pontos de trabalho, comércio e lazer da população, em especial junto aos terminais de transporte coletivo.

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada				
Projeto	Ação		Objetivos específicos	
	b7	Contorno Rodoviário Leste (Porto União - São Cristóvão)	b7a	Criar um trajeto direto da rodovia BR-280 em Porto União à PRT-153 na saída para Paula Freitas, retirando o tráfego pesado de vias urbanas arteriais e coletoras.
			b7b	Planejar o crescimento da região de São Cristóvão de forma a não criar conflitos com o futuro Contorno Rodoviário, garantindo a manutenção da qualidade de vida para a população e os benefícios do desenvolvimento econômico gerado pelo novo eixo de transportes.
			b7c	Integrar a estrutura de transporte federal no lado paranaense e no lado catarinense, fortalecendo a posição estratégica das Gêmeas do Iguazu no contexto do Mercosul.
			b7d	Criar uma ligação direta entre o São Cristóvão e a área industrial de Porto União, fortalecendo a posição do bairro paranaense como novo eixo de crescimento urbano das Gêmeas do Iguazu, possibilitando a utilização da grande quantidade de lotes baldios a médio e longo prazo.
2c	c1	Operação Urbana Rio Iguazu	c1a	Utilizar a força do mercado imobiliário para destinar gradualmente as áreas com recorrência de inundação inferior à 10 anos para preservação ambiental e lazer.
			c2b	Fortalecer a região do São Bernardo e do São Basílio Magno como opções do crescimento vertical, reduzindo a demanda por áreas centrais já saturadas e revitalizando o comércio da área ao redor do centro de Porto União da Vitória.
			c2c	Ofertar ao mercado imobiliário potenciais construtivos semelhantes aos de Porto União sem, porém, deixar de equacionar os impactos das densidades sobre a infraestrutura, equipamentos e serviços urbanos, chamando a iniciativa privada a contribuir para o equilíbrio da ocupação da "Ferradura".
			c2d	Divulgar todos os passos da Operação Urbana como forma de prestar contas à sociedade, primando pela transparência das relações público-privadas.
	c2	Operação Indústrias Urbanas	c2a	Utilizar a força do mercado imobiliário para reciclar as plantas industriais existentes ao longo do antigo leito da BR-153 (São Bernardo/São Basílio Magno/Rocio) para usos residenciais e comerciais.
			c2b	Incentivar a tendência de crescimento de centralidade de Porto União da Vitória para sul, através da verticalização das áreas industriais hoje ainda presentes em meio à malha urbana.
			c2c	Reduzir o tráfego de caminhões nas plantas industriais ainda em atividade dentro da malha urbana, através da relocação das atividades impactantes para distritos em áreas de melhor logística.
			c2d	Divulgar todos os passos da Operação Urbana como forma de prestar contas à sociedade, primando pela transparência das relações público-privadas.

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada					
Projeto	Ação		Objetivos específicos		
	c3	Operação Urbana Aeroporto	c2e	Possibilitar a utilização do instrumento do Consórcio Imobiliário atrelado à OUC Indústrias Urbanas, em especial para implantação de equipamentos de educação infantil e saúde e para oferta de habitação de interesse social verticalizada.	
			c3a	Fortalecer a centralidade de São Cristóvão através do uso intensivo da área atualmente ocupada pelo Aeroporto, permitindo usos residenciais mais eficientes e espaço privilegiado para o comércio.	
			c3b	Reduzir o conflito de uso representado pelo Aeroporto dentro da malha urbana, tanto no que se refere a emissão de ruídos quanto às dificuldades trazidas pelas descontinuidade viária.	
			c3c	Utilizar a força do mercado imobiliário local para relocar o Aeroporto para local adequado, prevendo sua ampliação e condições ideais para abrigar linhas regulares.	
			c3d	Viabilizar o acesso à recursos da Caixa Econômica Federal destinados ao financiamento residencial voltados para construtoras, auxiliando o poder público na supressão da demanda existente.	
	c4	Operação Urbana Rio Vermelho	c4a	Permitir o uso adequado da região a leste do Bairro Bento Munhoz, valorizando a região do São Cristóvão através de obras de regulação hídrica com grande impacto paisagístico.	
			c4b	Reduzir o impacto das inundações sobre a parte mais ao norte do Panorama, tanto na regularização hídrica do Rio Vermelho como na cessão de áreas para relocação de famílias.	
			c4c	Utilizar a força do mercado imobiliário local para implantar obras de macrodrenagem e parques de lazer, possibilitando não só o controle das ocupações sobre áreas de preservação como também a valorização da principal área de crescimento da cidade.	
			c4d	Controlar a oferta excessiva de lotes na região de São Braz/São Sebastião, privilegiando a ocupação dos lotes baldios já infraestruturados.	
	2d	d1	Relocação e regularização fundiária	d1a	Re-equilibrar a ocupação urbana de União da Vitória através da relocação de famílias residentes dentro de áreas sujeitas a inundações recorrentes e riscos de escorregamento.
				d1b	Regularizar e urbanizar áreas de ocupações fora de áreas de risco, em especial ao longo da antiga ferrovia que divide os estados e áreas ocupadas através de relocações feitas pelo poder público.
				d1c	Garantir os direitos estabelecidos pelo Estatuto da Cidade no que se refere ao instrumento do Usucapião Especial, através de assessoria técnica permanente dentro das atribuições da CIAHAB.
d2		Habitação social disseminada	d2a	Ofertar, para toda população de União da Vitória, condições de adquirir a casa própria em todas as regiões da cidade, inserindo os novos conjuntos em áreas já	

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada				
Projeto	Ação		Objetivos específicos	
			consolidadas, reduzindo o preconceito e a segregação social.	
			d2b	Tonar mais eficiente o uso dos equipamentos e da infraestrutura já implantados e a implantar, através da ocupação de vazios urbanos por ações de habitação de maior densidade.
			d2c	Permitir que as famílias possam adquirir sua casa própria nas proximidades do local de residência atual, tanto no que se refere às relocações quanto a oferta de imóveis para famílias pobres.
			d2d	Produzir uma oferta constante de habitação de interesse social, evitando a recorrência de ocupações irregulares e permitindo acesso à terra urbana para todos os seus habitantes.

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

QUADRO 7: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana				
Projeto	Ação		Objetivos específicos	
3a	Saneamento Básico Urbano	a1 Ampliação da rede de esgoto	a1a	Garantir à população níveis mínimos de saneamento não encontrados atualmente, eliminando da cidade valetas de esgoto a céu aberto e fossas ineficientes em áreas de lençol freático superficial.
			a1b	Reduzir a poluição de rios e do lençol freático através da implantação de redes de esgoto e do controle das ligações clandestinas nas redes de água pluviais.
			a2c	Retomar a gestão efetiva do saneamento em União da Vitória e Porto União, seja com a criação de uma agência própria que controle as ações da empresa concessionária ou pela gestão direta dos sistemas de água, esgoto e coleta e destinação de lixo.
		a2 Tratamento de todo o esgoto coletado	a2a	Garantir à população níveis mínimos de saneamento não encontrados atualmente, eliminado da cidade o despejo direto de efluentes nos rios e impactos indesejáveis ocasionados pela ineficiência das estações de tratamento de esgoto (mau-cheiro, proliferação de insetos, etc).
			a2b	Reduzir a poluição de rios e do lençol freático através da implantação da rede de esgoto e do controle das ligações clandestinas nas redes de águas pluviais.
			a2c	Retomar a gestão efetiva do saneamento em União da Vitória e Porto União, seja com a criação de uma agência própria que controle as ações da empresa concessionária ou pela gestão direta dos sistemas de água, esgoto e coleta e destinação de lixo.
3b	Pavimentação de Vias Locais	b1 Sistema rotativo de pavimentação urbana	b1a	Permitir à maior parte da população de União da Vitória o acesso à pavimentação viária, através do financiamento das obras na forma de um fundo rotativo

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana							
Projeto	Ação		Objetivos específicos				
			b1b	Priorizar a pavimentação de áreas de maior densidade e fora das áreas com risco de inundação e escorregamentos, permitindo um uso consequente dos recursos públicos e da população beneficiada.			
			b1c	Fortalecer os centros sujeitos a Notificação para Uso Compulsório através da prioridade para pavimentação			
			b1d	Implantar a pavimentação das vias locais dentro dos novos parâmetros estabelecidos pela Lei de Sistema Viário, favorecendo a hierarquização das ruas através da caixa de rolamento, iluminação pública e arborização.			
		b2	Nova lei de parcelamentos urbanos	b2a	Reduzir a demanda por pavimentação exigindo dos loteadores a execução de todas as obras de infraestrutura urbana, retirando do lucro imobiliário os investimentos que hoje ficam como ônus para toda comunidade.		
				b2b	Incentivar a ocupação dos vazios urbanos existentes e controlar a oferta de lotes urbanos através de novas exigências sobre o loteamento privado.		
				b2c	Garantir uso mais efetivo das áreas.		
				b2d	Dotar de maior profissionalismo a produção de lotes urbanos, através da exigência de qualidade dos produtos ofertados e das cauções exigidas como garantia da execução da infraestrutura dos loteamentos.		
		3c	Infraestrutura e Equipamento Urbano	c1	Universalização da iluminação pública	c1a	Universalizar a iluminação pública em todas as ruas do perímetro urbano e peri-urbano, inclusive nas estradas que ligam os loteamentos periféricos à malha urbana consolidada.
						c1b	Hierarquizar o sistema viário através da hierarquização da iluminação pública, adaptando as redes existentes com lâmpadas de maior eficiência energética.
				c2	Acessibilidade total do transporte coletivo	c2a	Tornar o sistema de transporte coletivo urbano totalmente acessível para portadores de necessidades especiais, garantindo um direito essencial para esta parcela da população.
c2b	Adaptar veículos e terminais de embarque com rampas/elevadores apropriados para deficientes físicos e piso tátil e sinalizadores para deficientes visuais.						
c2c	Dotar de rampas para cadeirantes as regiões de maior fluxo de pedestres, em especial a área central da cidade e os novos centros dos bairros.						
c3	Racionalização espacial do sistema de educação			c3a	Garantir o acesso à equipamentos de educação infantil, fundamental e ensino médio a toda população dentro dos raios estabelecidos pela Lei do Plano Diretor.		
				c3b	Reduzir o transporte escolar intra-urbano ao mínimo indispensável, através do controle de demanda e flexibilidade dos equipamentos de educação existentes.		
				c3c	Atingir índices absolutos de frequência dentro do ensino fundamental e de pelo menos 80% no ensino médio e na educação infantil.		

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana				
Projeto	Ação		Objetivos específicos	
	c4	Universalização da educação infantil	c4a	Garantir o acesso universal à educação infantil a todas as crianças em idade entre 4 e 6 anos, dentro de um raio de 500 m da residência ou do emprego de um dos pais.
			c4b	Garantir o acesso à educação infantil a todas as crianças entre 0 e 3 anos que pelo um dos pais tenha emprego fixo, dentro de um raio de 500 m da residência ou do emprego de um dos pais.
			c4c	Melhorar os indicadores de educação da população a longo prazo, a partir do trabalho realizado desde os primeiros anos de vida das crianças.
			c4d	Melhorar a saúde da população infantil a partir do acompanhamento médico e da atividade física e motora de todas as crianças de União da Vitória.
	c5	Descentralização do equipamento cultural	c5a	Facilitar o acesso de toda a população a bibliotecas, filmotecas e centros de inclusão digital através da implantação de unidades em todas as regiões da cidade.
			c5b	Descentralizar o equipamento cultural e permitir maior interseção entre as atividades educacionais e culturais, através da implantação de equipamentos de cultura atrelados à escolas de ensino fundamental.
			c5c	Gerar oportunidades de lazer e trabalho para adolescentes em diversas regiões da cidade, colaborando para o desenvolvimento intelectual e ocupando o contra turno escolar.
	c6	Conselho Municipal do Patrimônio Histórico	c6a	Garantir meios democráticos para preservação do Patrimônio Histórico do município, envolvendo a participação da comunidade no árduo trabalho de viabilização econômica da manutenção deste legado.
			c6b	Estabelecer dispositivos legais de tombamento municipal que possam ser sujeitos a avaliação racional de membros do poder público e da comunidade, combatendo o radicalismo de ambos os lados através da contradição entre diversos interesses.
			c6c	Manter a rica cultura de Porto União da Vitória, fruto de diferentes ciclos econômicos e influências étnicas.
	c7	Universalização do Programa de Saúde da Família	c7a	Oferecer a toda população de União da Vitória um serviço de saúde adequado, tanto no que se refere ao tratamento como na prevenção e ações de educação sanitária.
			c7b	Estruturar o PSF dentro da compartimentação de planejamento proposta dentro do Plano Diretor, permitindo o compartilhamento de dados com as demais secretarias municipais.
c7c			Melhorar a oferta de profissionais de saúde para a população de todos os bairros, tanto no que se refere ao contato mais direto permitido pelo médico da família, como nos demais profissionais de saúde, como dentistas, psicólogos, enfermeiros e agentes de saúde.	
c8	Disseminação do equipamento de esporte e lazer	c8a	Ofertar para toda população equipamentos adequados para práticas esportivas, inclusive com materiais de apoio e monitores capacitados em horários específicos.	

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana						
Projeto		Ação		Objetivos específicos		
				c8b	Integrar as atividades esportivas às atividades educacionais, dotando cada escola municipal de pelo menos uma quadra esportiva coberta.	
				c8c	Criar e equipar áreas de lazer e convívio em todos os loteamentos, com trabalho paisagístico e implantação de mobiliário urbano.	
				c8d	Garantir a animação das áreas destinadas à parques ribeirinhos com a implantação de diferentes suportes esportivos e contratação de monitores capacitados, aprimorando o desenvolvimento físico de crianças e adolescentes durante o contra turno.	
			c9	Implantação de feiras livres nos bairros	c9a	Criar uma estrutura de feiras livres que possibilitem a comercialização direta da produção, em especial como forma indireta de incentivo à produção de orgânicos.
					c9b	Contribuir para a animação dos espaços de lazer dos bairros e parques ribeirinhos, através da realização de feiras sazonais.

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

QUADRO 8: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 4: ECONOMIA URBANA

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
4a	Incentivo à Indústria	a1	Parques industriais generalistas de alto impacto	a1a	Ampliar o parque industrial generalista, em especial aqueles capazes de gerarem outros elos dentro da mesma cadeia, abrindo oportunidades para criação/implantação de novas indústrias.
				a1b	Criar locais adequados para implantação de indústrias de alto impacto, evitando conflitos de uso com vizinhanças residenciais e prevendo antecipadamente medidas mitigadoras relacionadas a emissão de ruídos e geração de efluentes.
				a1c	Oferecer oportunidades em União da Vitória para os jovens empreendedores capacitados pelo expressivo polo universitário, auxiliando tanto na criação de empresas locais como na atração de empresas externas capazes de gerar empregos de ponta.
		a2	Parques industriais generalistas de baixo impacto	a2a	Ampliar o parque industrial generalista, em especial aqueles capazes de gerarem outros elos dentro da mesma cadeia, abrindo oportunidades para criação/implantação de novas indústrias.
				a2b	Criar locais adequados para implantação de indústrias de baixo impacto junto aos antigos eixos rodoviários, aproveitando a logística subutilizada e reduzindo os percursos casa-trabalho.
				a2c	Oferecer oportunidades em União da Vitória para os jovens empreendedores capacitados pelo expressivo polo universitário, auxiliando tanto na criação de empresas locais como na atração de empresas externas capazes de gerar.

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana						
Projeto	Ação		Objetivos específicos			
	a3	Parques industriais de alto impacto do APL da Madeira	a3a	Apoiar o desenvolvimento do APL da Madeira através da criação de novos parques industriais especializados, possibilitando maior sinergia entre as empresas.		
			a3b	Criar locais adequados para implantação de indústrias de alto impacto, evitando conflitos de uso com vizinhanças residenciais e prevendo antecipadamente medidas mitigadoras relacionadas a emissão de ruídos e geração de efluentes.		
			a3c	Oferecer oportunidades em União da Vitória para os jovens empreendedores capacitados pelo expressivo polo universitário, auxiliando tanto na criação de empresas locais como na atração de empresas externas capazes de gerar empregos de ponta.		
		a4	Parques industriais de baixo impacto do APL da Madeira	a4a	Apoiar o desenvolvimento do APL da Madeira através da criação de novos parques industriais especializados, possibilitando maior sinergia entre as empresas.	
				a4b	Criar locais adequados para implantação de indústrias de baixo impacto junto aos antigos eixos rodoviários, aproveitando a logística subutilizada e reduzindo os percursos casa-trabalho.	
				a4c	Oferecer oportunidades em União da Vitória para os jovens empreendedores capacitados pelo expressivo polo universitário, auxiliando tanto na criação de empresas locais como na atração de empresas externas capazes de gerar empregos de ponta.	
	a5	Parques de atacadistas e transportadoras	a5a	Aproveitar a polaridade exercida por União da Vitória dentro da região através da concentração de empresas ligadas à armazenagem e transporte de produtos, incentivando a implantação de novas unidades industriais próximas.		
			a5b	Criar locais adequados para implantação de atacadistas e transportadoras, utilizando a boa rede rodoviária disponível e a interessante posição do município dentro do contexto econômico do Mercosul.		
			a5c	Oferecer oportunidades em União da Vitória para os jovens empreendedores capacitados pelo expressivo polo universitário, auxiliando tanto na criação de empresas locais como na atração de empresas externas capazes de gerar empregos de ponta.		
	4b	Incentivo ao Comércio	b1	Centros comerciais lineares disseminados	b1a	Incentivar a disseminação das atividades comerciais na cidade, tanto em função da redução do percurso casa/trabalho como na oferta de maior comodidade para a população residente nos bairros mais afastados do centro.
					b1b	Consolidar os eixos viários de maior importância dentro do sistema urbano, com a implantação de infraestrutura apropriada para desenvolvimento das atividades comerciais e para absorver as demandas dos usos de maior densidade permitidos pela nova Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano.

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana						
Projeto	Ação	Objetivos específicos				
		b1c	Gerar oportunidades para pequenos empreendedores a partir da extensão das centralidades comerciais e da construção de unidades produtivas de negócios, permitindo acesso a novos clientes e redução nos custos gerados pela localização do comércio.			
		b1d	Equilibrar a distribuição do uso e ocupação do solo urbano através da criação de eixos comerciais e de média densidade dentro das áreas residenciais, reduzindo as deficiências causadas pelo monofuncionalismo e diluindo os conflitos de uso inerentes a esta convivência.			
		b2a	Ordenar a expansão natural do centro tradicional para sul através do incentivo ao desenvolvimento comercial de regiões menos saturadas em relação ao tráfego, oferta de estacionamento e infraestrutura.			
		b2b	Acompanhar o planejamento da vizinha Porto União em relação à expansão do potencial construtivo e da permissão de usos da região ao sul do centro tradicional, evitando conflitos de uso e o deslocamento de empresas para o lado catarinense.			
	b2	Centro comercial ao redor do centro tradicional	b2c	Conseguir maior retorno dos investimentos a serem realizados na Avenida Bento Munhoz da Rocha, com a reciclagem de áreas industriais e o crescimento de regiões hoje deprimidas em função dos prejuízos causados pelas últimas enchentes.		
			b2d	Gerar oportunidades para pequenos empreendedores a partir da extensão das centralidades comerciais e da construção de unidades produtivas de negócios, permitindo acesso a novos clientes e redução nos custos gerados pela		
			b3	Centralidades comerciais dos bairros	b3a	Consolidar o crescimento dos centros do São Cristóvão e dos Conjuntos através do incentivo ao desenvolvimento comercial de regiões menos saturadas em relação ao tráfego, oferta de estacionamento e infraestrutura.
					b3b	Incentivar a disseminação das atividades comerciais na cidade, tanto em função da redução do percurso casa/trabalho como na oferta de maior comodidade para a população residente nos bairros mais afastados do centro.
	b3c	Gerar oportunidades para pequenos empreendedores a partir da extensão das centralidades comerciais e da construção de unidades produtivas de negócios, permitindo acesso a novos clientes e redução nos custos gerados pela localização do comércio.				
	4c	Fortalecimento do Pólo Regional Prestador de Serviços	c1	Valorização do centro histórico e cultural	c1a	Revitalizar o centro tradicional de União da Vitória através de melhorias na qualidade espacial dos espaços públicos e nos imóveis de interesse histórico, incentivando as atividades turísticas e a criação de um centro regional de negócios.
c1b					Valorizar os remanescentes arquitetônicos dos vários ciclos históricos de União da Vitória, através da recuperação dos imóveis e do incentivo ao uso privado em atividades terciárias.	

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
		c2	Equipamento para prestação de serviços culturais	c1c	Reduzir o número de imóveis ociosos na área central, evitando a proliferação de imóveis utilizados de forma clandestina por usuários de drogas, melhorando a sensação de segurança em todo centro da cidade.
				c2a	Revitalizar o centro tradicional de União da Vitória com o incremento das atividades terciárias mais sofisticadas, possibilitando a inserção dos profissionais formados pelo polo universitário local.
				c2b	Criar incubadoras de serviços terciários na forma de Unidades Produtivas de Negócios com aluguel subsidiados no primeiro ano, dando preferência para recuperação de imóveis históricos.
				c2c	Incentivar a interação dos profissionais locais através das UPNs vocacionadas, da criação de espaços e dos incentivos ao turismo de eventos e negócios, buscando fortalecer a economia da cidade dentro do cenário paranaense e catarinense.

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

QUADRO 9: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 5: DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
5a	Desenvolvimento Vocacionado da Economia	a1	Incentivo à silvicultura familiar	a1a	Incentivar o desenvolvimento da silvicultura em pequenas propriedades (até 50 hectares), sem criar barreiras físicas de uso homogêneo que aumentam a fragilidade da economia rural do município.
				a1b	Oferecer aos pequenos agricultores mais uma alternativa de renda, em especial nas áreas de maior fragilidade ambiental que não permitem usos intensivos do solo.
				a1c	Desenvolver o reflorestamento com uso de espécies nativas, tanto para recuperação de áreas de mata ciliar e reserva legal quanto para produção de madeiras diferenciadas.
				a2c	Oferecer ao APL da Madeira local matéria-prima necessária para seu desenvolvimento, sem incrementar a concentração de fornecedores.
		a2	Incentivo à agricultura orgânica	a2a	Fortalecer a cadeia de orgânicos de União da Vitória, reforçando o papel de liderança hoje exercido dentro do estado.
				a2b	Apoiar atividades intensivas de maior valor nas poucas áreas propícias encontradas dentro do território municipal, suprindo tanto o mercado local como o regional hoje coberto por municípios do norte catarinense.
				a2c	Apoiar a construção de unidade de processamento de produtos orgânicos, gerando novos empregos e permitindo melhorias na qualidade dos produtos e acesso à mercados mais distantes.

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Projeto	Ação		Objetivos específicos		
	a3	Resgate da produção faxinalense	a2d	Oferecer aos produtores locais espaço e condições de comercialização direta da produção orgânica, através de feiras e suporte para comercialização com distribuidores, através da unidade de processamento da produção.	
			a3a	Resgatar a produção de origem faxinalense da região norte do municípios, permitindo maior renda nas área de serra que apresentam maior risco social.	
			a3b	Assegurar oportunidades para a manutenção de famílias em zona rural, respeitando as diversidades culturais de cada porção do município sem deixar de utilizar técnicas atuais de produção.	
			a3c	Apoiar o desenvolvimento de atividades econômicas para atendimento de nichos de mercado, em especial focados na produção de aves e suínos sem confinamento ("caipira").	
		a3d	Dotar a produção caipira do município de certificações sanitárias e meios de processamento capazes de permitir acesso ao mercado regional.		
		a4	Incentivo à aquicultura	a4a	Diversificar a produção primária do município, aproveitando a grande quantidade de áreas de várzea propícias para a aquicultura.
				a4b	Recuperar tanques de produção já implantados e ampliar a quantidade de famílias envolvidas com a atividade, tanto com fornecimento de máquinas como de alevinos.
				a4c	Retardar os picos de enchente nas áreas urbanas mais distantes do Rio Iguazu, através do apoio à implantação de represamentos nas bacias do Rio Vermelho, Rio Guabiroba e Rio D´Areia.
	a4d			Permitir a profissionalização da aquicultura através de assistência técnica e apoio à industrialização, permitindo aumento da produção pelo acesso de novos mercados.	
	5b	b1	Rota das Cachoeiras	b1a	Diversificar a renda dos produtores rurais, tirando proveitos das singularidades oferecidas pelo ambiente natural da região noroeste do município.
				b2b	Apoiar os empreendimentos turísticos já implantados para sua manutenção e ampliação, através de serviços e materiais e principalmente do planejamento e divulgação conjunto.
				b2c	Incentivar novos investimentos na área de turismo, com ênfase nas atividades complementares às já existentes, fortalecendo a organização de roteiros e permitindo maior permanência dos visitantes.
b2d				Permitir a preservação de áreas de cobertura vegetal nativa através da geração de renda oriunda de atividades turísticas relacionadas ao meio ambiente.	
b2		Rota dos Imigrantes	b2a	Diversificar a renda dos produtores rurais, tirando proveitos das diversas origens culturais que compuseram a comunidade de União da Vitória e da região.	

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
				b2b	Apoiar os empreendimentos turísticos já implantados para sua manutenção e ampliação, através de serviços e materiais, mas principalmente no apoio técnico de turismólogos e construtores.
				b2c	Incentivar novos investimentos na área de turismo, explorando o filão cultural, que complementa o turismo de fundo urbano incentivado pelo fato de ser União da Vitória uma cidade histórica e um centro cultural e universitário.
				b2d	Auxiliar na preservação de construções da época colonial, de real valor arquitetônico, que se tornarão integrantes da Rota como pontos de interesse turístico.
5c	Estradas Rurais de Qualidade	c1	Caminhos da Produção	c1a	Incentivar as atividades econômicas intensivas na Bacia do Rio Vermelho através da complementação da pavimentação já existente.
				c1b	Pavimentar o percurso entre a cidade de União da Vitória e a comunidade de Rio Vermelho, facilitando o acesso aos equipamentos públicos mais sofisticados para parte significativa da população rural.
				c1c	Complementar a pavimentação de todas as vias rurais secundárias do município, constituindo o esqueleto básico do sistema viário rural.
		c2	Caminhos do Turismo	C2a	Incentivar as atividades turísticas da Rota das Cachoeiras através da pavimentação de estradas rurais interligando a cidade aos principais pontos de interesse existentes.
				C2b	Permitir melhor acesso para comunidades rurais de Rio dos Banhados, Porto Almeida e Barra do Palmital, tanto no que se refere ao atendimento da população quanto ao escoamento da produção.
				C2c	Complementar a pavimentação de todas as vias rurais secundárias do município, constituindo o esqueleto básico do sistema viário rural.
5d	Qualidade de Vida na Zona Rural	d1	Sistemas rurais de abastecimento de água	d1a	Complementar a estrutura de sistemas de abastecimento de água rurais atuando nas comunidades menos densas, através de trabalho comunitário de extensão das redes até as propriedades.
				d1b	Melhorar as condições de saneamento da população rural através do fornecimento de água tratada de origem controlada, reduzindo o impacto de possíveis contaminações de nascentes e lençóis freáticos.
				d1c	Fortalecer os laços de vizinhança nas comunidades menos densas a partir do gerenciamento do sistema de abastecimento de água em comum.
		d2	Centro Social Rural na Serra da Esperança	d2a	Reduzir o isolamento espacial e social dos moradores da região acima da escarpa da Serra da Esperança, através de uma atenção espacial na área da educação, saúde, assistência social e incentivo econômico.
				d2b	Oferecer atividades de contra turno aos alunos da Serra da Esperança que utilizam as escolas do Rio Vermelho, evitando a evasão escolar e permitindo maior

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
					envolvimento comunitário para moradores de uma região de ocupação extremamente dispersa.
				d2c	Capacitar os moradores da região norte do município para desenvolvimento das atividades econômicas previstas no projeto de resgate da produção faxinalense.

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

QUADRO 10: MATRIZ DE OBJETIVOS, PROJETOS E AÇÕES DO PAI - EIXO ESTRUTURANTE 6: AÇÕES COMPLEMENTARES

EIXO PRIORITÁRIO 6 - Ações complementares					
Projeto		Ação		Objetivos específicos	
6a	Instrumentos de Gestão Urbana	a1	Criação de Instituto de Planejamento	a1a	Instituir um organismo permanente com as funções de liderar o processo de planejamento continuado dentro da Administração pública.
				a1b	Assegurar condições de continuidade entre as diversas gestões municipais através da permanência dos objetivos do Plano Diretor Municipal.
				a1c	Abrigar dentro do organograma, um quadro permanente de técnicos de planejamento com abrangência multissetorial.
		a2	Recadastramento periódico / Avaliação imediata	a2a	Promover recadastramento imobiliário bianualmente, com publicação dos resultados,
				a2b	Promover recadastramento de atividades econômicas bianualmente, com publicação dos resultados
				a2c	Elaborar planta de valores imobiliários (para fins de IPTU e ITBI) bianualmente, com coleta de dados permanente
				a2d	Criar sistema de avaliação imobiliária imediata, para uso do setor de ITBI e pareceres para fins de consórcio imobiliário e exercício do direito de preempção.
		a3	Cadastro Único Multifinalitário	a3a	Promover atualização permanente do CadMulti mediante visitas periódicas
				a3b	Promover a publicação dos resultados do CadMulti, inclusive mapeamento

Fonte: União da Vitória, 2008. Elaboração: Tese Tecnologia, 2020.

4.1. A Integração do PAI à Legislação Orçamentária – PPA, LDO, LOA

Outra análise relevante à construção deste Plano Diretor refere-se à integração do PAI com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei do Orçamento Anual (LOA), a qual se dará mediante resposta das questões relacionadas abaixo, pela equipe técnica da prefeitura municipal.

- Quais ações constantes no PPA 2018-2022 foram executadas?

- Quais ações do PPA 2018-2022 estão diretamente relacionadas com ações especificadas no pai do PDM 2008?
- Quais ações são pertinentes para sua manutenção no PDM 2020?
- Quais ações do PPA 2018-2022 estão incluídas na LOA 2020?

QUADRO 11: METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PPA 2018-2022

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PPA 2018-2022			
ÓRGÃO 1	PODER LEGISLATIVO	P - 1.001	Construção do Prédio do Poder Legislativo
		A - 2.001	Manutenção do Poder Legislativo
ÓRGÃO 2	PODER EXECUTIVO	A - 2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito
		A - 2.003	Administração da Junta do Serviço Militar
		A - 2.004	Manutenção FUNREBOM
		A - 2.059	Manutenção do Fundo – PROCON
		A - 2.062	Manutenção Serviços da Defesa Civil
		A - 6.046	Manutenção Conselho Tutelar
		P - 1.034	Construção Presídio
ÓRGÃO 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	A - 2.005	Manutenção da Secretaria de Planejamento
ÓRGÃO 4	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	A - 2.006	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
		A - 2.008	Manutenção Dep.to Comunicação e Divulgação
		A - 2.009	Operacionalização dos Encargos Gerais
		A - 0.058	Encargos Especiais
		A - 0.035	Reserva de Contingência
		P - 1.028	Programa de Modernização Tributária – Sistema Estruturador
ÓRGÃO 5	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	P - 1.021	Construção Centro Administrativo
		A - 2.007	Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
ÓRGÃO 6	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS	P - 1.002	Galerias de Águas Pluviais
		P - 1.003	Obras de Pavimentação
		P - 1.006	Projeto Moradia
		P - 1.007	Construção e Manutenção de Abrigos de Passageiros
		P - 1.009	Construção de pontes
		P - 1.026	Aquisição de Equipamentos Rodoviários
		P - 1.029	Ampliação, Reforma de Bens Públicos
		P - 1.030	Aquisição de Imóveis
		P - 1.032	Construção Sede Secretaria de Obras
		P - 1.033	Programa Nosso Asfalto
		A - 2.011	Manutenção do Gabinete da Sec. Municipal de Transp. e Serviços Públicos
		A - 2.012	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta Lixo
		A - 2.013	Manutenção dos Serviços Industriais
		A - 2.014	Melhoria e Conservação de Estradas Vicinais
A - 2.015	Melhoria e Conservação de Vias Urbanas		

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PPA 2018-2022			
		A – 2.016	Manut. Serviços de Iluminação Pública
		A – 2.063	Participação de Consórcio - CIDEPSUL
ÓRGÃO 7	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	P – 1.011	Construção, Ampliação e Reforma de Escolas
		P – 1.012	Construção, Ampliação e Reforma de Centros Ed. Infantil
		A – 2.017	Manutenção Gabinete da Secretaria de Educação
		A – 2.018	Manutenção FUNDEB 60%
		A – 2.019	Manutenção Merenda Escolar
		A – 2.020	Manutenção Serviços de Transporte Escolar
		A – 2.023	Manutenção de Centros de Educação Infantil
		ÓRGÃO 8	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
A – 2.025	Manutenção da Secretaria de Saúde		
A – 2.026	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CISVALI		
A – 2.045	Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária		
A – 2.058	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		
A – 2.071	Manutenção da Atenção Básica		
A – 2.072	Atenção Ambulatorial e Hospitalar		
A – 2.074	Manutenção da Vigilância Epidemiológica		
ÓRGÃO 9	SECRETARIA MUN. AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	P – 1.025	Casa Familiar Rural
		A – 2.027	Manutenção da Sec. Mun. De Agricultura, Pecuária e Abastecimento
		A – 2.081	Horas Máquina Piscicultura
ÓRGÃO 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	P – 1.015	Obras de Infraestrutura Industrial
		P – 1.016	Obras de Infraestrutura Turística
		A – 2.028	Manutenção Secretaria Mun. Indústria e Comércio
		A – 2.029	Manutenção do Fundo Mun. De Turismo
ÓRGÃO 11, 19 E 20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	A – 1.024	Construção do CRAS
		A – 2.030	Manutenção Secretaria Mun. Ação Social
		A – 2.031	Manutenção do Fundo Mun. Assistência Social
		A – 6.032	Atendimento a Criança e ao Adolescente
		A – 6.036	Atividades de Assistência a Criança e ao Adolescente
		A – 2.049	Manutenção CRAS
		A – 2.050	Manutenção CREAS
		A – 2.051	Manutenção Programa Bolsa Família - IGD
		A – 2.052	Manutenção Criança e Adolescente Casa Abrigo/Casa Lar
		A – 2.054	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social
		A – 2.055	Manutenção da Conferência Municipal de Assistência Social
		A – 2.057	Benefícios Eventuais
		A – 2.060	Atendimento ao Idoso

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - PPA 2018-2022			
		A – 2.066	Programa Família Acolhedora – Outros Benefícios Eventuais
ÓRGÃO – 14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE UNIÃO DA VITÓRIA	P - 1.004	Construção e Manutenção de Áreas Esportivas de Lazer
		A - 2.064	Manutenção da Secretaria Municipal de Esportes
ÓRGÃO – 15	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	A - 2.070	Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura
ÓRGÃO – 21	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	A – 2.076	Manutenção Secretaria do Meio Ambiente
		A – 2.077	Programa Proteção Animal
		A – 2.078	Projeto Meio Ambiente
		A – 2.082	Programa Eco-Cidade
ÓRGÃO – 22	SECRETARIA MUN.TRÂNSITO, VIGIL.E FISCALIZAÇÃO	A – 2.080	Manutenção da Secretaria Municipal de Trânsito e Programa de vias urbanas
ÓRGÃO – 16	INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO	A - 2.040	Manut. do Gabinete do Presidente
		A - 2.041	Manut. depto de Assistência A Saúde
ÓRGÃO – 18	COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE HABITAÇÃO	P – 1.031	Obras de Pavimentação
		A – 2.038	Manutenção da companhia Municipal de Habitação
ÓRGÃO – 12	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL	A - 2043	Administração do Fundo Previdenciário Municipal
ÓRGÃO – 13	FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE U. DA VITÓRIA	A - 2.048	Manutenção do Ensino Superior em União da Vitória

Fonte: UNIÃO VITÓRIA, 2017.

Conforme pode ser observado acima, o PPA vigente poderá sofrer ajustes para 2022 dependendo da aprovação da presente revisão no prazo a ser pactuado com a administração municipal em função da pandemia que assola o país, após a efetivação do processo participativo.

5. REGULAMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE

5.1. Antecedentes

A legislação municipal pertinente ao Plano Diretor tem por objeto as leis de controle municipal sobre a) o direito de construir; b) o saneamento ambiental; c) os usos; e d) o desenvolvimento socioeconômico do ambiente urbano.

Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, ao estabelecer as competências dos entes federativos, demarca os limites a serem observados no controle municipal sobre os referidos temas, e define a estratégia geral a respeito da Política Urbana, com a previsão de alguns instrumentos, no art. 182:

Art. 182. A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

§ 1º O plano diretor, aprovado pela Câmara Municipal, obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana.

§ 2º A propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

§ 3º As desapropriações de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.

§ 4º É facultado ao Poder Público municipal, mediante lei específica para área incluída no plano diretor, exigir, nos termos da lei federal, do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado, que promova seu adequado aproveitamento, sob pena, sucessivamente, de:

I - parcelamento ou edificação compulsórios;

II - imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo;

III - desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais.

A norma constitucional foi regulamentada pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/01, que contém normas referentes aos seguintes objetos, entre outros: função socioambiental da propriedade, instrumentos de gestão pública para o desenvolvimento urbano e o controle social da política urbana.

Ainda, em regulamentação a respeito das normas pertinentes ao Plano Diretor, o Ministério das Cidades, por meio do Conselho das Cidades, editou as Resoluções nº 25/2005 e 34/2005, referentes aos critérios de participação social e de conteúdo mínimo dos Planos Diretores.

Assim, a legislação nacional prevê a obrigação da adoção de leis municipais para o devido ordenamento urbano, organizadas na forma de Planos Diretores para a estratégia geral das funções da cidade, que sejam devidamente instrumentalizados para o controle da função socioambiental da propriedade e estejam sujeitos à transparência e ao controle social.

A legislação nacional prevê, ainda, a necessidade de atualização das leis municipais pertinentes ao Plano Diretor a cada 10 (dez) anos, a fim de preservar a atualização constante das diretrizes e estratégias urbanas.

5.2. Da legislação municipal de União da Vitória

O município de União da Vitória possui a seguinte legislação pertinente ao Plano Diretor e ao ordenamento urbano municipal, cuja relação tem por base as informações fornecidas pelo município:

5.2.1. Lei Orgânica Municipal

A Lei Orgânica do Município de União da Vitória trata da competência municipal acerca política urbana, no art. 10-VII-VIII-XI-XII-XIV-XVII-XXII-XXIII-XXIV-XXV-XXVII-XXVIII-XXIX c/c art. 11-I-III-IV-V-VI-VIII-IX-X.

A matéria atinente à política urbana deve ser disciplinada por lei, na forma do art. 14-I-X-XII-XIII-XIV-XV c/c art. 92 da Lei Orgânica do Município.

Ainda, a Lei Orgânica define, expressamente, que a política de desenvolvimento urbano será norteadada pelo plano diretor, que define as diretrizes para obras públicas (art. 89 da Lei Orgânica) e demais atos relativos à matéria urbanística.

O art. 115 e ss. do Capítulo do Meio Ambiente e Saneamento da Lei Orgânica lança as diretrizes gerais referentes ao meio ambiente e ao saneamento, que orientam as diretrizes específicas da política de desenvolvimento urbano.

Ainda, o art. 201 e ss. do Capítulo da Habitação da Lei Orgânica define as linhas gerais da política habitacional municipal, que também subordinam as normas específicas da política de desenvolvimento urbano do município.

Matéria residual que deve ser observada pelas diretrizes do Plano Diretor está disciplinada pelos arts. 112 até 114 (da Política Agrícola), arts. 132 até 147 (da Saúde), arts. 148 até 158 (da Assistência Social), arts. 159 até 184 (da Educação) e arts. 185 até 205 (da Cultura e do Desporto).

Considerando que a política urbana também tem interação com os instrumentos tributários, conforme art. 2º-X c/c art. 4º-IV, da Lei Federal 10.257/01, também é pertinente observar as normas referentes aos tributos municipais, disciplinadas pela Lei Orgânica nos arts. 206-I-a e 206-III-IV, art. 208, art. 213, art. 214 e art. 215.

São essas considerações acima as linhas gerais da repercussão da Lei Orgânica sobre a política urbana, a serem observadas na elaboração da revisão do plano diretor e da legislação urbanística do município.

5.2.2. Plano Diretor: Lei complementar 003/2012

A lei municipal do Plano Diretor foi editada em 16 de janeiro de 2012, e encontra-se próxima do termo final do prazo de revisão, na forma art. 40-§3º da Lei Federal 10.257/01.

Dentre as linhas gerais da Lei do Plano Diretor, destacamos: o estabelecimento dos distritos de planejamento municipais e urbanos; a estratégia de instalação de equipamentos urbanos; os projetos estruturantes, e metas e diretrizes definidas com indicadores para o monitoramento da realização do Plano.

As linhas gerais do Plano Diretor são regulamentadas em algumas leis de aplicabilidade específica: a) Lei de Uso do Solo Municipal; b) Lei do Perímetro Urbano e do Perímetro de Transição Urbano-Rural; c) Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano; d) Lei do Sistema Viário; e) Lei do Parcelamento do Solo Urbano; f) Código de Obras; g) Código de Posturas; h) Lei de Regulação Local dos Dispositivos do Estatuto da Cidade; i) Lei de Gestão Democrática.

O Plano Diretor de União da Vitória satisfaz o conteúdo mínimo do Estatuto da Cidade (art. 42-I-II) combinado com a Lei de Gestão Democrática (art. 42-III, do Estatuto da Cidade), que, recomendamos, deve ser incorporado ao texto consolidado do Plano Diretor.

5.2.3. Lei de Uso do Solo Municipal: Lei Complementar 005/2012

A Lei de Lei de Uso do Solo Municipal de União da Vitória define o zoneamento e diretrizes de uso do território municipal como um todo, com ênfase para as atividades rurais e a zona rural, contemplando, assim, a perspectiva do art. 40-§2º da Lei Federal 10.257/01.

5.2.4. Lei do Perímetro Urbano e Peri-Urbano: Lei Complementar 004/2012

A Lei do Perímetro Urbano e do Peri-Urbano define os limites da área urbana, da área rural e da área de transição, em atenção às diretrizes do Plano Diretor e da Lei Orgânica municipal.

Por regra, no Brasil, o perímetro urbano deve ser definido expressamente em lei municipal, definindo-se, por exclusão, que a área não incluída no perímetro urbano é legalmente considerada área rural.

As diretrizes instituídas pela lei municipal alcançam também a área rural e a zona de transição, que estabelecem a base territorial para a incidência da Lei de Uso do Solo Municipal.

5.2.5. Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano: Lei Complementar 006/2012

As normas de uso e ocupação do solo urbano definidas pela lei contemplam as regras de gabarito (altura), recuos, taxas de ocupação e de impermeabilização e coeficientes de aproveitamento para as edificações urbanas, com efeitos para as diversas zonas definidas pela lei de uso e ocupação do solo urbano.

A área urbana é dividida em nove tipos de zonas: a) zona de preservação ambiental (ZPA); b) zona de uso restrito (ZUR); c) zona urbana de densidade muito baixa (ZDM); d) zona urbana de baixa densidade (ZBD); e) zona urbana de média densidade (ZMD); f) zona urbana de alta densidade (ZAD); g) zona de indústrias leves e serviços pesados (ZIL); h) zona de indústrias pesadas (ZIP) e i) zona especial de transição urbano-rural, que contemplam a diversidade de

paisagens, usos compatíveis, disponibilidade de espaço para as atividades econômicas e as características de infraestrutura urbana e de preservação ambiental.

5.2.6. Lei do Sistema Viário: Lei Complementar 007/2012

A Lei do Sistema Viário estabelece o ordenamento das vias, com a definição de hierarquia, elementos básicos de acessibilidade, normas técnicas para as obras pertinentes, a sinalização viária e ordenamento do uso das vias.

A Lei do Sistema Viário de União da Vitória contempla também as diretrizes para as vias rurais, com integração do sistema viário com as vias urbanas. Além disso, são definidas características para vias de tráfego motorizado e não-motorizado.

5.2.7. Lei do Parcelamento do Solo Urbano: Lei Complementar 008/2012

A Lei de Parcelamento do Solo define as normas gerais para a subdivisão de terrenos, em empreendimentos imobiliários constituídos na forma de parcelamento do solo, conforme a Lei Federal 6.766/79.

Ressalta-se que os parâmetros de parcelamento, no que tange à característica dos lotes indicada para cada parte da área urbana, encontra-se definida na Lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano, ficando a cargo da Lei de Parcelamento do Solo o procedimento administrativo para as etapas de realização do empreendimento e seu controle pelo Município, bem como as diretrizes de infraestrutura para os parcelamentos do solo.

A lei municipal em comento também contempla a legislação atinente aos loteamentos fechados.

5.2.8. Código de Obras: Lei Complementar 009/2012

A Lei do Código de Obras define as normas técnicas para obras, construções, reformas e ampliações no Município, regulando a atuação de profissionais técnicos no setor de construções, as normas de segurança para o ambiente urbano e de qualidade dos produtos finais.

5.2.9. Código de Posturas: Lei Complementar 010/2012

A Lei do Código de Posturas define as normas relativas ao bem estar geral, higiene, segurança, ordem e costumes públicos, além de parâmetros de funcionamento para estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços.

5.2.10. Lei de Regulação Local dos Dispositivos do Estatuto da Cidade: Lei Complementar 011/2012

A Lei de Regulação Local dos Dispositivos do Estatuto da Cidade regulamenta os instrumentos do aproveitamento compulsório do solo urbano, do consórcio imobiliário, da outorga onerosa

do direito de construir, da transferência do potencial construtivo, das operações urbanas consorciadas, do direito de preempção e da regularização fundiária urbana.

5.2.11. Lei de Gestão Democrática: Lei Complementar 012/2012

A Lei de Gestão Democrática define as normas básicas para o sistema de acompanhamento e controle sobre o Plano Diretor, regulamentando, para esse fim, os conselhos municipais, as audiências públicas, as conferências, os projetos de lei de iniciativa popular e os estudos prévios de impacto de vizinhança.

5.3. Considerações finais

A Legislação Municipal está atualizada e contém mecanismos capazes de conferir a devida aplicabilidade. Deve, no entanto, ser submetida à revisão periódica prevista pela legislação federal, que define o prazo de 10 (dez) anos para a revisão das normas urbanísticas.

A legislação municipal encontra-se complementada, ainda, pela Lei de Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico (Lei Complementar 019/2015); Plano Municipal de Saneamento Básico (Lei 4242/2013); Lei do Plano de Mobilidade (Lei 4526/2015); e da Lei do Plano de Arborização Urbana (Lei 4613/2016)

O quadro abaixo apresenta uma síntese da legislação urbanística vigente no Município de União da Vitória.

QUADRO 12: SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA VIGENTE DE UNIÃO DA VITÓRIA

LEI	DESCRIÇÃO
Lei Orgânica Municipal	
Lei Complementar nº 3/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Aprova o Plano Diretor Municipal de União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 5/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Regula o Uso do solo municipal em União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 4/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Dispõe sobre os Perímetros Urbanos e Peri-Urbano do Município de União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 6/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Regula o Uso e Ocupação do solo urbano em União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 7/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de União da Vitória e dá outras providências.
Lei do Parcelamento do Solo Urbano: Lei Complementar 008/2012	Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 9/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Dispõe sobre o Código de Obras do Município de União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 10/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Estabelece o Código de Posturas no Município de União da Vitória e dá outras providências.
Lei Complementar nº 11/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Regulamenta no Município de União da Vitória, a aplicação dos dispositivos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

LEI	DESCRIÇÃO
Lei Complementar nº 012/2012, de 16 de janeiro de 2012.	Estabelece os Instrumentos de Democratização da Gestão Urbana e dá outras providências.
Lei Complementar nº 19/2015, de 14 de julho de 2015.	Dispõe sobre medidas voltadas à Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em imóveis no Município de União da Vitória e dá outras providências.
Lei Ordinária nº 4.242/2013, de 16 de julho de 2013.	Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de União da Vitória
Lei Ordinária nº 4.526/2015, de 14 de julho de 2015	Institui o Plano de Mobilidade de União da Vitória.
Lei Ordinária nº 4613/2016, de 24 de maio de 2016.	Dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de União da Vitória e dá outras providências.

Fonte: PMUV, 2020.

6. IMPLEMENTAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE

Conforme os artigos 182 e 183 da Constituição Federal de 1988, as políticas de desenvolvimento urbano objetivam garantir cumprimento das funções sociais da propriedade urbana e o bem-estar de seus habitantes. Nesse contexto foram regulamentados pelo Estatuto da Cidade 7 instrumentos com o objetivo de cumprir as normas estabelecidas pela Carta Magna. Adicionalmente, o Estatuto da Cidade estabelece a participação social no desenvolvimento de todas as fases de elaboração do planejamento, através de oficinas e audiências públicas.

O município de União da Vitória dispõe de regulamentação específica para a aplicação dos Instrumentos do Estatuto da Cidade, haja vista sua institucionalização através da Lei Complementar nº 11/2012 e seu rebatimento territorial, com delimitação dos locais, formas, prazos e mecanismos para a aplicação da compulsoriedade de aproveitamento do solo urbano, consórcio imobiliário, outorga onerosa do direito de construir, transferência de potencial construtivo, direito de preempção, operações urbanas consorciadas, regularização fundiária no território do município de União da Vitória. No **QUADRO 13** constam os dispositivos do Estatuto da Cidade definidos na Lei Municipal.

QUADRO 13: NORMATIVAS DOS INSTRUMENTOS DO ESTATUTO DA CIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

DESCRIÇÃO	STATUS	LOCALIZAÇÃO
Aproveitamento compulsório do solo urbano (PEUC e IPTU progressivo)	N/A	Áreas identificadas no MAPA 1 anexo a Lei nº 11/2012 nos bairros Centro, São Basílio Magno, São Bernardo, Ponte Nova, Navegantes, Nossa Senhora de Salette, São Cristóvão, Sagrada Família, Cidade Jardim e Bento Munhoz, e o área do aeroporto.
Consórcio imobiliário	N/A	Terrenos notificados pela falta de aproveitamento compulsório do solo urbano.
Outorga onerosa do direito de construir	N/A	Áreas identificadas no MAPA 2 anexo a Lei nº 11/2012 aptas a outorga onerosa do direito de construir nos bairros Bento

DESCRIÇÃO	STATUS	LOCALIZAÇÃO
		Munhoz, São Cristóvão, Navegantes, São Bernardo, Centro, São Basílio Magno e Rocio.
Transferência de potencial construtivo	N/A	Áreas identificadas no MAPA 2 anexo a Lei nº 11/2012: - Direito de transferir nos bairros Rocio, Monte Castelo, São Basílio Magno, São Bernardo, Ponte Nova, Navegantes, Cidade Jardim, Panorama e Bento Munhoz. - Aptas a receber potencial construtivo nos bairros Bento Munhoz, São Cristóvão, Navegantes, São Bernardo, Centro, São Basílio Magno e Rocio.
Operações urbanas consorciadas	N/A	Áreas identificadas no MAPA 3 anexo a Lei nº 11/2012: - Rio Iguazu (São Bernardo, Rocio, São Basílio Magno, Ponte Nova e Navegantes- faixa da cheia de 50 anos) - Indústrias Urbanas (reciclagem das plantas industriais alocadas de São Bernardo, São Basílio Magno, Rocio) - Aeroporto (centro de São Cristóvão) - Rio Vermelho (áreas acima da cota da cheia de 100 anos a leste do Jardim Panorama bairro Bento Munhoz da Rocha)
Direito de preempção	N/A	Áreas identificadas no MAPA 4 anexo a Lei nº 11/2012: Diversas áreas dentro do Perímetro Urbano e Peri-urbano.
Regularização fundiária urbana	N/A	Lei Complementar nº 19/2015, de 14 de julho de 2015

Legenda: A (Aplicado), N/A (Não Aplicado)

Fonte: PMUV, 2020.

Segundo a Prefeitura de União da Vitória nenhum dos 7 instrumentos dos quais dispõe o município foi aplicado desde sua regulamentação em 2012. A presente revisão deve verificar na fase de instituição da Legislação quanto a pertinência na manutenção destes instrumentos na regulamentação no PDM, bem como identificar como torná-los mais aplicáveis no município, visto a não utilização dos mesmos durante o período de vigência do PDM atual.

7. ATIVIDADES DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO PARA FINS URBANOS, EDIFICAÇÕES E OBRAS, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, E AINDA DO CUMPRIMENTO DAS DEMAIS POSTURAS MUNICIPAIS

7.1. Atividades de Licenciamento e Fiscalização do Parcelamento do Solo para fins urbanos, Edificações e Obras

Essas atividades são gerenciadas pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN), através da coordenação de planejamento urbano, realizando o controle, aprovação e supervisão. É importante salientar que o município conta, nessa secretaria, com recursos humanos aquém das necessidades para atendimento das demandas, estando em exercício apenas um fiscal (dedicado a vários tipos de fiscalização) e 6 engenheiros civis para as demais funções, os quais

concomitantemente, constituem a Equipe Técnica Municipal da Revisão do Plano Diretor. O número muito reduzido de profissionais acarreta sobrecarga dos mesmos e dificuldades operacionais para a consecução de todas as atividades.

Atualmente o município não dispõe de Planta Cadastral unificada para a sede urbana, apenas o mapeamento separado de cada loteamento. Os dados relativos ao ano de aprovação, número do lote, número predial, e edificações são obtidos através do cadastro técnico no sistema terceirizado Betha, o qual também engloba os sistemas de tributação, patrimônio, folha, frota e contabilidade do município. Segundo a Prefeitura a Planta Genérica de Valores teve sua última atualização em 2014 e o Cadastro imobiliário apenas em 2000, não possuindo sistema de cadastro ISSQN informatizado.

Os mapas e levantamentos municipais existentes encontram-se em ambiente CAD⁷ e não são georreferenciados, fator que pode proporcionar grandes distorções no momento em que busque sobrepor os mapas. Ressalta-se que o município já faz uso parcial do sistema QGIS, gerenciado e atualizado pelo setor de cadastro, para a consulta do zoneamento e da rede de esgoto, água e drenagem pluvial implantada de maneira isolada, sendo importante a unificação dos dados existentes em um sistema de mapeamento georreferenciado único, auxiliando na visualização espacial da ocupação urbana e sua fiscalização, bem como a identificação de lotes vazios, para diferenciar a cobrança do IPTU e taxas urbanas. Esta unificação orientará o levantamento de campo a ser feito para atualização cadastral.

O controle ambiental através das atividades de licenciamento é regulamentado pela Lei nº 4569/2015, de 24 de novembro de 2015, que estabelece normas para o licenciamento ambiental no município de União da Vitória e a política de Meio Ambiente, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual determina:

“Art. 5º A localização, construção, instalação, ampliação e operação de empreendimentos e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais, bem como as capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ou impacto ambiental local no âmbito do Município de União da Vitória, dependerão de prévio licenciamento ambiental, a ser realizado pela Prefeitura do Município de União da Vitória, sem prejuízo de outras licenças legalmente exigíveis” (UNIAO DA VITÓRIA, 2015)

Segundo essa lei, os empreendimentos e atividades que segundo sua tipologia causam ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, são definidos pelos respectivos Conselhos Estadual e Municipal de Meio Ambiente, considerando os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade, listados no ANEXO I e ANEXO da Resolução nº 88/2013 do

⁷ Computer Aided Design- Desenho Auxiliado por computador

Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Paraná – CEMA, bem como aqueles já previstos em Leis Estaduais e Federais, estão sujeitos ao Licenciamento Ambiental. Previamente ao licenciamento ambiental é exigido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EPIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), podendo também ser exigidos estudos alternativos sobre as possíveis consequências ambientais de projetos públicos ou privados. Ressalta-se que a Lei Complementar nº 8/2012, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em União da Vitória, estabelece a necessidade da licença prévia do Instituto Ambiental do Paraná (IAP) para a aprovação de loteamentos de qualquer porte no município.

Segundo a Lei nº 6/2012 que regula o uso e ocupação do solo de União da Vitória todos os usos considerados permissíveis de acordo com o zoneamento precisam de autorização do:

- Conselho de Desenvolvimento Urbano para permissões sob licença especial listadas no Art. 21.
- Conselho de Desenvolvimento Municipal para permissões sob licença especial listadas nos Arts. 22 e 23 e 24
- Conselho de Desenvolvimento Rural para permissões sob licença especial listadas no Art. 24.

No entanto algumas atividades exigem adicionalmente a apresentação de Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança (EPIV) com apreciação tanto do Conselho de Desenvolvimento Municipal, quanto em audiência pública especial, nos termos estabelecidos pela Lei da Gestão Democrática, sendo elas:

- a) uso público e comunitário (EPC) nas zonas urbanas de uso restrito (ZUR), acima de 1.000m² de área construída, limitado, de qualquer forma, a 3.000m²;
- b) atividade não residencial de baixo impacto (NRB) de grande porte em qualquer zona onde permissível;
- c) qualquer atividade não residencial de alto impacto (NRA) de porte grande, somente admissível nas zonas de indústrias pesadas (ZIP);
- d) parcelamento sob a forma de loteamentos fechados ou parcela fechada em loteamentos convencionais, quando acima de 20 lotes, respeitado o limite de 50 unidades no máximo;
- e) atividade não residencial de baixo impacto (NRB) de grande porte e qualquer atividade não residencial de alto impacto (NRA) na zona especial de transição (ZET).

Todos os processos de licenciamento sob responsabilidade da prefeitura deveram ser objeto de mapeamento, para sua análise quanto a possíveis otimizações.

7.2. Localização de Funcionamento das Atividades Econômicas

União da Vitória está inserida na Região Geográfica Imediata de União da Vitória segundo o IBGE 2017, composta por 9 municípios (Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General

Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul), e da mesorregião do Sudeste Paranaense, de acordo com a compartimentação regional da Lei Estadual nº 15.825/08, com 21 municípios, predominantemente voltados para a indústria. O Município também participa da AMSULPAR - Associação dos Municípios Sul Paranaense e integra o Arranjo Produtivo Local (APL) da madeira.

A economia municipal, conforme apresentado na **TABELA 1**, demonstra que, assim como os municípios da sua Região Geográfica Imediata,, também tem como principal atividade, de acordo com o Valor Adicionado Fiscal (VAF)⁸, a indústria, especialmente a de transformação da madeira, seguida pelo comércio e serviços, que equivalem respectivamente a 58,60% e 37,68% do valor total do VAF municipal. Isto se deve principalmente ao fato de o município dispor de poucas terras agricultáveis, sendo o setor primário da economia responsável por apenas 3,53% do VAF total.

TABELA 1: VALOR ADICIONADO FISCAL - VAF

VAF	MUNICÍPIO	REGIÃO	ESTADO
Valor Adicionado Fiscal (VAF) TOTAL (R\$ 1,00) (P)	916.750.852	3.308.051.927	300.795.972.522
VAF - Produção Primária (R\$ 1,00) (P)	32.326.466	857.574.402	65.309.281.671
VAF - Indústria (R\$ 1,00) (P)	537.237.178	1.606.907.427	129.211.775.739
VAF - Comércio e em Serviços (R\$ 1,00) (P)	345.398.960	835.531.226	105.863.780.786
VAF - Recursos/Autos (R\$ 1,00) (P)	1.788.248	8.038.872	411.134.326

Fonte: SEFA *apud* IPARDES, 2018.

Este tema é pertinente à Secretaria Municipal de Finanças (SMF) e a anuência para a localização de empresas à SEPLAN. A SMF conta com as diretorias Geral e de Tributação responsável pela arrecadação dos tributos próprios, através do recolhimento das taxas e impostos, bem como pela fiscalização das atividades econômicas.

O licenciamento das atividades econômicas em União da Vitória é realizado por meio de Alvarás, que contém a relação de empresas por atividade, onde constam as empresas licenciadas por atividade. Existem também listagens dos contribuintes mais significativos do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias (ICMS), tributo estadual, e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), tributo municipal. Os valores em participação individualizada dos maiores contribuintes do Valor Adicionado – ICMS variam entre R\$ XXX e R\$ XXX e os valores no rol dos maiores pagadores do ISSQN estão entre R\$ XXX e R\$ XXX. (A completar tão logo sejam recebidos os dados da prefeitura).

O município não dispõe de mapeamentos localizando os principais contribuintes do município em Valor Adicionado – ICMS e ISSQN, apenas os dados das empresas no cadastro de atividades econômicas. Por outro lado, possui os endereços o que permite seu mapeamento. As

⁸ Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição das diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades. Fonte: IPARDES, Base de Dados do Estado, Disponível no site www.ipardes.gov.br, consulta em junho de 2020.

cartografias econômicas municipais são de extrema relevância à leitura da realidade econômica quanto ao uso e ocupação do solo, pois além da localização contêm os valores de contribuição das empresas mapeadas, o que infere seu porte, sendo de extrema importância a execução de tal mapeamento.

O total de empresas em exercício no município segundo o Cadastro Econômico do município é de 5537 empresas. No entanto ressalta-se que delas 2808 (50,71%) são Microempreendedores Individuais (MEI) e 585 (10,57%) são Micro Empresas. Dessas empresas cadastradas 3888 são optantes pelo Simples Nacional, que estabelece um regime tributário diferenciado, simplificado e favorecido, conforme previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicável às Microempresas e às empresas de Pequeno Porte, a partir de 01 de julho de 2007. Importante considerar que grande parte da população economicamente ativa trabalha no mercado informal, tanto na agricultura, quanto em atividades domésticas e serviços. No entanto devido aos incentivos ingresso na formalidade em União da Vitória, assim como muitos municípios brasileiros, como MEI, não apenas para o recolhimento de impostos, mas para usufruir das garantias e direitos sociais, contribuindo também para o mapeamento das atividades econômicas no município.

Segundo dados do Relatório Anual de Informações Sociais – RAIS do Ministério de Trabalho e Emprego – MTE, de 2018, havia 1.603 empresas registradas no município, apresentando uma divergência significativa em relação ao cadastro de atividades econômicas do município, advindo dos licenciamentos. Esses dados são importantes para analisar as empresas de maior porte com trabalhadores registrados, que são obrigadas a preencher o relatório anualmente. Os dados do RAIS são também classificados de acordo com a Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE⁹), bem como em função do número de empregados, indicativo do seu porte, e para sua classificação quanto as atividades. Por exemplo, é possível verificar que as maiores empresas do município atuam na Fabricação de produtos de madeira, sendo uma na fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais (Pormade) e comerciais, e, também na fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada (Thomasi).

Todas as atividades econômicas municipais geraram em 2018 o total de 13.816 empregos formais (MTE-RAIS, 2020), sendo, conforme classificação do CNAE, as indústrias de transformação e comércio e reparação de veículos automotores e motocicletas as que representam o maior percentual, 30,29% e 25,93% respectivamente, seguidos pela Administração Pública, Defesa e Seguridade Social com 9,53%. Vale ressaltar que as 20 maiores empresas do município são responsáveis por 28,48% dos empregos formais e apenas duas empresas além da administração municipal possuem mais de 500 funcionários, a Pormade (601) e a Thomasi com (529).

⁹ O CNAE tem a finalidade de padronizar os códigos de atividades econômicas em todo o país, e facilitar o enquadramento das empresas

Com relação às empresas de maior contribuição, identificadas através do valor do ICMS (2018), destaca-se a XXX, com X,XX%, sucedida pelas empresas XXX, com X,XX% e a XXX, com X,XX%. Os principais setores e atividades econômicas do município estão apresentadas no **QUADRO 14**. (a ser completado tão logo sejam recebidos os dados da prefeitura ou do estado)

QUADRO 14: PRINCIPAIS SETORES E ATIVIDADES ECONÔMICAS DE UNIÃO DA VITÓRIA

SETORES DE ATIVIDADE	ATIVIDADES ECONÔMICAS
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	Administração Pública em Geral
Fabricação de Produtos de Madeira	Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de Madeira para Instalações Industriais e Comerciais
	Fabricação de Madeira Laminada e de Chapas de Madeira Compensada, Prensada e Aglomerada
	Fabricação de Papel
	Fabricação de Outros Artigos de Carpintaria para Construção
	Serrarias com Desdobramento de Madeira em Bruto
Fabricação de Produtos de Borracha e de Material Plástico	Fabricação de Embalagens de Material Plástico
	Fabricação de Artefatos de Material Plástico para Outros Usos não Especificados Anteriormente
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	Recuperação de Materiais Plásticos
Comércio Varejista	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Supermercados
	Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
Educação	Educação Superior - Graduação
	Educação Superior - Graduação e Pós-Graduação
Saúde Humana e Serviços Sociais	Atividades de Atendimento Hospitalar, Exceto Pronto-Socorro e Unidades para Atendimento a Urgências

Fonte: MTE-RAIS, 2020; Prefeitura Municipal, 2020.

A existência do Cadastro das Atividades Econômicas, a partir do controle de Alvarás emitidos, é de suma importância para o planejamento. Detecta além da regularidade das atividades econômicas, sua localização para a identificação dos polos geradores de deslocamentos, permitindo a concepção/adequação do uso atual do solo, objeto da Fase 2.1 da presente revisão, em conjugação com o sistema viário básico e a localização dos equipamentos urbanos.

7.3. Cumprimento das Posturas Municipais

Compete ao Poder Executivo municipal zelar pelos direitos e obrigações dos munícipes em relação ao bem-estar da comunidade, regulamentados através da Lei Complementar nº 10/2012, que estabelece o Código de Posturas do Município de União da Vitória, sendo o fiscal de tributos e posturas municipal o responsável pela aferição do seu cumprimento, profissional cujas atribuições, segundo a Lei nº 3058/2003, que dispõe sobre a reestruturação da organização funcional de recursos humanos da prefeitura municipal de União da Vitória, são:

- a) Fiscalizar para fins de tributação, o comércio e a indústria em geral, bem como as demais atividades sujeitas a fiscalização municipal, fazer verificação junto a contribuintes visando a perfeita execução da fiscalização tributária, proceder a diligência exigida pelo serviço, informar processos depois de cumpridas as diligências, orientar o contribuinte sobre a legislação tributária municipal, efetuar e lavrar autos de infração, elaborar relatórios e boletins estatísticos, prestar informações em processos relacionados com sua área de competência, efetuar sindicância para verificação das alegações dos contribuintes, auxiliar em estudos visando ao aperfeiçoamento e atualização dos procedimentos fiscais, e executar tarefas afins.
- b) Fiscalizar o cumprimento da Lei de Posturas Municipais, verificar, nas áreas sob sua fiscalização, as irregularidades ocasionadas por obstrução de esgotos, falta de iluminação e sinalização, calcamentos, vias e jardins públicos, depósitos de lixo, queda de árvores e animais mortos em logradouros públicos, lavrar autos de infração, apresentar relatórios de atividades, executar tarefas afins.

A demanda atual de serviços de fiscalização não é atendida, visto que o município possui apenas um fiscal, responsável tanto pela fiscalização das posturas e tributos, quanto *ad hoc* de obras. No entanto, a situação institucional quanto aos recursos humanos para fiscalização, pode ser aferida na estrutura dos cargos efetivos, disposta na Lei nº 3058/2003, que estabelece 2 vagas para fiscal de obras e 3 vagas para fiscal de tributos e posturas. No entanto esses cargos não foram preenchidos.

8. PROVISÃO DE INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS, E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Os direitos sociais estão atrelados à manutenção do bem-estar da população inerente ao acesso à infraestrutura, equipamentos e serviços de qualidade. O Planejamento e Gestão Urbana devem assegurar o cumprimento desses direitos sociais dos munícipes. Assim sendo, a presente revisão, enfoca cada um deles, sua compatibilidade com os ODS, que são o pano

de fundo para seu planejamento e implementação e o status atual dos equipamentos urbanos quanto ao atendimento aos munícipes.

8.1. Saúde

Conforme o ODS 3, os governos locais devem realizar esforços no sentido de *“assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos e para todas, em todas as idades”*. Assim, o município exerce importante papel na gestão para o provimento de serviços de saúde e assistência social, dentre outros.

Em União da Vitória, a gestão municipal da saúde é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que programa, elabora e executa a política de saúde por meio da implementação e desenvolvimento de ações de prevenção, manutenção e recuperação da saúde da população. Para tanto, foca os programas e projetos que visam atingir a qualidade da saúde da população, em especial dos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), cujos parâmetros são definidos nacionalmente. Desenvolve e executa também as ações de vigilância epidemiológica, sanitária e nutricional, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador, saúde da mulher, da criança, do adolescente, da pessoa adulta e idosa, promovendo campanhas de esclarecimento quanto às campanhas e procedimentos destinados à população. Tem como missão *“garantir o acesso à atenção primária em saúde, promovendo o cuidado seguro e de qualidade, implementando as ações e serviços para a promoção do cuidado da população em todo seu ciclo de vida”* (PMUV, 2017).

Apesar de ainda enfrentar inúmeros problemas na área de saúde, o Brasil é referência importante no mundo com o SUS. Criado pela Constituição Federal de 1988, ele cobre desde o simples atendimento para avaliação da pressão arterial até o transplante de órgãos, *“garantindo acesso integral, universal e gratuito para toda a população”* (BRASIL, 2020), e integra todos os entes da Federação: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. No entanto, sabe-se das dificuldades principalmente em relação aos casos mais graves, como por exemplo, dos grandes queimados, dentre outros, que requerem período de internação muito prolongado, em conseguir internação nos hospitais pois nem sempre os valores pagos pelo SUS, cobrem as despesas hospitalares. Na atual situação de pandemia, a crise na área de saúde é enorme.

União da Vitória sedia a 6ª Regional de Saúde e integra o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu (CISVALI), instituição com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sem fins lucrativos. O CISVALI é responsável por proporcionar atendimento ambulatorial especializado, de alta complexidade, de acordo com os princípios e diretrizes do SUS, em nove municípios: União da Vitória, Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória e São Mateus do Sul (CISVALI, c2020).

Existe no município um Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), 19 Unidades Básicas de Saúde (UBS), urbanas e rurais, e uma Unidade de Pronto Atendimento (UPA), nas quais prestam serviços 382 profissionais, distribuídos conforme **TABELA 2**. O município possui ainda uma Farmácia Municipal, uma unidade de Vigilância Sanitária, uma unidade de Vigilância Epidemiológica e dois hospitais - o Hospital Regional e a Maternidade da APMI.

TABELA 2: ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM UNIÃO DA VITÓRIA

	ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
UBS	Limeira	Av. André Juck, 354	17
UBS	Bela Vista	R. Rolandia, 42	-
UBS	São Gabriel	R. João Ribeiro Filho, 9	8
UBS	São Bernardo	R. Frei Policarpo, 1050	18
UBS	São Sebastião	R. Francisco Caus, 294	13
UBS	Padre Santo Mario Granzotto I (Sagrada Família)	Av. Paula Freitas, 1601	21
UBS	Padre Santo Mario Granzotto II (Salete)	Av. Paula Freitas, 1601	37
UBS	São Braz	R. Leão Bartoski, 750	27
UBS	Rocio	R. Emílio Kroni, 100	20
UBS	Rio d'Areia	R. Marechal Deodoro, 662	18
UBS	Josmar Babi (Centro)	Av. Cel. Amazonas, 268	24
UBS	Cristo Rei	R. Porto Vitória, 190	12
UBS	Conjuntos	R. das Hortênsias, 418	15
UBS Rural	São Domingos	Colônia São Domingos	6
UBS Rural	Palmital do Meio	Colônia Palmital do Meio	3
UBS Rural	Pinhalão	Colônia Pinhalão	3
UBS Rural	Rio Vermelho	Colônia Rio Vermelho	3
UBS Rural	Barra do Palmital	Colônia Barra do Palmital	3
UBS Rural	Faxinal dos Marianos	Colônia Faxinal dos Marianos	3
CAPS		R. Clotário Portugal, 889	12
UPA 24H	Warrib Motta	R. Prudente de Moraes, 190	42
Farmácia Municipal	Dr. Willy Carlos Jung	Praça Joaquim Fernandes Luiz Filho, s/n	15
Vigilância Sanitária		R. Castro Alves, 50 - Centro	12
Vigilância Epidemiológica		R. Castro Alves, 50 - Centro	
Secretaria de Saúde		R. Castro Alves, 50 - Centro	26
Hospital APMI	Particular	R. Cruz Machado, 615 - Centro	-
Hospital Regional	Particular	BR 476 KM 3, s/n - São Joaquim	-

ESTABELECIMENTO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
Almoxarifado, Academia de Saúde, Lavanderia, Transporte		24
TOTAL	23	382

Fonte: Prefeitura Municipal de União da Vitória, 2020.

Siglas: CAPS - Centro de Apoio Psicossocial

UBS - Unidade Básica de Saúde

UPA - Unidade de Pronto Atendimento

Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) em 2020, o município dispõe ainda de 15 empresas que além dos atendimentos particulares, também atendem pacientes pelo Sistema Único de Saúde (SUS). As clínicas especializadas, consultórios isolados e laboratórios auxiliam o sistema público a suprir a demanda municipal.

Quanto às problemáticas enfrentadas pelo município na área de saúde identificadas no PDM 2008, União da Vitória apresentava equipamentos com estruturas de atendimento saturadas e demanda por maior número de profissionais na maioria das unidades. Em 2008 a municipalidade dispunha de 8 Unidades Básicas de Saúde, sendo apenas duas rurais. Posteriormente foram implantadas 11 novas UBS, sendo 13 na área urbana e 6 na área rural, aumentando a abrangência do atendimento aos munícipes.

Segundo informações da prefeitura municipal (PMUV, 2020), atualmente o município não tem cobertura total da população pela equipe de saúde da família, necessitando de mais profissionais na área. Dentre os problemas citados identifica-se ainda problemas críticos, quanto a existência de vagas desocupadas por profissionais aposentados e a alta rotatividade no setor, pelo fato de grande parte dos postos de trabalho serem preenchidos por estagiários.

8.2. Educação

De acordo com o ODS 4, “*deve ser assegurada à população uma educação inclusiva e equitativa de qualidade, estabelecendo oportunidades de aprendizagem a todos*”. A qualidade da educação reflete não só, parcialmente na superação das desigualdades, mas também no potencial do conhecimento humanístico, científico, das artes e tecnologias no município. Por mais que os governos municipais tenham por obrigação constitucional apenas a educação básica, hoje os cinco primeiros anos do ensino fundamental, é no município que as pessoas acessam as oportunidades de aprendizagem e educação em todos os níveis, estando em uma posição privilegiada para a identificação de pessoas excluídas dessas oportunidades. Os municípios devem, portanto, atuar em regime de colaboração com as demais instâncias de governo (estadual e federal) para pactuar e negociar a universalização do atendimento da educação (CNM, 2016).

O Planejamento e Gestão Urbana da educação são fundamentais à coordenação e direcionamento do alcance da excelência na educação. Em União da Vitória, a gestão institucional em educação é feita através da Secretaria Municipal de Educação, a qual conta

com atendimento especializado com fonoaudióloga, psicólogos, neuropediatra e psicopedagogas para as crianças que apresentam dificuldade de aprendizagem com equipe itinerante de atendimento psicopedagógico que atende as escolas e Centros Municipais de Educação Infantil.(CEMEI). (PMUV, 2020).

Para planejar e ordenar a política de educação escolar, Medianeira elaborou o Plano Municipal de Educação (PME), instituído através da Lei Municipal nº 4.722, de 21 de fevereiro de 2018. O plano possui 20 metas a serem atingidas na década de 2018 a 2028, contemplando a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, Médio e Ensino Superior.

Para o atendimento da demanda educacional, o município utiliza recursos municipais e advindos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), que possui conselho próprio e gestão em consonância com a Secretaria Municipal de Educação.

União da Vitória possui 38 estabelecimentos de ensino da rede municipal, sendo 14 CMEIs e 24 Escolas Municipais de Ensino Básico. Ofertam diferentes níveis de ensino, variando em Ensino Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial e, em conjunto, possuem um total de 957 funcionários (**TABELA 3**).

TABELA 3: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL

ESTABELECIMENTO	MOD. DE ENSINO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
CMEI Estela Venâncio Caus	EI	R. Pacífico José da Silva, 180 - São Gabriel	24
CMEI Herbert Prescelliano Woehl	EI e EE	R. João Bageski, 161 - Limeira	21
CMEI Ilta Lúcia Rodrigues	EI	R. Rolândia, 185 - Bela Vista	11
CMEI Lavinia Dileta Romanzini	EI e EE	R. André Moraz, 284 - João Paulo II	38
CMEI Leonice Martins Hirsch	EI e EE	R. Pedro Cruz, 786 - São Braz	23
CMEI Maria Flenik	EI	Av. Marechal Deodoro, 3033 - Rio d'Areia	32
CMEI Mário Riesemberg	EI	R. Carlos Ilhenfeld, 220 - São Sebastião	22
CEMEI Odete Conti	EI e EE	R. Joaquim Távora, 1454 - São Bernardo	56
CMEI Sagrada Família de Nazaré	EI e EE	R. Padre Jão Piamarta, 71 - Sagrada Família	61
CMEI Ruth Yelita Forte	EI	R. Emilio Kroni, 175 - Rocio	30
CMEI Zilá Palmas Fernandes Luiz	EI	Av. André Juck, 441 - Limeira	26
CMEI Zuleirka Barbosa	EI	R. Oscar Rômulo Coradin, 292 - NS Salete	34
CMEI Eneida Fagundes da Silva	EI e EE	R. Cordovan Frederico de Mello, 84 - Bento Munhoz da Rocha	40
CMEI Angela Cristina Muller Crestani	EI	R. Noemia Fonseca, 241 - São Braz	15
Escola Clementina Lona Costa	EI, EF e EE	R. Santos Dumont, 1348 - São Bernardo	35
Escola Cel. David Carneiro	EI, EF e EE	R. Dr. Francisco F. Luis, 293 - São Joaquim	21
Escola Dário Bordin	EI, EF e EE	R. Ivaldo Thomazzi, 509 - Cidade Jardim	24
Escola Duque de Caxias	EI, EF e EE	R. João Ribeiro Filho, 09 - São Gabriel	15
Escola Fruma Ruthenberg	EI, EF e EE	R. Abilio Santos Carvalho, s/n - Cidade Jardim	31
Escola Guia Lopes	EI, EF e EE	R. das Babosas, 101 - Cristo Rei	14
Escola Lina Forte	EI e EF	R. Marechal Deodoro, 2685 - Rio d'Areia	13
Escola Melvin Jones	EF e EE	R. Wilson Alves, 680 - São Braz	30

ESTABELECIMENTO	MOD. DE ENSINO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
Escola Padre Jacintho Pasin	EI e EF	R. Rio de Janeiro, 21 - Bom Jesus	14
Escola Padre João Piamarta	EF e EE	BR 476 km 225 - Ouro Verde	13
Escola Prof. Didio Augusto	EF e EE	R. André Juck, 527 - Limeira	19
Escola Prof. Vicente Codagnone	EF e EE	R. Rolândia, 71 - Bela Vista	12
Escola Prof. José Moura	EI, EF e EE	Av. Julia Amazonas, s/n - Sagrada Família	35
Escola Prof. Serapião	EF e EJA	Praça Cel. Amazonas, 4 - Centro	20
Escola Prof. Amélia Hobi	EI e EF	R. Joaquim Fernandes Luiz, s/n - Cristo Rei	15
Escola Prof. Antonieta Montanari	EI, EF e EE	R. Expedicionários, 158 - São Basílio Magno	20
Escola Prof. Dille Testi Capriglione	EI e EF	Av. Irati, 257 - Cristo Rei	23
Escola Prof. Hilda Romanzini de Melo	EI, EF e EE	R. Joaquim Távora, 841 - São Bernardo	38
Escola Prof. Judith Goss de Lima	EI, EF e EE	R. Carlota Pioli, 308 Rio d'Areia	28
Escola Prof. Maridalva de Fátima Palamar	EI, EF e EE	R. Leão Bartoski, 760 - São Braz	32
Escola Prof. Miguelina Hessa Treuke	EI, EF e EE	R. Afonso Ulrich, s/n - São Sebastião	18
Escola Vitória Fernandes	EI, EF e EE	R. Manoel Estevão, 114 - Centro	33
Escola de Campo Waldomiro Antônio de Souza	EI, EF e EE	R. Eduardo Stelmach, 291 - Distrito de São Domingos	9
Escola Rural Interventor Manoel Ribas	EI, EF e EE	Colônia Rio Vermelho	12
TOTAL	38		957

Fonte: PMUV, 2020; Censo Escolar/INEP, 2018.

Siglas: EI - Ensino Infantil
 EF - Ensino Fundamental
 EJA - Educação de Jovens e Adultos
 EE - Educação Especial
 CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

Quanto aos estabelecimentos de ensino da rede estadual, a modalidade de ensino varia em Ensino Fundamental (quatro últimos anos), Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial. Há, no município um total de 15 escolas estaduais e 889 funcionários, distribuídos conforme **TABELA 4**, a seguir.

TABELA 4: ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE ESTADUAL EM UNIÃO DA VITÓRIA

ESTABELECIMENTO	MOD. DE ENSINO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
Colégio Adiles Bordin	EF e EM	R. Ivaldo Thomazzi, 509 - Cidade Jardim	73
Escola do Campo Prof. Aniz Domingos	EF e EM	R. Eduardo Stelmach, 291 - Distrito de São Domingos	26
Colégio Astolpho Macedo Souza	EF e EM	R. Expedicionários, 158 - São Basílio Magno	75
Colégio Bernardina Schleder	EF e EM	R. Carlota Pioli, 308 Rio d'Areia	57
CEEBJA de União da Vitória	EM	R. Senador Salgado Filho, 555 - Centro	84
Colégio Pe. Giuseppe Bugatti	EF e EM	BR 476 km 225 - Ouro Verde	32
Colégio Inocêncio de Oliveira	EF e EM	R. Afonso Ulrich, s/n - São Sebastião	36
Colégio José de Anchieta	EF e EM	Praça Cel. Amazonas, s/n - Centro	73
Escola Judith Simas Canellas	EF e EM	R. João Ribeiro Filho, 9 - São Gabriel	29

ESTABELECIMENTO	MOD. DE ENSINO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
Colégio Dr. Lauro Muller Soares*	EF e EM	R. Joaquim Távora, 841 - São Bernardo	57
Colégio Neusa Domit	EF e EM	R. Wilson Alves, 680 - São Braz	64
Colégio Pedro Stelmachuk	EF e EM	R. Joaquim Fernandes Luiz, s/n - Cristo Rei	59
Colégio de Campo Rio Vermelho	EF e EM	Colônia Rio Vermelho	24
Colégio São Cristóvão	EF e EM	Av. Julia Amazonas, s/n - Sagrada Família	106
Colégio Túlio de França	EF e EM	Av. Interventor Manoel Ribas, sn/n - Centro	94
TOTAL	15		889

Fonte: PMUV, 2020; Censo Escolar/INEP, 2018.

SIGLAS: EF - Ensino Fundamental

EM - Ensino Médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EE - Educação Especial

CEEBJA - Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos

A rede privada de ensino do município possui 11 escolas que empregam 310 funcionários (TABELA 5).

TABELA 5: ESTABELECIMENTOS PRIVADOS DE ENSINO EM UNIÃO DA VITÓRIA

ESTABELECIMENTO	MOD. DE ENSINO	ENDEREÇO	FUNCIONÁRIOS
Escola Adventista	EI, EF e EE	R. Paraná, 319 - Centro	35
Algodão Doce	EI e EF	R. Castro Alves, 409 - Centro	11
Arco-Íris	EI	R. Cel. João Gualberto, 755 - São Bernardo	6
Coração de Maria	EI, EF e EE	R. José Júlio Cleto da Silva, 330 - São Basílio Magno	46
Criança Feliz	EI	R. Cap. João Ricardo Kirk, 403 - NS Salete	*
Escola Educação Especial Hilda Adamio Roveda (APAE)	EI, EF, EJA e EE	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 2444 - São Bernardo	73
Saint Joseph	EI, EF e EE	R. Alcides Silva, 493 - São Cristóvão	15
Senai	EE	R. Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro	50
Sesi	EI, EM e EE	R. Marechal Deodoro da Fonseca, 70 - Centro	24
COLTEC - Colégio Técnico de União da Vitória	EM e EE	Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 3856 - São Basílio Magno	16
Visão	EI, EF, EM e EE	R. Dário Antônio Bordin, 199 - Centro	34
TOTAL	11		310

Fonte: PMUV, 2020; Censo Escolar/INEP, 2018.

Siglas: EI - Ensino Infantil

EF - Ensino Fundamental

EM - Ensino Médio

EJA - Educação de Jovens e Adultos

EE - Educação Especial

O Ensino Fundamental possui 49,71% do total de matrículas escolares, o Ensino Infantil 18,30% e o Ensino Médio, 16,31%, conforme a **TABELA 6**.

TABELA 6: NÚMERO DE MATRÍCULAS SEGUNDO MODALIDADE DE ENSINO, EM UNIÃO DA VITÓRIA

MODALIDADE DE ENSINO	QUANTIDADE	(%)
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.612	18,30
- CRECHE	1.318	
- PRÉ-ESCOLA	1.294	
ENSINO FUNDAMENTAL	7.097	49,71
- ANOS INICIAIS	3.825	
- ANOS FINAIS	3.272	
ENSINO MÉDIO	2.329	16,31
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	1.472	10,31
EDUCAÇÃO ESPECIAL	767	5,37
TOTAL DE MATRÍCULAS	11.992	100

Fonte: Censo Escolar/INEP, 2018.

Segundo dados do Censo Escolar (INEP, 2018), dentre as 65 escolas existentes no município, 62 estão localizadas na área urbana e apenas 3 na área rural, o que representa 98,06% das matrículas e 1,94%, respectivamente. Em 2008, o sistema de educação contava com 56 unidades e com um total de pouco mais 11.000 alunos (PDM, 2008). Dentre as 56, 3 estavam situadas em zona rural, o que indica que foram implantadas, desde então, 3 novas escolas somente nas zonas urbanas, mesmo com distribuição das escolas considerada satisfatória¹⁰ (PDM 2008). Quanto aos problemas relacionados à educação existentes na época, pode-se citar a falta de espaços para abrigar atividades pedagógicas, esportivas, pátios cobertos, e demais infraestruturas educacionais, além da ausência de acessibilidade nas edificações. Adicionalmente, o Plano Municipal de Educação indicou a necessidade de ampliação ou construção de mais CEMEIs, para diminuir o uso do transporte escolar. Porém essa medida depende de outros fatores como a demanda, para ser viabilizada.

8.3. Assistência Social

A Gestão e o Planejamento urbano municipais atuam fundamentalmente na articulação dos interesses e necessidades da comunidade com a efetiva implementação de estratégias, programas e ações que atendam todas as demandas no município, previstos conforme a Lei Municipal nº 4.224/2013¹¹, com os seguintes objetivos:

¹⁰ De acordo com o PDM 2008, na área rural a rede formada pela escola multisseriada indígena e pelas unidades de Rio Vermelho e São Domingos cobrem satisfatoriamente as regiões de maior densidade populacional, complementando-se o atendimento à população com o transporte de alunos localizados próximos à cidade para unidades urbanas.

¹¹ Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de União Da Vitória/PR – SUAS/UVA.

I - prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e proteção social especial para famílias, grupos e indivíduos que deles necessitar;

II - contribuir para a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais;

III - assegurar que as ações no âmbito da política de assistência social tenham centralidade na família, promovendo a convivência familiar e comunitária, tendo o território por referência;

IV - Monitorar e garantir os padrões de qualidade dos serviços, benefícios, programas e projetos;

V - Implementar a Política de Recursos Humanos. (UNIÃO DA VITÓRIA, 2013)

A Assistência Social abrange um grande rol de temas para promover o atendimento das demandas da sociedade, conforme os objetivos acima, e em consonância com os seguintes Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da ONU, publicados em 2015, a saber:

ODS 1 “Erradicação da pobreza” - *Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares;*

ODS 2 “Fome zero e agricultura sustentável” - *Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável;*

ODS 5 “Igualdade de Gênero” - *Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas;*

ODS 8 “Trabalho decente e crescimento econômico” - *Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos;*

ODS 10 – “Redução das desigualdades” - *Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.*

A gestão da Política Municipal de Assistência Social é realizada através do Sistema Municipal de Assistência Social de União da Vitória/PR (SUAS/UVA), sob o comando da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). A SMAS tem por objetivos: *“a proteção à prevenção, a inserção e a promoção da criança e adolescente, das pessoas portadoras de deficiência, idosos; e famílias em situação de pobreza”* (PMUV, 2020). Os recursos destinados à Assistência Social provêm do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Com a finalidade de sistematizar e organizar os programas, projetos e ações para o fortalecimento assistencial aos munícipes, foi elaborado, em 2013, o Plano Municipal de Assistência Social (PMAS). O objetivo geral do Plano é consolidar o SUAS no município, de forma a viabilizar os direitos dos usuários à Assistência Social nos diferentes níveis de

proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS) e a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Conforme o PDM vigente, em 2008, o município possuía equipamentos relacionados à assistência social distribuídos em todas as regiões da cidade, inclusive nas áreas de ocupação rural situadas no entorno do perímetro urbano. Ademais, a maioria dos bairros possuía estrutura de centros de convivência, responsáveis por abrigar as atividades de organização comunitária e atender a comunidade com ações educativas e de complementação alimentar. O **QUADRO 15** a seguir apresenta relação das unidades físicas da rede socioassistencial existentes, conforme o IBGE (2013).

QUADRO 15: UNIDADES FÍSICAS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL

UNIDADES FÍSICAS	EXISTÊNCIA
Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)	Sim
Centro de convivência	Sim
Centro da juventude	Sim
Centro de referência especializado de assistência social (CREAS)	Sim
Centro de referência especializado para população em situação de rua (Centro POP)	Não
Centro dia	Não
Unidade de atendimento ao adolescente em conflito com a lei	Sim
Abrigo ou Casa lar	Sim
República	Não
Centro de múltiplo uso	Não
Centro de geração de trabalho e renda/profissionalizante	Sim

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Suplemento Assistência Social – 2013.

8.4. Esporte, Cultura e Lazer

O esporte e a cultura no município de União da Vitória são geridos através de secretarias exclusivas: a Secretaria Municipal de Esportes (SME), que tem como responsabilidade: *i* Executar políticas esportivas do Município, em suas diferentes modalidades; *ii* Promover a representatividade do Município em eventos Desportivos Estaduais, Nacionais e Internacionais; *iii* Realizar e desenvolver eventos esportivos em suas diferentes modalidades; e *iv* Sedar eventos esportivos; e a Secretaria Municipal de Cultura (SMC), responsável por: *i* Firmar parcerias para evidenciar trabalhos locais, cedendo espaço para exposições artísticas; *ii* Trazer espetáculos de fora para enriquecer o diálogo cultural; *iii* Promove aulas gratuitas de ballet, violão e flauta doce; e *iv* Apoiar a realização de eventos da agenda municipal (PMUV, 2020.)

Em 2012 foi criado o Fundo Municipal de Cultura. Dentre os objetivos do fundo estão: fomentar a produção cultural local, incentivar projetos coletivos e culturais, financiar festas populares, manter o patrimônio cultural, revitalizar áreas históricas, garantir o acesso da população às atividades culturais, dentre outros.

Com relação ao esporte, o município não possui Fundo com Conselho Municipal, tampouco legislação municipal específica que trate dos convênios e parcerias na área (IBGE, 2014). Até o ano de 2014 as atividades esportivas eram organizadas pela Autarquia Municipal de Esportes, que deixou de existir graças à criação da Secretaria Municipal de Esportes (SME). Conforme o PDM, o município apresentava, em 2008, necessidade de manutenção e ampliação das estruturas esportivas. Já a estrutura de lazer não apresentava deficiências, pelo fato de haver em quase todos os bairros pequenas praças e parques infantis.

Conforme o **QUADRO 16**, existem os seguintes equipamentos culturais em União da Vitória: duas bibliotecas públicas, um museu, dois teatros/salas de espetáculos, um centro cultural, um arquivo público/centro de documentação, um estádio ou ginásio poliesportivo, além de um centro de artesanato, um cinema, uma galeria de arte, uma unidade de ensino superior, um clube/associação recreativa e um ponto de leitura.

QUADRO 16: EQUIPAMENTOS DE CULTURA E LAZER

EQUIPAMENTOS	EXISTÊNCIA
Bibliotecas públicas - existência	Sim
Quantas são mantidas pela gestão municipal	2
Museus - existência	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	1
Teatros ou salas de espetáculos - existência	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	2
Centro cultural	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	1
Arquivo público e/ou centro de documentação	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	1
Estádios ou ginásios poliesportivos - existência	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	1
Centro de artesanato	Sim
Quantos são mantidos pela gestão municipal	1
Cinema - existência	Sim
Galerias de arte	Sim
Unidade de ensino superior - existência	Sim
Clube e associação recreativa - existência	Sim
Ponto de leitura - existência	Sim
Ponto de memória - existência	Não

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Suplemento de Cultura – 2014.

É importante verificar a possibilidade de recursos oriundos da Lei Rouanet, para viabilizar as unidades que ainda não existem no município, como os Pontos de Memória, tão importantes para os segmentos mais carentes da população, no sentido em que busca o reconhecimento e valorização da memória social (IBRAM, 2020).

Conforme o artigo 185 da Lei Orgânica de União da Vitória, “*é dever do município garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura regional bem como, fomentar práticas desportivas formais e não formais*” (UNIÃO DA VITÓRIA, 2010).

Art. 198. O município proporcionará meios de recreação sadia e construtiva à comunidade mediante:

I - reserva de espaços verdes ou livres em forma de bosques e jardins, com base física de recreação urbana;

II - construção e conservação de parques infantis;

III - estímulo à organização participativa da população rural com a criação de centros de lazer;

IV - programas especiais para recreação e divertimento de pessoas idosas;

V - dentro das possibilidades, o município deverá prover as escolas públicas de quadras desportivas.

Art. 199. Dentro das possibilidades, deverá o município dotar os bairros de campo de futebol, com a colaboração dos moradores.

Quanto à existência de planos específicos relacionados a esses temas, o município possui Plano Municipal de Cultura em fase de elaboração.

8.5. Turismo

A Gestão e o Planejamento do turismo em União da Vitória concentram-se na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo, que conta com um Setor de Indústria, Comércio e Turismo dedicado ao tema. A secretaria tem por objetivos “*estimular e apoiar a pequena e média empresa, as indústrias para que utilizem matérias-primas locais; apoiar e organizar feiras, exposições e outros eventos de interesse da indústria, do comércio e de prestação de serviços*” (PMUV, 2020).

O município está inserido na **Terra dos Pinheirais**, uma das catorze regiões turísticas do estado do Paraná criadas pelo Programa de Regionalização do Turismo¹². Formada por vinte municípios, essa região é caracterizada pela existência de florestas de araucária, clima temperado, rios caudalosos e uma cultura diversificada, com destaque para os museus e igrejas ucranianas.

União da Vitória possui Conselho Municipal de Turismo e Fundo Municipal para o Turismo e Meio Ambiente, além da Associação de Turismo e Meio Ambiente de União da Vitória (ATEMA), facilitando a governança e o controle nas estratégias de desenvolvimento nessa

¹² O Programa de Regionalização do Turismo foi lançado oficialmente em abril de 2004 e constitui modelo de gestão descentralizada, coordenada e integrada, que está presente dentro do Macroprograma de Estruturação e Diversificação da Oferta Turística, do Plano Nacional de Turismo 2003-2007 (SEDEST-PR, 2020).

área. De modo a unificar e fortalecer o turismo na região do Vale do Iguaçu, a ATEMA lançou, em 2017, o projeto Visite União (<http://visiteuniao.com.br/sobre>) onde é possível visualizar os roteiros e agenda de eventos do município.

O PDM 2008 identificou a vocação de União da Vitória para o turismo rural, propondo o desenvolvimento do projeto de “Apoio ao Turismo Rural”, visando a criação de rotas turísticas, tais como a Rota das Cachoeiras e a Rota dos Imigrantes.

8.6. Infraestrutura urbana e serviços

O acesso à infraestrutura urbana e serviços é fundamental ao bem-estar da população e também é conforme à promoção de “*assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis*” (ODS 11). Para tanto é necessário “*assegurar a disponibilidade e a gestão sustentável da água e saneamento para todos*” (ODS 6) e o “*acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos*” (ODS 7).

A gestão da infraestrutura municipal está afeta à Secretaria Municipal de Planejamento, que possui um Setor de Manutenção e Construção de Obras Públicas.

A prestação dos serviços públicos é de responsabilidade de diversas organizações a saber:

Energia Elétrica: A Companhia Paranaense de Energia Elétrica – COPEL é responsável pela distribuição de energia elétrica através da subestação União da Vitória, interligada à subestação Areia e Rio Azul.

Coleta de resíduos sólidos: Realizada pela empresa Limpatur, por meio de contrato emergencial, com coleta de lixo “convencional” e “seletiva”, além da coleta de resíduos vegetais e entulhos ou caliças, esta última sob responsabilidade do município.

Abastecimento de água e esgotos sanitários: realizado pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR) desde 1975, por meio de Contrato de Concessão de Serviços Públicos. Até 1975 os serviços de saneamento eram prestados pelo Sistema Integrado Municipal de Água e Esgoto – SIMAE – atendendo os municípios de União da Vitória e Porto União (SC) (PMSB, 2012). Conforme a Lei Orgânica do município, os serviços de saneamento têm política instituída em conjunto com o Estado, com participação popular:

Art. 128. É de competência do Município organização do serviço público de saneamento, que ocorrer mediante ação integrada e harmônica com os demais Municípios, Estado e União.

[...]

Art. 130. Os serviços de saneamento poderão ser administrados por concessionárias desde que empresas públicas e obedecidas às regras estabelecidas em lei.

Art. 131. Quando os serviços estiverem a cargo de concessionária, esta deverá apresentar anualmente ao Conselho Municipal do Meio Ambiente, para a respectiva aprovação, o Projeto Anual de Saneamento.

Transporte público coletivo de passageiros: prestado pela Transportes Coletivos Iguaçu. Com nove itinerários, a empresa também realiza operações no transporte coletivo do município de Porto União.

9. SISTEMA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PDM VIGENTE

O Sistema de Planejamento e Gestão do PDM vigente está baseado em indicadores de desempenho que constam no Plano de Ação e Investimentos, com metas para 2013 e 2018, através dos quais torna-se possível monitorar a efetiva implementação das ações ali indicadas assim como o atingimento de seus objetivos. Porém efetivamente este monitoramento não existe.

Os indicadores do PDM possuem distintas naturezas, conforme consta a seguir.

9.1. Indicadores de Desempenho dos Eixos Estruturantes

Os indicadores de desempenho dos Eixos Estruturantes têm como objetivo avaliar o cumprimento das ações propostas pelo PDM. Para tanto, foram elaboradas as Matrizes de Efetivação das Ações por eixos, estratificadas por projetos, desdobradas em indicadores de acordo com as ações, conforme quadros a seguir (**QUADRO 19** a **QUADRO 27**).

O status da implementação dos indicadores deve ser preenchido nessas matrizes pelos responsáveis por cada uma das ações na estrutura das secretarias da prefeitura Municipal, para que a presente revisão possa aquilatar a pertinência da continuidade das mesmas no escopo das Diretrizes da atual revisão do PDM 2008. Este status está classificado em: **E- Executada; N/E- Não Executada; A- Em Andamento** e **% - Percentual Executado**.

Além do status da implementação, as Matrizes buscam analisar a pertinência de manutenção das ações do PDM 2008 nesta revisão. A avaliação dessa informação também será possível após complementação dos dados enviados à PMUV.

QUADRO 17: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO - ATÉ 2013

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio - Até 2013								
Projeto		Ação		Indicadores de desempenho - Até 2013	Status			
					E	N/E	A	%
1a	Parques Beira-Rio	a1	Aquisição de áreas ribeirinhas	Adquiridos 30 hectares no Rio Iguaçu				
				Adquiridos 15 hectares no Rio Vermelho				
				Adquiridos 15 hectares no Rio Guabioba				
		a2		Projetados 20 hectares de parques públicos				

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio - Até 2013							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013			Status		
					E	N/E	A
	Concessão de parques para entidades	Instalados 7,5 hectares					
1b	Avenidas Beira-Parque	b1	Extensão da Avenida Bento Munhoz da Rocha	Projetos concluídos desde 2010			
				Áreas para a avenida adquiridas e indenizadas			
				12 ha para relocação adquiridos e indenizados			
		b2	Implantação de avenida beira-parque do Rio d'Areia	Projetos concluídos desde 2011			
				Áreas para a avenida adquiridas e indenizadas			
				9 ha para relocação adquiridos e indenizados			
	b3	Implantação de avenida beira-parque do Rio Vermelho	Projetos concluídos desde 2012				
			Adquiridas as áreas da avenida e beira-rio				
			Relocadas ao menos 30 casas				
	b4	Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba	Projetos concluídos				
			Áreas para a avenida adquiridas e indenizadas				
			13 ha para relocação adquiridos e indenizados				

Fonte: PDM, 2008.

QUADRO 18: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 1: CONVÍVIO HARMÔNICO COM O RIO - ATÉ 2018

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio - Até 2018							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018			Status		
					E	N/E	A
1a	Parques Beira-Rio	a1	Aquisição de áreas ribeirinhas	Adquiridos mais 10 hectares (no Rio d'Areia)			
				Adquiridos mais 5 hectares no Rio Vermelho			
				Adquiridos mais 5 hectares no R Guabiroba			
	a2	Concessão de parques para entidades	Projetados mais 5 hectares de parques públicos				
Instalados mais 17,5 hectares							
1b	Avenidas Beira-Parque	b1	Extensão da Avenida Bento Munhoz da Rocha	Adquiridos mais 4 ha para relocação			
				Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem			
		b2	Implantação de avenida beira-parque do Rio d'Areia	Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem			
				Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem			
b3	Implantação de avenida beira-parque do Rio Vermelho	Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem					
		Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem					
b4	Implantação de avenida beira-	Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem					
		Assentadas todas as famílias deslocadas, a não mais de 1km da origem					

EIXO ESTRUTURANTE 1 - Convívio Sustentável com o Rio - Até 2018						
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018	Status			
			E	N/E	A	%
	parque do Rio Guabiroba					

Fonte: PDM, 2008.

QUADRO 19: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA - ATÉ 2013

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada - Até 2013							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013	Status				
			E	N/E	A	%	
2a	Novas Centralidades	a1 Definição de novo perímetro urbano	Perímetro redefinido já em 2009				
			Eventos de divulgação ocorridos até fins de 2009				
		a2 Fortalecimento da centralidade São Cristóvão	Áreas para equipamento público adquiridas				
			Subprefeitura construída, funcionando				
			Espaço cívico em uso pela população				
		a3 Fortalecimento da centralidade Conjuntos	Adquiridas as áreas para o centro da macrozona				
2b	Mobilidade Urbana	b6 Ampliação do sistema de transporte alternativo	Plano e projetos técnicos realizados				
			Iniciado bicicletário do Terminal Central				
2c	Incentivo às Operações Urbanas	c1 Operação Urbana Rio Iguaçu	Realizados / divulgados pelo menos dois estudos				
			Pelo menos uma OUC em implantação				
		c2 Operação Indústrias Urbanas	Realizados / divulgados três estudos de OUC				
			3 operações urbanas consorciadas em execução				
		c3 Operação Urbana Aeroporto	Estudos econômicos e técnicos realizados				
			Implantada a OUC				
2d	Nova Política Habitacional	d1 Relocação e regularização fundiária	PLHIS elaborado em 2009				
			Regularizadas até 500 ocupações irregulares				
			Produzidas pelo menos 200 moradias (subsídio)				
		d2 Habitação social disseminada	PLHIS elaborado em 2009				
			Estoque de lotes da CIAHAB acima de 20 lotes				
			Produzidas pelo menos 60 casas+ 60 apartamentos				

Fonte: PDM, 2008.

QUADRO 20: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 2: UNIÃO POLINUCLEADA - ATÉ 2018

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada - Até 2018							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018	Status				
			E	N/E	A	%	
2a	Novas Centralidades	a3 Fortalecimento da centralidade Conjuntos	Edificada e em funcionamento a Subprefeitura				
			Em uso pela população a praça cívica (envolvida em parque)				
		a4	Adquiridas todas as áreas necessárias				

EIXO ESTRUTURANTE 2 - União Polinucleada - Até 2018						
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018			Status	
		E	N/E	A	%	
	Fortalecimento da centralidade Zona Sul	Construída a Subprefeitura				
		Edificação e Praça Cívica em torno em uso				
2b	Mobilidade Urbana	b1 Remodelação da Avenida Bento Munhoz da Rocha	Avenida inteiramente remodelada e prolongada até			
			Ciclovias em uso desde a Ponte Machado da Costa			
			Previsão de canaleta ou faixa p/ transp. coletivo			
		b2 Remodelação do eixo viário paralelo à ferrovia	Eixo viário inteiramente remodelado			
			Ciclovias em uso desde a Ponte Machado da Costa			
			Previsão de canaleta ou faixa p/ transp. coletivo			
		b3 Remodelação da Avenida Paula Freitas	Avenida inteiramente remodelada			
	Ciclovias em uso desde a Ponte Machado da Costa					
	b4 Implantação de avenida beira-parque do Rio Guabiroba	Eixo viário inteiramente remodelado				
		Previsão de canaleta ou faixa p/ transp. coletivo				
	b5 Nova ponte sobre o Rio Iguazu	Nova ponte totalmente em tráfego,				
	b6 Ampliação do sistema de transporte alternativo	Implantada rede de 10km de ciclovias				
		40 bicicletários pontuais (empresas, escolas, etc)				
	b7 Contorno Rodoviário Leste (Porto União - São Cristóvão)	Novo contorno em tráfego (P. União à BR-153)				
2c	Incentivo às Operações Urbanas	c1 Operação Urbana Rio Iguazu	Realizados / divulgados cinco estudos de OUC			
			Pelo menos três OUC em implantação			
		c2 Operação Indústrias Urbanas	3 operações urbanas consorciadas concluídas			
		c4 Operação Urbana Rio Vermelho	Realizados estudo econômico e estudo urbanístico.			
Organizados eventos de atração de interessados						
2d	Nova Política Habitacional	d1 Relocação e regularização fundiária	Produzidas mais 200 moradias (com subsídio)			
		d2 Habitação social disseminada	Estoque de lotes da CIHAB acima de 50 lotes			
			Produção própria à velocidade de 40 casas/ano			
			Produção própria à velocidade de 40 aptos/ano			

QUADRO 21: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA - ATÉ 2013

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana - Até 2013										
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013		Status						
				E	N/E	A	%			
3a	Saneamento Básico Urbano	a1	Ampliação da rede de esgoto	Elaborado PMGRH já em 2009						
				Corrigidos problemas da rede atual até 2012						
				Ampliada a rede de coleta em 80 km						
		a2	Tratamento de todo o esgoto coletado	Corrigido esgoto in-natura no Conjunto Bento (2009)						
				Corrigidos problemas da ETE São Bernardo						
				Mais uma ETE em funcionamento						
3b	Pavimentação de Vias Locais	b1	Sistema rotativo de pavimentação urbana	Criado o "capital inicial" para pelo menos 8 km/ano						
				Ao final de 2013, ter pavimentado pelo menos 27 km						
		b2	Nova lei de parcelamentos urbanos	Realizados três estudos preliminares						
				Realizados cinco eventos de divulgação						
		3c	Infraestrutura e Equipamento Urbano	c1	Universalização da iluminação pública	Nenhuma rua do sistema viário oficial sem I.P.				
						Terminal central adaptado para acessibilidade				
c2	Acessibilidade total do transporte coletivo			25% dos pontos de ônibus acessíveis						
				Adquiridos 5 hectares em terrenos em vários locais						
c3	Racionalização espacial do sistema de educação			Ampliados/reformados 400m ² de edif escolares						
				Adquiridos terrenos num total de 5 hectares						
c4	Universalização da educação infantil			Construídos 3 CMEIs centrais e iniciado o 4o.						
				Construídos e equipados os 3 CC de centros de macrozona e mais 2 mini-centros culturais						
c5	Descentralização do equipamento cultural			Criado o Conselho						
				Realizado o Inventário						
c6	Conselho Municipal do Patrimônio Histórico	Realizadas sete intervenções								
		Instalados mais 4 distritos de saúde da família								
c7	Universalização do Programa de Saúde da Família	Iniciado o primeiro Centro de Especialidades								
		Três novas praças, construídas e equipadas								
c8	Disseminação do equipamento de esporte e lazer	Duas novas quadras cobertas								

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana - Até 2013						
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013	Status			
			E	N/E	A	%
	c9	Implantação de feiras livres nos bairros	Implantada a feira central, devidamente equipada			
			Implantada feira S Cristóvão, devidamente equipada			

Fonte: PDM, 2008.

QUADRO 22: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 3: QUALIDADE DE VIDA URBANA - ATÉ 2018

EIXO ESTRUTURANTE 3 - Qualidade de Vida Urbana - Até 2018						
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018	Status			
			E	N/E	A	%
3a	Saneamento Básico Urbano	a1	Ampliada a rede para comprimento total de 210 km (incluso os 63 km atuais), chegando a 90% da malha de ruas com esgoto sanitário			
		a2	Conjunto total formado de 6 ETES inclusive uma para resíduos industriais (São Gabriel) Tratado 100% do esgoto coletado (coletado 90% do esgoto gerado)			
3b	Pavimentação de Vias Locais	b1	Ter pavimentado pelo menos 60 km			
3c	Infraestrutura e Equipamento Urbano	c2	Chegar a 100% dos pontos de ônibus acessíveis			
		c4	Concluídos os 5 CMEIs centrais e os 7 dos bairros			
		c5	Construídos e equipados mais 18 mini centros			
		c6	Realizadas mais dez intervenções (uma cada ano)			
		c7	Instalados mais 2 PSF (cobertura de 100%)			
			Concluídos todos os três centros de especialidades			
		c8	Mais duas novas praças, construídas e equipadas			
Três novas quadras cobertas						
c9	Implantadas as feiras Conjuntos e Zona Sul					
	Em funcionamento o sistema móvel de feiras-parque					

QUADRO 23: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 4: APOIO À ECONOMIA URBANA - ATÉ 2013

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana - Até 2013							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013	Status				
			E	N/E	A	%	
4a	Incentivo à Indústria	a1 Parques industriais generalistas de alto impacto	Implantado um parque de 60 hectares				
			Iniciada aquisição da área de outro, com 60 hectares				
		a2 Parques industriais generalistas de baixo impacto	Implantado um parque de 40 hectares (32 empresas)				
			Prontas as edificações de apoio aos funcionários				
		a3 Parques industriais de alto impacto do APL da Madeira	Implantado o parque, com 40 hectares (1a etapa)				
			Construídos 15% das edificações de apoio				
		a4 Parques industriais de baixo impacto do APL da Madeira	Concluído primeiro Parque de Indústrias Leves da Madeira, com 25 hectares, 40 firmas e 600 empregos				
		a5 Parques de atacadistas e transportadoras	Concluído e em uso o primeiro parque atacadista				
			Área de 25 hectares totais, 16 grandes lotes				
			600ml de ruas asfaltadas e guarita				
4b	Incentivo ao Comércio	b1 Centros comerciais lineares disseminados	6 centros comerciais em funcionamento				
			Espaço para 30 a 35 lojas				
		b2 Centro comercial ao redor do centro tradicional	Concluídos e em utilização dois centros comerciais especializados de periferia de centro, c/ 400m ² cada				
b3 Centralidades comerciais dos bairros	Concluído o CC São Cristóvão (1.000m ² , 25 lojas)						
	Adquirido terreno e iniciado e CC Conjuntos						
4c	Fortalecimento do Polo Regional Prestador de Serviços	c1 Valorização do centro histórico e cultural	Centro de União da Vitória transformado em local atrativo p/turistas e clientes do comércio sofisticado				

Fonte: PDM, 2008.

QUADRO 24: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 4: APOIO À ECONOMIA URBANA - ATÉ 2018

EIXO ESTRUTURANTE 4 - Economia Urbana - Até 2018								
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018		Status				
				E	N/E	A	%	
4a	Incentivo à Indústria	a1	Parques industriais generalistas de alto impacto	Implantado o segundo parque de 60 hectares				
				Geração de 1.000 a 1.200 empregos				
		a2	Parques industriais generalistas de baixo impacto	Implantado o segundo parque: mais 40 empresas				
				Gerados 1.500 a 2.500 empregos				
		a3	Parques industriais de alto impacto do APL da Madeira	Aumentada a área para 80 hectares				
				Concluídas as edificações de apoio				
				Gerados 1.000 a 1.200 empregos				
		a4	Parques industriais de baixo impacto do APL da Madeira	Concluídos mais dois Parques de Indústrias Leves da Madeira, com 50 hectares e até 80 firmas.				
				Gerados 1.500 a 2.500 empregos				
		a5	Parques de atacadistas e transportadoras	Instalações duplicadas.				
4b	Incentivo ao Comércio	b1	Centros comerciais lineares disseminados	10 centros comerciais em funcionamento				
				Espaço para 50 a 60 lojas				
				Gerados 300a 500 empregos				
		b2	Centro comercial ao redor do centro tradicional	Concluídos e em utilização cinco centros comerciais especializados de periferia de centro c/ 400 m ² cada				
				Gerados 300 a 500 empregos				
		b3	Centralidades comerciais dos bairros	Concluídos e em uso três CC de 1.000 m ² cada				
75 lojas sediadas nos CC bairros								
Gerados 300 a 500 empregos								
4c	Fortalecimento do Polo Regional Prestador de Serviços	c2	Equipamento para prestação de serviços culturais	Ter, no centro de União da Vitória, três mini-centros de prestação de serviços sofisticados				

Fonte: PDM, 2008.

**QUADRO 25: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 5:
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ATÉ 2013**

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável - Até 2013								
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho -		Status				
		Até 2013		E	N/E	A	%	
5a	Desenvolvimento Vocacionado da Economia	a1	Incentivo à silvicultura familiar	40 pequenos silvicultores integrados ao programa				
				2 ha de silvicultura cada um				
		a2	Incentivo à agricultura orgânica	20 pequenos agricultores agregados ao programa				
				Central Embalagens em funcionamento				
	a3	Resgate da produção faxinalense	20 ou mais faxinalenses agregados ao programa					
			Plantel > 10.000 aves e > 500 suínos					
	a4	Incentivo à aquicultura	15 tanques recuperados					
			15 tanques novos					
5b	Apoio ao Turismo Rural	b1	Rota das Cachoeiras	Plano pronto e 8 projetos concluídos				
				6 parques instalados e em funcionamento				
	b2	Rota dos Imigrantes	Plano concluído					
			Concluídos 4 projetos de conjuntos					
c1	Estradas Rurais de Qualidade	Caminhos da Produção	Recuperada a estrada asfaltada do Rio Vermelho					
			Estrada até Encruzilhada de Porto Almeida transformada em secundária (base compactada)					
c2	Caminhos do Turismo	Caminhos do Turismo	Em funcionamento Centro Social Rural servindo à população da Serra.					
5d	Qualidade de Vida na Zona Rural	d1	Sistemas rurais de abastecimento de água	Quatro novos microssistemas em funcionamento				
				(Pinhalão, Guaíra, Rio dos Banhados e Barreiros)				
d2	Centro Social Rural na Serra da Esperança							

Fonte: PDM, 2008.

**QUADRO 26: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 5:
DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - ATÉ 2018**

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável - Até 2018								
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho -		Status				
		Até 2018		E	N/E	A	%	
5a	Desenvolvimento Vocacionado da Economia	a1	Incentivo à silvicultura familiar	80 pequenos silvicultores integrados ao programa				

EIXO ESTRUTURANTE 5 - Desenvolvimento Rural Sustentável - Até 2018									
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2018	Status						
			E	N/E	A	%			
			Média aumentada para 3 ha cada um						
		a2	Incentivo à agricultura orgânica	Mais 20 pequenos agricultores agregados					
				Em funcionamento uma mini-indústria					
		a3	Resgate da produção faxinalense	30 ou mais faxinalenses agregados ao programa					
				Plantel > 30.000 aves e > 1.500 suínos					
				Abatedouro em pleno funcionamento					
		a4	Incentivo à aqüicultura	40 propriedades integradas ao programa					
				Frigorífico em pleno funcionamento					
		5b	Apoio ao Turismo Rural	b1	Rota das Cachoeiras	15 parques instalados e em funcionamento			
				b2	Rota dos Imigrantes	Concluídos 10 projetos			
Em funcionamento 10 conjuntos									
5c	Estradas Rurais de Qualidade	c1	Caminhos da Produção	Adaptados os 16 km da via estrada marginal direita					
		c2	Caminhos do Turismo	Estrada até Encruzilhada de Porto Almeida pavimentada (pedras irregulares)					

Fonte: PDM, 2008. QUADRO 27: INDICADORES DE DESEMPENHO DO EIXO ESTRUTURANTE 6: INSTRUMENTOS DE GESTÃO URBANA - ATÉ 2013

EIXO ESTRUTURANTE 6 - Ações complementares - Até 2013							
Projeto	Ação	Indicadores de desempenho - Até 2013	Status				
			E	N/E	A	%	
6a	Instrumentos de Gestão Urbana	a1	Criação de Instituto de Planejamento	Instituto (IPPUV) em pleno funcionamento			
		a2	Recadastramento periódico / Avaliação imediata	Sistema de avaliação imediata funcional desde 2010			
				Recadastramentos permanentes bienais			
a3	Cadastro Único Multifinalitário	Sistema de atualização anual do CadÚnico em funcionamento desde 2009					

Fonte: PDM, 2008

9.2. Indicadores de Desempenho da Política de Desenvolvimento

Os indicadores de desempenho da política de desenvolvimento buscam mensurar, através do estabelecimento de metas para os anos de 2013 e 2018, se os trabalhos efetivados ao longo dos dez anos de implementação do PDM conseguiram melhorar a vida do cidadão União-Vitoriense.

A maioria dos valores obtidos no ano de elaboração do PDM 2008 são relativos ao Censo do IBGE 2000. Mesmo sem informações posteriores a 2013, as informações do Censo do IBGE de 2010 já indicam o cumprimento das metas relativas aos dois horizontes, de 2013 e 2018, para cinco indicadores: **IDHM - Longevidade, Coeficiente de Gini, Esperança de vida ao nascer, Coeficiente de mortalidade infantil, e População em situação de pobreza extrema**, como pode ser observado no **QUADRO 28**.

QUADRO 28: INDICADORES SOCIAIS

	INDICADOR	UNID.	VALOR (2000)	META 2013	META 2018	VALOR (2010)*
1	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal	índice	0,663	0,820	0,850	0,740
2	Índice de Desenvolvimento Humano - Longevidade	índice	0,758	0,780	0,800	0,837
3	Índice de Desenvolvimento Humano - Educação	índice	0,562	0,928	0,950	0,680
4	Índice de Desenvolvimento Humano - Renda	índice	0,684	0,760	0,800	0,713
5	Coeficiente de Gini relativo à distribuição de renda	índice	0,557	0,530	0,500	0,488
6	Esperança de vida ao nascer	anos	70,5	72,5	75,0	75,20
7	Coeficiente de mortalidade infantil (média trienal)	coef	12,00	12,00	10,00	9,50**
8	Índice de alfabetização – maiores de 15 anos	perc	94,0	96,00	98,00	95,91
9	Produto interno bruto <i>per capita</i>	SM	2,70	3,40	4,10	
10	Renda individual <i>per capita</i>	SM	1,89	2,40	3,00	2,2**
11	População em situação de pobreza (0,5 SM)	perc	22,1%	17,0%	10,0%	31,6%
12	População em situação de pobreza extrema (0,25 SM)	perc	6,5%	3,5%	-	2,04%***

Fonte: PDM, 2008; IBGE, 2010; (*) IBGE, 2017; (***) PNUD, Ipea e FJP, 2010. Os indicadores relativos ao Processo participativo da população na gestão podem ser observados no quadro a seguir, cujo status de 2020 deverá ser obtido junto à prefeitura Municipal.

QUADRO 29: INDICADORES DO PROCESSO PARTICIPATIVO NA GESTÃO DO MUNICÍPIO

	INDICADOR	STATUS (2008)	META 2013	META 2018	STATUS (2020) *
1	Número de conselhos comunitários em funcionamento	5	7	10	
2	Pessoas participando em conselhos comunitários (de interesse setorial)	30	50	80	
3	Número de conselhos de desenvolvimento oficiais (urbano, rural, municipal)	2	3	3	
4	Pessoas participando em conselhos de desenvolvimento (urbano, rural, municipal)	43	55	55	
5	Número de associações comunitárias (exceto as de base geográfica por bairros)	38	44	50	

	INDICADOR	STATUS (2008)	META 2013	META 2018	STATUS (2020) *
6	Pessoas associadas às instituições comunitárias (exceto as de base geográficas por bairros)	250	440	750	
7	Número de associações de moradores (pelo menos uma por bairro oficial ou comunidade rural)	19	22	25	
8	Pessoas associadas às instituições de moradores de bairros oficiais ou comunidades rurais	150	220	500	

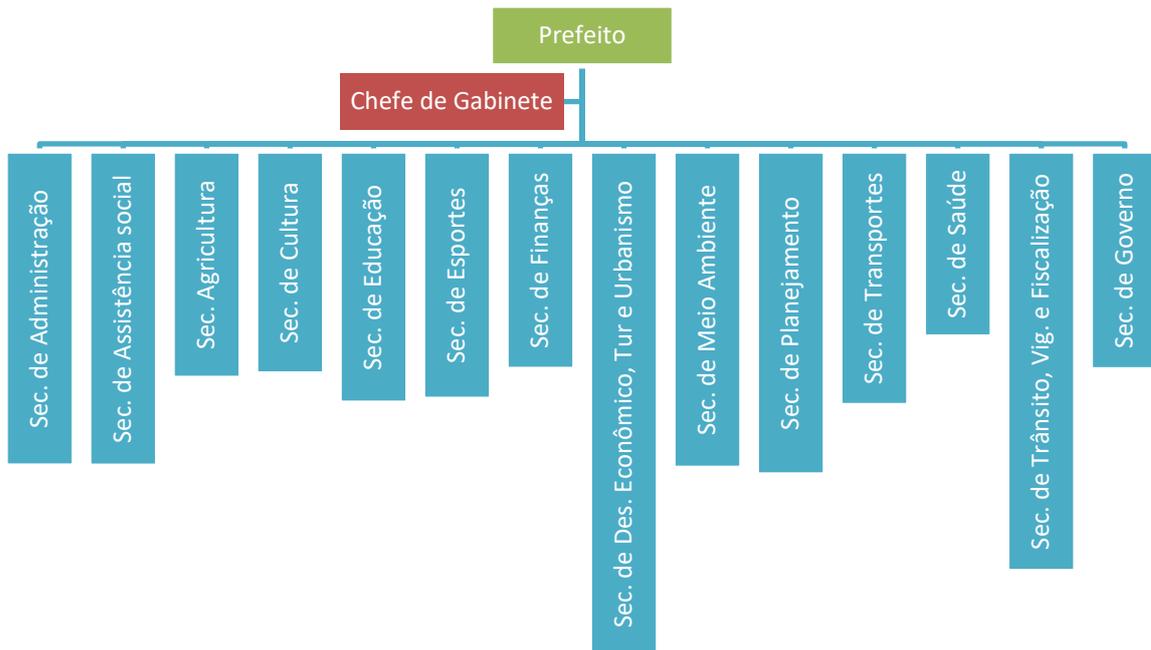
*Informação a ser complementada pela PMUV.

Fonte: PDM, 2008.

9.3. Estrutura Organizacional

A atual estrutura administrativa está organizada em 14 secretarias, sendo seis a mais do que existia quando da elaboração do PDM 2008. A Secretaria de Transportes e Serviços Públicos, a Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo, e a Secretaria de Ação Social foram extintas e deram lugar a outras sete secretarias: Assistência Social; Cultura; Esportes; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo; Meio Ambiente; Trânsito, Vigilância e Fiscalização; e Secretaria de Governo, como podem ser identificadas na **FIGURA 2** e **FIGURA 3** a seguir, que apresentam uma síntese dos organogramas de 2020 e 2008, respectivamente.

Quanto às entidades da administração pública municipal indireta, existem o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Paraná Sul, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu, Fundação Municipal Centro Universitário, Fundação Municipal de Saúde, Instituto Municipal de Assistência ao Servidor Público, Companhia Municipal de Desenvolvimento e Habitação e Fundo para Custeio Previdência de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos. No ano de elaboração do PDM vigente havia ainda a Autarquia Municipal de Esportes e a Fundação Municipal de Cultura, atualmente extintas (TCEPR, 2020).

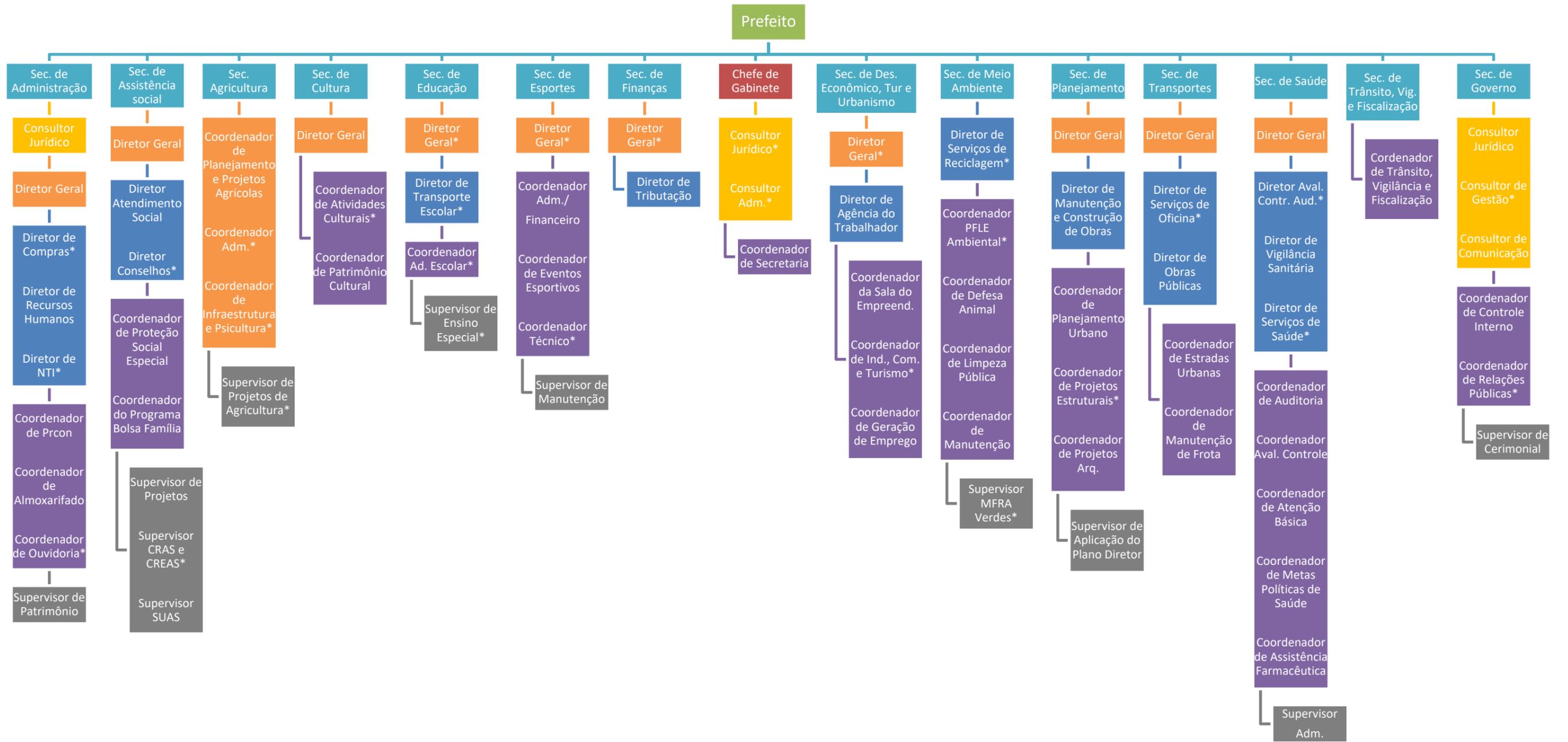
FIGURA 2: ORGANOGRAMA SINTÉTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2020

Fonte: PMUV, 2020. Elaborado por TESE Tecnologia, 2020.

FIGURA 3: ORGANOGRAMA SINTÉTICO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2008

Fonte: PDM, 2008. Elaborado por TESE Tecnologia, 2020.

FIGURA 4: ORGANOGRAMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL 2020



Legenda:
 ■ Prefeito ■ Chefe de gabinete ■ Consultor ■ Secretário ■ Diretor Geral ■ Diretor ■ Coordenador ■ Supervisor
 * Cargo vago.

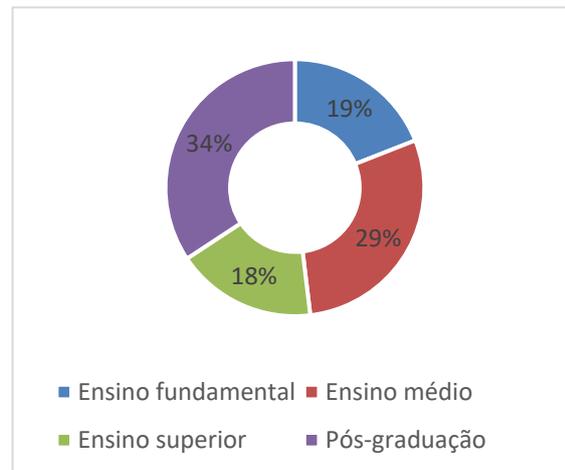
Fonte: PMUV, 2020. Elaborado por TESE Tecnologia, 2020.

9.1. Quadro de Pessoal

A Prefeitura possui na administração direta 1705 servidores. Quanto ao grau de instrução em 2018, 18% dos servidores possuía formação em ensino superior e 29% possuía ensino médio. A maior parte dos servidores detinha, além de formação superior, pós-graduação, como quantifica-se no **QUADRO 30** e ilustra a **FIGURA 5**.

Portanto o corpo funcional municipal é majoritariamente qualificado profissionalmente, fato positivo para a prestação de serviços à população com qualidade.

FIGURA 5: GRAU DE INSTRUÇÃO DE PESSOAL - 2018



Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2018. Elaborado por: TESE Tecnologia, 2020.

QUADRO 30: GRAU DE INSTRUÇÃO DE PESSOAL - 2018

QUADRO DE PESSOAL - GRAU INSTRUÇÃO 2018	
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1705
Total Sem instrução	0
Total Ensino fundamental	324
Total Ensino médio	496
Total Ensino superior	300
Total Pós-graduação	585

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2018.

No período de 2008 a 2018 o quadro de pessoal da administração direta aumentou em 54,79%, passando de 814 a 1260. Quanto ao vínculo funcional, os servidores estão distribuídos conforme **QUADRO 31** a seguir:

QUADRO 31: QUADRO DE PESSOAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA

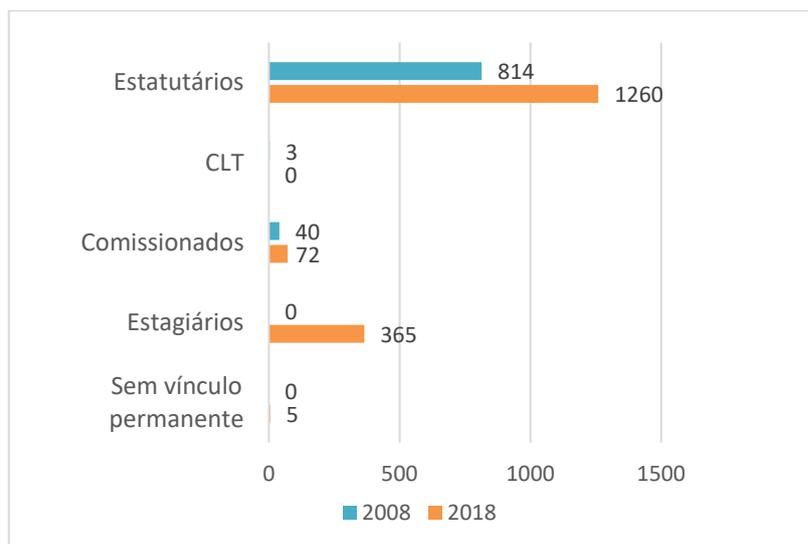
QUADRO DE PESSOAL - ADM DIRETA		
VÍNCULO CONTRATUAL	2008	2018
Total Estatutários	814	1260
Total de CLT	0	3
Total de cargos comissionados	40	72
Total de Estagiários	0	365
Total de Sem vínculo permanente	0	5
Total administração direta	854	1705

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2008; 2018.

O aumento no quadro de servidores municipais, comparado à proporção do crescimento populacional, apresenta excedente de 47,13%. Conforme estimativa populacional do IBGE para o ano de 2008, a população de União da Vitória era de 53.048 habitantes e em 2018 aumentou para 57.111 habitantes (IBGE, 2010), apresentando crescimento de 7,66% enquanto o número de servidores aumentou no mesmo período 54,79%. No entanto, a complexidade e diversificação dos serviços também aumentou, o que pode explicar o aumento do quadro de pessoal do município.

Conforme a **FIGURA 6** a seguir, o quadro de servidores municipais em 2018 possuía 72 cargos comissionados, 365 estagiários, 5 sem vínculos permanentes e 1260 colaboradores estatutários.

FIGURA 6: COMPORTAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL ADM DIRETA



Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2018.

Elaborado por TESE Tecnologia, 2020.

A seguir, o quadro geral de servidores de provimento efetivo, instituído pela Lei Municipal nº 3058/2003. Com relação aos cargos de fiscalização, o município conta com 5 fiscais, sendo 2 de obras e 3 de tributos e posturas.

QUADRO 32: QUADRO de CARGOS EFETIVOS

	FUNÇÃO		NÍVEL	Nº DE VAGAS	REGIME Horas diárias
1	Agente de serviços gerais	Operacional	1	75	8
2	Blaster	Operacional	8	2	8
3	Borracheiro	Operacional	4	2	8 hrs diárias
4	Carpinteiro e pedreiro	Operacional	5	10	8 hrs diárias
5	Eletricista	Operacional	5	2	8
6	Instr. De trab. Artesanais	Operacional	3	6	8
7	Lavador/lubrificador	Operacional	4	2	8
8	Letrista	Operacional	5	1	8
9	Mecânico geral	Operacional	5	5	8

	FUNÇÃO		NÍVEL	Nº DE VAGAS	REGIME Horas diárias
10	Merendeira	Operacional	1	25	6
11	Motorista	Operacional	8	38	8
12	Operador de máquina	Operacional	8	23	8
13	Pintor de veículo	Operacional	5	1	8
14	Soldador/chapeador	Operacional	5	2	8
15	Torneiro mecânico	Operacional	5	1	8
16	Vigia	Operacional	2	35	8
17	Viveirista	Operacional	1	4	8
18	Zelador	Operacional	1	160	8
19	Administ. de serv. públicos	Administrativo	5	1	6
20	Agente de saúde pública	Administrativo	3	10	6
21	Almoxarife	Administrativo	5	2	8
22	Arquivista	Administrativo	9	2	6
23	Assistente administrativo I	Administrativo	11	25	6
24	Assistente administrativo II	Administrativo	14	19	6
25	Assistente administrativo	Administrativo	8	65	6
26	Auxiliar de monitora	Administrativo	7	9	6
27	Desenhista	Administrativo	8	2	6
28	Fiscal de obras	Administrativo	8	2	6
29	Fiscal de trib. e post.	Administrativo	8	3	6
30	Prof. da educação infantil	Magistério	7	120	4
31	Prof. de ed. inf. de 4 a 5 anos	Administrativo	7	120	6
32	Recepcionista	Administrativo	8	1	6
33	Telefonista	Administrativo	5	5	6
34	Técnico agrícola	Técnico	14	3	6
35	Técnico em contabilidade	Técnico	14	10	6
36	Técnico em higiene dental	Técnico	8	1	6
37	Técnico em topografia	Técnico	14	1	6
38	Técnico em informática	Técnico	10	4	6
39	Administrador	Profissional	30	1	6
40	Advogado	Profissional	30	2	6
41	Arquiteto	Profissional	30	1	6
42	Assistente social	Profissional	25	6	6
43	Auditor fiscal	Profissional	30	3	6
44	Contador	Profissional	30	2	8
45	Economista	Profissional	30	1	6
46	Engenheiro agrônomo	Profissional	29	1	6
47	Engenheiro civil	Profissional	29	1	6
48	Médico veterinário	Profissional	30	2	6
49	Nutricionista	Profissional	25	1	4
50	Psicólogo	Profissional	25	1	4
51	Professor	Magistério		450	4

	FUNÇÃO		NÍVEL	Nº DE VAGAS	REGIME Horas diárias
52	Assistente social I	Profissional	30	6	8
53	Psicólogo I	Profissional	30	4	8
54	Fonoaudiólogo	Profissional	30	1	6
55	Professor de educação física	Magistério	01-b	23	4
					Horas semanais
56	Cuidador	Administrativo	16	10	1/36 ou 24/72
57	Cirurgião dentista da ESF ¹³	Profissional	45-a	3	40
58	Médico plantonista	Profissional		3	12/36
59	Técnico em saúde bucal da ESF	Técnico	15-a	6	40
60	Técnico em enfermagem	Técnico	15-a	24	40

Fonte: UNIÃO DA VITÓRIA, 2003.

Nota-se a existência de apenas um cargo para Arquiteto e Urbanista, inerente à elaboração de projetos urbanísticos e obras; acompanhamento e fiscalização de projetos; realização de perícias; etc. (UNIÃO DA VITÓRIA, 2003)

Ressalta-se que, apesar da existência de 5 cargos para fiscais no município, sendo 2 de obras e 3 de tributos e posturas, segundo informações da prefeitura municipal (PMUV, 2020), atualmente a demanda em fiscalização não é atendida, conforme abordado anteriormente.

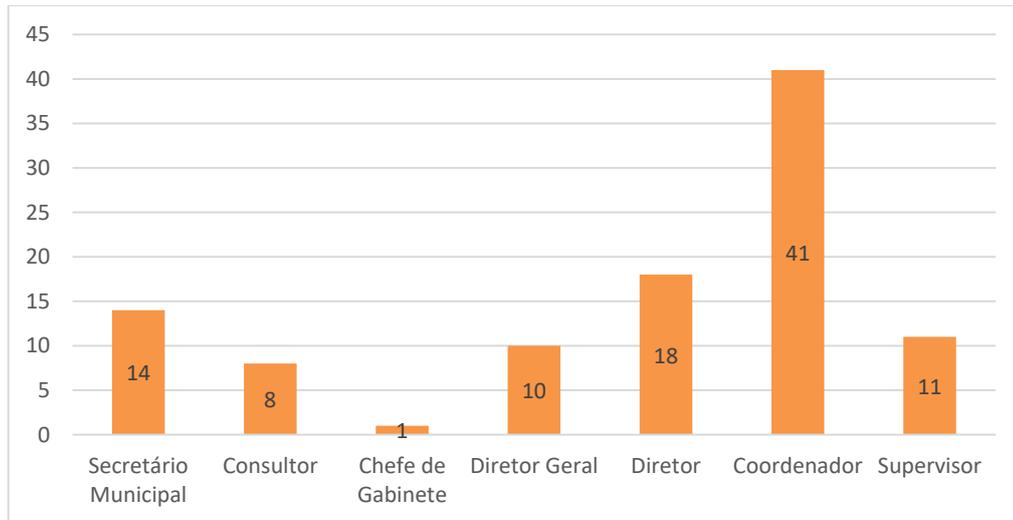
Em 2018 a estrutura funcional de União da Vitória, conforme a Lei Municipal nº 4.733, de 02 de abril de 2018, possuía 103 cargos comissionados nas tipologias a seguir relacionadas e distribuídos conforme (**FIGURA 4**):

- I. Secretário Municipal
- II. Consultor
- III. Chefe de Gabinete
- IV. Diretor Geral
- V. Diretor
- VI. Coordenador e
- VII. Supervisor

A quantidade de vagas está distribuída conforme o gráfico a seguir, com um total de 103, o qual demonstra uma quantidade muito superior de coordenadores (41) em comparação com os demais cargos.

¹³ Estratégia Saúde da Família.

GRÁFICO 1: NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS COMISSIONADOS



Fonte: UNIÃO DA VITÓRIA, 2018.

De acordo com informações da prefeitura municipal, há 29 cargos não ocupados na administração direta, sendo a maioria de coordenador (9), seguido de diretor (8); e diretor geral (4) e supervisor (4).

9.2. Conselhos Municipais

Segundo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal: "*Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas*".

O Município de União da Vitória possui 24 Conselhos, instituídos através de leis municipais, conforme o quadro a seguir.

QUADRO 33: CONSELHOS MUNICIPAIS

	CONSELHO	LEI	ANO DE CRIAÇÃO
1	Conselho Municipal de Contribuintes	Lei Ordinária nº 418/1963	1963
2	Conselho Municipal de Turismo	Lei Ordinária nº 7.39/1970	1970
3	Conselho de Desenvolvimento Municipal	Lei Ordinária nº 1.699/1990 Lei Complementar nº 12/2012	1990
4	Conselho Municipal de Saúde	Lei Orgânica do Município	1991
		Lei Ordinária nº 1.744/1991 Lei Ordinária nº 1.744/1991	
5	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	Lei Orgânica do Município Lei Ordinária nº 1.844/1992	1992
6	Conselho Municipal do Bem-Estar Social	Lei Ordinária nº 2.024/1993	1993

	CONSELHO	LEI	ANO DE CRIAÇÃO
7	Conselho Municipal de Assistência Social	Lei Ordinária nº 2.238/1995 Lei Ordinária nº 4.056/2012	1995
8	Conselho de Desenvolvimento Rural	Lei Orgânica do Município Lei Ordinária nº 2.353/1996 Lei Complementar nº 12/2012	1996
9	Conselho de Desenvolvimento Urbano	Lei Ordinária nº 2.338/1996 Lei Complementar nº 12/2012	1996
10	Conselho Municipal de Emprego e Relações no Trabalho	Lei Ordinária nº 2.372/1996	1996
11	Conselho Municipal de Política Urbana	Lei Ordinária nº 2.372/1996	1996
12	Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social	Lei Ordinária nº 2.451/1997	1997
13	Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural	Lei Orgânica do Município Lei Ordinária nº 2.565/1998	1998
14	Conselho Municipal de Segurança	Lei Orgânica do Município Lei Ordinária nº 2.966/2002	2002
15	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência	Lei Ordinária nº 3.558/2008	2008
16	Conselho Municipal sobre Drogas	Lei Ordinária nº 3.813/2010	2010
17	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	Lei Ordinária nº 3.959/2011	2011
18	Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas	Lei Ordinária nº 3925/2011	2011
19	Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social	Lei Ordinária nº 4.109/2012	2012
20	Conselho Municipal de Juventude	Lei Ordinária nº 4343/2013	2013
21	Conselho Municipal de Meio Ambiente	Lei Orgânica do Município Lei Ordinária nº 4.470/2014	2014
22	Conselho Municipal de Defesa Animal	Lei Ordinária nº 4.614/2016	2016
23	Conselho Municipal dos Direitos da Mulher	Lei Ordinária nº 4.668/2017	2017
24	Conselho Municipal de Defesa do Consumidor	Lei Ordinária nº 4.753/2018	2018

Fonte: PMUV, 2020.

Segundo dados do IBGE (2012), apenas 6% dos municípios brasileiros possuem conselhos da juventude, e União da Vitória se enquadra dentro dessa pequena porcentagem. Além disso, tal como em mais de 50% dos municípios, estão presentes no município o Conselho de Direitos da Pessoa Idosa, e de Meio Ambiente. No entanto, não há Conselho de Cultura, tampouco Conselho de Segurança Alimentar.

9.3. Sistema de Informações Municipais

O nível de automação e informatização dos sistemas de gestão influenciam diretamente a eficiência e eficácia do desempenho da administração pública quanto ao atendimento às demandas dos munícipes em relação aos serviços públicos. Segundo informações da

Prefeitura Municipal (2020), o município de União da Vitória possui sistemas gerenciais de ouvidoria, cadastro técnico, tributação, patrimônio, folha, frota, e contabilidade, todos fornecidos pela empresa contratada Betha Sistemas, empresa de sistemas para Prefeituras e gestão pública. Quanto aos Sistemas de Informações Geográficas (SIG), o ambiente utilizado é o QGIS.

O fato de haver um único fornecedor para os diversos sistemas de gestão facilita a integração entre eles, pois possuem a mesma arquitetura. A existência de um SIG permite o rebatimento territorial da política tributária, dentre outras, trazendo benefícios para o município, pois através do mapeamento dessa política, por exemplo, é possível identificar distorções ou inconsistência na mesma, quanto à universalização da cobrança dos tributos.

Conforme Lei Federal Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, os órgãos públicos integrantes da administração direta devem assegurar a publicidade e acesso a informações de interesse público. Nos **QUADRO 34** e **QUADRO 35** estão relacionados os canais de atendimento e comunicação do município de União da Vitória.

QUADRO 34: FORMAS DE ATENDIMENTO A DISTÂNCIA DISPONIBILIZADAS AO PÚBLICO PELO MUNICÍPIO

CANAIS DE ATENDIMENTO À DISTÂNCIA	
Disponibiliza formas de atendimento a distância	Sim
Correio	Sim
Fax	Sim
Jornais	Sim
Internet	Sim
Telefone	Sim
Telefone exclusivo	Sim
Outros	Sim

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2014.

QUADRO 35: ATENDIMENTO ONLINE

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO	
A página na internet do governo municipal está:	Ativa
Endereço: www.	uniaodavitoria.pr.gov.br
Classificação da página	Transacional
Serviços informativos do município e notícias	Sim
Acesso a documentos e formulários	Sim
Licitações	Sim
Ouvidoria, serviço de atendimento ao cidadão	Sim
Pregão eletrônico	Não
Consulta a processos	Não
Consulta prévia (obtenção de alvará provisório)	Não
Diário oficial, legislação municipal e finanças públicas	Sim
Concursos públicos	Sim

CANAIS DE COMUNICAÇÃO E ACESSO À INFORMAÇÃO	
Matrícula escolar na rede pública <i>on-line</i>	Não
Emissão de certidão negativa de débito	Sim
Agendamento de consulta na rede pública de saúde	Não
Outros	Sim

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2014.

Conforme os dados do Perfil dos Municípios do IBGE, os sistemas de informações *on-line* facilitam a ampla divulgação e acesso de informações. A municipalidade dispõe dos sistemas *on-line* conforme o **QUADRO 36**.

QUADRO 36: SISTEMAS DE INFORMAÇÕES ON-LINE

INFORMÁTICA	
Governo municipal possui computadores em funcionamento	Sim
Computadores ligados em rede	Todos os computadores
Computadores com acesso à internet	Todos os computadores
Intranet - existência	Sim

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais - 2014.

9.4. Recursos para Gestão Municipal

Conforme art. 165 da Constituição Federal de 1988, para “*definir o planejamento orçamentário o Poder Executivo deve estabelecer o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA)*”. De acordo com os incisos 1º e 2º do mesmo artigo, tais regulamentações estabelecem as seguintes diretrizes:

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

O PPA, aprovado a cada quatro anos foi elaborado para o quadriênio 2018/2021 e está institucionalizado por meio da Lei nº 4715, de 28 de novembro de 2017. Será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual para os exercícios financeiros do período.

Além dos instrumentos de gestão orçamentária já citados, há o Código Tributário do Município de União da Vitória, instituído pela Lei nº 13/2013. Nele estão dispostos, dentre outros temas

relevantes ao planejamento financeiro, as bases de cálculo e alíquotas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN).

Segundo informações do IBGE, União da Vitória possui Cadastro Imobiliário, Planta Genérica de Valores e Cadastro de ISSQN, como descritos no **QUADRO 37**. Estas são as principais fontes de composição dos recursos próprios, e a defasagem em sua atualização resulta em perdas financeiras para o orçamento municipal.

De acordo com os dados a seguir, sobre as datas de atualização dos instrumentos que embasam a arrecadação, PGV e Cadastro Técnico, é necessário prover urgentemente sua atualização para aumentar a eficiência da arrecadação de forma compatível com a realidade atual do município.

QUADRO 37: RECURSOS PARA A GESTÃO MUNICIPAL

CADASTRO DO IPTU E ISS	
Cadastro imobiliário - existência	Sim
Cadastro imobiliário informatizado	Sim
Último ano de atualização completa do cadastro	2014
Planta Genérica de Valores - existência	Sim
Planta Genérica de Valores informatizada (PGV) - existência	Sim
Último ano de atualização completa da planta	2013
Cadastro de ISSQN - existência	Sim
Cadastro de ISSQN informatizado	Sim
Último ano de atualização completa do cadastro	Não foi atualizado

Fonte: IBGE, Pesquisa de Informações Básicas Municipais – 2015.

10. DESEMPENHO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - CDMUV

Conforme a Lei Orgânica do município, a política de desenvolvimento urbano, deve ser executada pela administração municipal, norteadas por diretrizes gerais estabelecidas no PDM 2008 e por adequado sistema de planejamento municipal para sistematização e controle. Para tanto, na Lei Complementar nº 12/2012 foi criado o Conselho de Desenvolvimento Municipal de União da Vitória - CDMUV, órgão dirigente e supervisor da implementação do Plano Diretor Municipal, possuindo as seguintes atribuições:

- Estudar as potencialidades econômicas do Município, dar incentivo para o desenvolvimento econômico através da indústria, pecuária, agricultura; prestação de serviços, enfim, todas as atividades que promovam o progresso de nossa comunidade, a fim de que o Município desenvolva seus setores produtivos;

- b) Acompanhamento e supervisão da implementação das propostas e diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- c) Aprovação de lotes acima de 20 em loteamentos fechados (Lei Complementar 8/2012);
- d) Análise do estudo prévio de impacto de vizinhança;
- e) Permissões conforme Art. 22, 23, 24 da Lei Complementar 6/2012, Art. 15 da Lei Complementar 5/2012, Art. 20 da Lei Complementar 7/2012;
- f) Análise dos casos omissos da Lei Complementar 6/2012 – Uso e Ocupação do Solo e da Lei Complementar 7/2012 – Lei do Sistema Viário.

A composição do CDMUV, de acordo com a Lei nº 012/2012, é a seguinte:

- a) três membros indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Rural, aumentado nos moldes do Art. 6º da presente Lei;
 - a) três membros indicados pelo Conselho de Desenvolvimento Urbano, até agora denominado Conselho Municipal de Urbanismo, reformado conforme disposto no Art. 7º da presente Lei;
 - a) um representante de cada um dos Conselhos setoriais criados e regulamentados por Lei, existentes ou a serem criados no Município, sendo necessariamente escolhido entre os integrantes indicados pela sociedade civil organizada.
- § 1º Os representantes de cada conselho citado nas alíneas do caput do presente artigo serão escolhidos de maneira a manter a predominância dos representantes de entidades da sociedade civil.

O Conselho de Desenvolvimento Municipal constitui um dos instrumentos da gestão democrática de União da Vitória, sendo que, segundo a mesma, todas as reuniões, deliberações e pareceres do devem ter publicidade, sob a forma de extrato, publicado em jornal local ou regional de ampla circulação. Além disso uma audiência pública extraordinária deverá ser convocada anualmente pelo Conselho para a apreciação de aspectos particulares relativos ao Plano Diretor Municipal, inclusive a recomendação de revisão de uma ou mais de suas diretrizes.

Os Conselhos de Desenvolvimento Urbano - CDU e de Desenvolvimento Rural - CDR de União da Vitória funcionam como alguns dos instrumentos de gestão democrática do município com participação permanente no Conselho de Desenvolvimento Municipal, para acompanhamento e supervisão da implementação das propostas e diretrizes do Plano Diretor Municipal, entretanto cada um possui outras atribuições específicas sendo as do CDU:

- a) Emitir parecer sobre todo o Projeto de Lei de caráter urbanístico do Município e naqueles casos cuja solução esteja omissa na Legislação ou, se prevista nesta, suscite dúvidas;

- b) Promover estudos e divulgação de conhecimentos relativos à área urbanas, especialmente do Plano Diretor;
- c) Colaborar com a equipe técnica encarregada do Plano Diretor, encaminhando críticas, sugestões, reivindicações sobre problemas urbanos, e emitir pareceres sobre os mesmos;
- d) Opinar sobre projetos específicos de Loteamento em Zonas Urbanas do Município;
- e) Zelar pela boa aplicação e interpretação exata do Plano Diretor independentemente de qualquer solicitação do Governo Municipal;
- f) Participação permanente no Conselho de Desenvolvimento Municipal para acompanhamento e supervisão da implementação das propostas e diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- g) Emitir parecer quanto a outorga onerosa do direito de construir (Lei Complementar 11/2012);
- h) Aprovação de lotes superior a 10 e inferior a 20 em loteamentos fechados (Lei Complementar 8/2012);
- i) Emitir parecer conforme Art. 20 da Lei Complementar 7/2012;
- j) Autorizações conforme Art. 21, 28 da Lei Complementar 6/2012.

E as atribuições do CDR as seguintes:

- a) Recomendar o plano de desenvolvimento rural integrado;
- b) Elaborar o plano operativo anual, articulando as ações dos vários organismos;
- c) Decidir sobre a distribuição de recursos de qualquer origem destinado ao atendimento da área rural;
- d) Acompanhar, apoiar, e avaliar a execução dos planos e programas agrícolas em desenvolvimento no município;
- e) Criar medidas corretivas e de prevenção do meio ambiente municipal;
- f) Definir as prioridades da política municipal de agricultura, e pecuária;
- g) Decidir sobre contratação de pessoal para a área, através de concursos, e em acordo com o Poder Executivo;
- h) Emitir parecer sobre o complexo de atividades e administração da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- i) Participação permanente no Conselho de Desenvolvimento Municipal para acompanhamento e supervisão da implementação das propostas e diretrizes do Plano Diretor Municipal;
- j) Emitir parecer quanto a elevação à categorias de secundárias vias rurais terciárias (Lei Complementar 7/2012);
- k) Conceder licença para construção de atividades não residenciais de baixo impacto de porte médio em ZET – Zona Especial de Transição (Lei Complementar 6/2012);
- l) Permissões conforme Art. 8º, 9º, 10, 11, 15 da Lei Complementar 5/2012.

A última nomeação do CDU foi em 13 de março de 2019, através do Decreto nº 62/2019, o qual estabeleceu como membros: André Otto Hochstein, Cesar Augusto Strapassola e Wilson Balardini, como representantes do executivo; Gilda Maria Botão Ayres Pereira (CAU-PR), Paulo Roberto Panacioni (CREA/PR) e Claudio Tilgner de Souza (AEAVI) , como representantes indicados pela comunidade urbana.

A última nomeação do CDM foi em 2 de agosto de 2019, através do Decreto nº 235/2019, o qual estabeleceu como membros:

- Representantes do Conselho de Desenvolvimento Urbano: André Otto Hochstein, Gilda Maria Botão Ayres Pereira e Paulo Roberto Panacioni;
- Representantes do Conselho de Desenvolvimento Rural: Paula Feisch, Ady de Lima e Cristiano Tchuvaiff;
- Representante do Conselho Municipal de Meio Ambiente: Cesar Augusto Strapassola;
- Representante do Conselho Municipal de Assistência Social: Marli Salete Oaniéski.

Adicionalmente aos Conselhos existentes, o Município de União da Vitória também designou através do Decreto nº 186/2020, quatro membros para o acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal, sendo eles Aramis Ayres Domit (AEAVI), Luciano Edinei Karpovisch (CDL), Dago Alfredo Wohel (SEC – Corperi) e Mario Vicente Pedroso (CRECI).

Visando obter melhor resultados, especialmente quanto a supervisão e implementação do Plano Diretor Municipal, é essencial que os Conselhos de Desenvolvimento Municipal Urbano e Rural de União da Vitória estejam sempre em consonância com o desenvolvimento da presente revisão e buscando atingir os melhores objetivos e resultados para o município, com apoio do Grupo de Acompanhamento e ETM.

11. MODELAGEM ORGANIZACIONAL E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Dois aspectos importantes relacionados ao planejamento e gestão nas instituições são a Modelagem organizacional e a Gestão do Conhecimento.

11.1. Modelagem organizacional

O aperfeiçoamento institucional deve ser entendido como um processo dinâmico e evolutivo, de caráter contínuo e permanente, com vistas ao atingimento de elevados níveis de qualidade, eficiência e eficácia, cujos objetivos fundamentais são:

- A adequação constante da estrutura organizacional e processos as reais necessidades da municipalidade;
- O dimensionamento apropriado das necessidades de recursos, a racionalização do fluxo de informações e documentos;

- A descrição clara e precisa de atribuições e o aprimoramento das técnicas administrativas;
- A geração do conhecimento institucional.

Para tanto é necessário o mapeamento dos fluxos de processos relativos à operacionalização do Plano Diretor hoje praticados na prefeitura municipal, para instrumentar propostas de otimização e/ou implantação.

11.2. Gestão do Conhecimento

O conceito de Gestão do Conhecimento e a atividade de divulgar e explicitar o conhecimento que está embutido nas práticas individuais ou coletivas da organização. O conhecimento, por sua fluidez, necessita de gerenciamento. Para tanto, é necessária sua identificação. Necessita de uma logística subjacente quando transportado, transferido ou armazenado.

A recente preocupação com a cultura organizacional introduz a “humanização” nas práticas gerenciais, contrapondo-se à abordagem cartesiana do conhecimento peculiar a administração científica e carregada de alta dose de racionalismo ou cientifismo. Ali diminui-se ou elimina-se o tempo ocioso identificando o caminho ótimo para a produção. Altamente técnica, desconsidera a experiência ou julgamentos dos servidores, passando os gerentes a assumir toda a responsabilidade em gerenciar o conhecimento, reduzindo-o a regras e fórmulas a serem aplicadas no cotidiano do trabalho. Esta preocupação desenvolveu a teoria de “relações humanas”, onde fatores como motivação e “fazer parte de” impactam a produtividade, atribuindo aos gerentes a necessidade de desenvolver habilidades sociais. Trata-se de descobrir as “memórias vivas” que integram ou integraram o corpo de servidores estatutários da prefeitura e sua inserção na modelagem organizacional.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Suely Mara Vaz Guimarães de Araújo. **O Estatuto da Cidade e a Questão Ambiental**. Consultoria Legislativa, Brasília, abril/2003.

ATEMA. Associação de Turismo e Meio Ambiente. **Visite União**. 2020. Disponível em: <<http://visiteuniao.com.br/sobre/>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 12 jun. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade)**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10257.htm>. Acesso em: 13 jan. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema Único de Saúde (SUS): estrutura, princípios e como funciona**. c2020. Disponível em: <<https://www.saude.gov.br/sistema-unico-de-saude>> Acesso em: 10 jun. 2020.

BRASIL. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. 2017. Disponível em: <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/15801Brazil_Portuguese.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2020.

CISVALI. Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu. **Cisvali**. c2020. Disponível em: <<http://www.cisvali.com.br/index.php/cisvali>>. Acesso em 08 jun. 2020.

CNES. Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde. **Consulta estabelecimento**. 2020. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

CNM. Confederação Nacional dos Municípios. **Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros.** O que os gestores municipais precisam saber. Brasília, 2016. Disponível em: <https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/ODS-Objetivos_de_Desenvolvimento_Sustentavel_nos_Municipios_Brasileiros.pdf>. Acesso em: 09 abr. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Suplemento Assistência Social.** 2013. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/pesquisa/10079/72454>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Suplemento de Cultura.** 2014. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/pesquisa/10085/73042>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Perfil dos Municípios Brasileiros.** 2018. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/pesquisa/1/79444>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa de Informações Básicas Municipais, Perfil dos Municípios Brasileiros.** 2014. Disponível em: <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/uniao-da-vitoria/pesquisa/1/79444?ano=2014>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

IBRAM. Instituto Brasileiro de Museus. **Pontos de Memória.** 2020. Disponível em: <<https://www.museus.gov.br/acessoainformacao/acoes-e-programas/pontos-de-memoria/>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. **Caderno Estatístico Município de União da Vitória.** Junho/2020. Disponível em: <<http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=84600>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **O que é um conselho municipal?** 2015. Disponível em: <<https://www.ipea.gov.br/participacao/noticiasmidia/participacao-institucional/conselhos/1218-o-que-e-um-conselho-municipal>>. Acesso em: 09 jun. 2020.

JLAA. Jaime Lerner Arquitetos Associados. **Estruturação Urbana e Projetos Estratégicos.** União da Vitória - Volume 1, fevereiro/2019.

LARocca ASSOCIADOS. **Plano Diretor Municipal (PDM).** União da Vitória, 2008.

MTE - Ministério de Trabalho e Emprego. **RAIS – Relação Anual de Informações Sociais 2018.** Número de estabelecimentos e número de empregados por CNAE. Brasília, 2020.

NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL - ONU BR. **17 Objetivos para transformar o mundo.** Organização das Nações Unidas, 2015. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/pos2015/>>. Acesso em: 17 jan. 2020.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Nova Agenda Urbana.** 2017. Disponível em: <<http://habitat3.org/wp-content/uploads/NUA-Portuguese-Brazil.pdf?fbclid=IwAR2koIM7MtgBh6i57G4fxWeWpbK52Jr7sXlrGdBbJF81bF2GSzY527FWdAY>>. Acesso em: 28 abr. 2020.

PMUV. Prefeitura Municipal De União Da Vitória. 2020.

QEDU. **Censo Escolar/INEP.** 2018. Disponível em: <<https://www.qedu.org.br/cidade/912-uniao-da-vitoria/ideb>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

SEDEST. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil.** 2020. Disponível em: <<http://www.turismo.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=270#:~:text=C%20isso%2C%20ficou%20definido%20pela,Lindeiros%20ao%20Lago%20de%20Itaipu.>>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

SEFA. Secretaria Estadual da Fazenda. **Perfil Avançado do Município de União da Vitória.** IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, 2018.

TCEPR. Tribunal de Contas do Estado do Paraná. **Pesquisa Pessoas jurídicas**. 2020. Disponível em: <<https://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/pesquisa-pessoas-juridicas/289470/area/54>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

UNIÃO DA VITÓRIA. Cadastro de Atividades Econômicas, 2020.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 10/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Estabelece o Código de Posturas no Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 11/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Regulamenta no Município de União da Vitória, a aplicação dos dispositivos do Estatuto da Cidade e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 19/2015**, de 14 de julho de 2015. Dispõe sobre medidas voltadas à Regularização Fundiária de Interesse Social e Específico em imóveis no Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 3/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Aprova o Plano Diretor Municipal de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 4/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Dispões sobre os Perímetros Urbanos e Peri-Urbano do Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 5/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Regula o Uso do solo municipal em União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 6/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Regula o Uso e Ocupação do solo urbano em União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 7/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Sistema Viário do Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 8/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano em União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Complementar nº 9/2012**, de 16 de janeiro de 2012. Dispõe sobre o Código de Obras do Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Municipal nº 4.224/2013**. Dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social de União Da Vitória/PR – SUAS/UVA. Disponível em: < <http://uniaodavitoria.pr.gov.br/lei-no-4224-2013/>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Municipal nº 4.733, de 02 de abril de 2018**. Dispõe sobre alteração na Lei n. 3058, de 17 de abril de 2003, altera os cargos comissionados que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de União da Vitória e define suas atribuições e contém outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei nº 3.058/2003**. Dispõe sobre a Reestruturação da Organização Funcional de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 3058/2003**, de 26 de abril de 2003. dispõe sobre a reestruturação da organização funcional de recursos humanos da prefeitura municipal de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4242/2013**, de 27 de outubro de 2013. Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB de União da Vitória.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4490/2015**, de 31 de março de 2015. Dispõe sobre o Programa Municipal de Proteção das Nascentes e mata ciliar de cursos de água – PMPN, no Município de União da Vitória e dá outras disposições.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4526/2015**, de 14 de julho de 2015. Institui o Plano de Mobilidade de União da Vitória.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4560/2015**, de 27 de outubro de 2015. Dispõe sobre a Política Municipal do Meio Ambiente no Município de União da Vitória e dá outras providências.



UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4569/2015**, de 24 de novembro de 2015. Fixa normas para o licenciamento ambiental no município de União da Vitória, institui taxas relativas ao licenciamento ambiental, altera o inciso XVI, artigo. 3º da Lei Municipal nº 4510 de 16 de junho de 2015, e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4613/2016**, de 24 de maio de 2016. Dispõe sobre o Plano de Arborização Urbana do Município de União da Vitória e dá outras providências.

UNIÃO DA VITÓRIA. **Lei Ordinária nº 4722/2018**, de 21 de fevereiro de 2018. Aprova o Plano Municipal de Educação de União da Vitória.

UNIÃO DA VITÓRIA. Lei Orgânica. 2ª Revisão: 2010. Disponível em: <<http://www.legislador.com.br/LegislatorWEB.ASP?WCI=Estatuto&tpEstatuto=3&ID=12>>. Acesso em: 08 jun. 2020.

Elaboração: Tese Tecnologia Arquitetura e Cultura Ltda.

Prof.ª Drª Mirna Cortopassi Lobo
Diretora Geral